



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 24

I Sessão Legislativa

Horta, Terça-feira, 29 de Junho de 1993

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado António Gomes)

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 15:15 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, foi lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA, bem como de alguns requerimentos e respostas.

Foram presentes à Sessão, os Diários n.º 15, bem como os Suplementos aos Diários n.ºs 9, 15 e 17.

Neste período foram presentes os seguintes votos:

Voto de Protesto pelas suspeitas de que se tem vindo a efectuar despejos de resíduos nucleares no Atlântico, dando a conhecer este protesto junto à Assembleia Legislativa e ao Governo Regional da Madeira, à Assembleia e ao Governo da República, e, à Comissão, ao Conselho e ao Parlamento Europeu, apelando à defesa do ambiente.

Sobre este voto usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Carlos César (*PS*) e Rui Melo (*PSD*). O voto acima

referido foi aprovado por unanimidade e proferiu uma declaração de voto a Sra. Deputada Ana Silva (*PSD*).

Voto de Protesto pela desactivação e encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores com as consequências daí advenientes quer para os 40 trabalhadores portugueses que lá exercem as suas profissões, quer inclusivamente na própria sociedade florentina. No referido voto está igualmente presente a solidariedade aos trabalhadores de referida estação que a partir do dia 30 de Junho encontram-se na situação de despedidos.

O voto em causa foi rejeitado por maioria e intervieram sobre o mesmo, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro(*CDS/PP*), Rogério Serpa (*PS*) e Jorge Cabral (*PSD*). Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Rogério Serpa (*PS*) e Jorge Cabral (*PSD*).

Seguidamente, passou-se às **intervenções de interesse político relevante para a Região.**

Assim, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Hélio Pombo(*PS*), Jorge Cabral(*PSD*), José Manuel Nunes(*PSD*), Paulo Valadão(*PCP*), António Silveira (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Manuel Serpa(*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), João Cunha (*PSD*), Duarte Pires (*PS*), Rogério Serpa (*PS*), Carlos César (*PS*), Rui Ávila(*PS*), Fernando Lopes (*PS*) e António Almeida (*PSD*).

Como primeiro ponto da **Ordem do Dia**, teve lugar a reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 sobre "Contenção de Despesas" na parte em que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.

Sobre este assunto, usaram da palavra, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Francisco Sousa (*PS*) e António Silveira (*PSD*).

A revogação do decreto em causa, foi aprovado por maioria e usaram da palavra para proferir declarações de voto, os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

De seguida, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa alterar o Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março.

Usaram da palavra sobre este assunto os seguintes Srs. Deputados: Rui Ávila (*PS*), António Silveira (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Rui Melo (*PSD*) e Carlos César (*PS*).

Esta proposta de alteração foi aprovada por unanimidade tanto na generalidade com na especialidade, bem como os artigos 1.º e 2.º.

Finalmente, foi aprovada por maioria, uma Proposta da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, declarando finda esta Sessão Extraordinária, sobre a qual proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão(*PCP*).

Os trabalhos terminaram às 20:10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares a fim de se proceder à chamada.

Eram 15:15 horas.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Brasil, Carlos Morais, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura do expediente entrado na Mesa.

- Do Sr. Ministro da República recebi um ofício em que junta e devolve à Assembleia o Decreto Legislativo Regional N.º 7/93 de que hoje vamos tratar e que diz respeito à Contenção de Despesas.

- Do Tribunal Constitucional, um ofício do Sr. Presidente para que a Assembleia se pronuncie sobre o processo relativo à fiscalização abstracta da constitucionalidade da norma constante do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/89/A, de 13 de Novembro.

(O referido acórdão encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Da Presidência do Tribunal Constitucional, um ofício sobre o pedido da declaração de inconstitucionalidade relativo ao Decreto Legislativo Regional N.º 15/92/A, de 31 de Julho.

- Também do Presidente do Tribunal Constitucional, um ofício com o Acórdão relativo a que seja declarada, com força obrigatória geral da inconstitucionalidade da norma constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional N.º 1/93/A, de 5 de Janeiro.

- Do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, um ofício no sentido de que fosse autorizado o Sr. Deputado Victor Evaristo a depor naquele Tribunal como testemunha, no âmbito de um processo cível.

O Sr. Deputado não foi, segundo informa, consultado no sentido de ser apontado como testemunha e por isso mesmo não estaria disponível. E se o Plenário não levantar qualquer objecção, a nossa comunicação ao Tribunal seria no sentido da não autorização do Sr. Deputado depor como testemunha neste processo.

Secretário (*Manuel Brasil*): Do Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira, um ofício acusando a recepção do Acórdão n.º 19/93, de 26 de Maio, que procedeu à apreciação da gestão financeira da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, exercida pelos Conselhos de Administração durante as gerências partidas de 1992 e emitiu o Parecer sobre as contas da Assembleia Legislativa Regional da Madeira,

relativas ao ano económico de 1992, nos termos dos artigos 31.º, da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

(O referido acórdão encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Do Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira, um ofício acusando a recepção do Acórdão n.º 18/93, de 26 de Maio, desta Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, que procedeu à apreciação da gestão financeira da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, exercida pelo Conselho de Administração durante a gerência de 1991 e emitiu o Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, relativa ao ano económico de 1991, nos termos dos artigos 31.º e 33.º, "in fine" da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

(O referido acórdão encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, um ofício remetendo o Relatório da Gerência do ano de 1992 referente ao organismo acima citado.

- Da Assembleia da República, um ofício informando de que foi admitida a **Proposta de Lei sobre "Autorização para contracção de empréstimos externos"** apresentada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 93.06.09.

- De um conjunto de moradores da freguesia de Rabo de Peixe em São Miguel, um ofício acompanhado de abaixo assinado reiterando o seu apoio ao Governo Regional devido a várias acusações feitas ao mesmo na pessoa de S. Ex.ª o Senhor Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Américo Natalino Viveiros.

(O abaixo assinado acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

- De um conjunto de moradores da freguesia de Castelo Branco, Ilha do Faial, mais um ofício do mesmo assunto do anterior, manifestando a sua solidariedade para com

o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Américo Natalino Viveiros.

(O abaixo assinado acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Da Assembleia Municipal de Vila do Porto, um ofício acusando a recepção de duas moções aprovadas por unanimidade, na referida assembleia municipal.

(As moções encontram-se arquivadas no respectivo processo)

- Da Casa dos Açores no Algarve, um ofício comunicando a constituição da mesma, bem como remetem os Estatutos, lista dos Órgãos Sociais e Programa de Acção aprovados.

(Os Estatutos, lista do Órgãos Sociais e Programa de Acção encontram-se arquivados no respectivo processo)

- Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício dando conhecimento da constituição dos Deputados Sociais Democrata que farão parte da Comissão de Inquérito "para avaliar a situação das contas públicas da Região Autónoma dos Açores".

- Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício informando a constituição dos Deputados Socialista que integrarão a Comissão de Inquérito para avaliar a Situação das Contas Públicas da Região Autónoma dos Açores.

- Do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício acusando a subscrição dos Deputados do Partido Social Democrata reiterando a reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92/A, "Contenção de Despesas", na parte em que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.

- Da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, um ofício informando qual o Deputado que integrará a Comissão de Inquérito para avaliar a situação das Contas Públicas da Região Autónoma dos Açores.

- Do Sr. Deputado Carlos Manuel da Silva do Partido Social Democrata, uma carta em que solicita a sua substituição a partir do dia 15 de Junho, em virtude de estar a ser alvo de um inquérito a pedido do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

- Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício informando a "suspensão do mandato do Sr. Deputado **Carlos Manuel da Silva**, nos termos do n.º2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, comunico a Vossa Excelência que o candidato não eleito pelo círculo eleitoral das Flores Sr. **José Armas Gomes**, é o substituto legal do mesmo".

- Do Deputado Carlos Morais do Partido Social Democrata, um ofício do seguinte teor:

"De acordo com o n.º 2 do artigo 127.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores solicito a Vossa Excelência se digne mandar efectuar a seguinte rectificação ao Diário n.º 13, de 23 de Março de 1993:

Na página 37 onde se lê "...Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Carlos Morais"; deve ler-se "Deputados que entraram durante a Sessão", em virtude da minha verificação de poderes pela Assembleia ter ocorrido no referido dia 23 de Março".

Secretário (Hélio Pombo): Está presente à Sessão o Diário n.º 15, bem como os suplementos aos Diários n.ºs 9, 15 e 17 da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

- Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Hélio Pombo do seguinte teor:

"Considerando que se encontra encalhado na Ilha do Corvo há já 12 dias, o navio Palangreiro Landana;

Considerando que este navio ainda tem a bordo 70 toneladas de combustível; assim como várias toneladas de pescado;

Considerando que o local de encalhe está virada para o NE, zona batida por ondulação muito forte;

Considerando a urgência da retirada do combustível, a fim de evitar uma catástrofe caso se venha a verificar o derrame do combustível em causa;

Considerando que o ecossistema da Ilha do Corvo, pode ser afectado de um modo imprevisível e mesmo catastrófico;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis solicito ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores o favor de me informar.

Quais as medidas já tomadas pelo Governo para a remoção urgente do combustível e pescado existente a bordo do Landana?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1993

O Deputado Regional, Hélio Pombo".

- Requerimento dos Srs. Deputados do Partido Socialista, José Humberto de Medeiros Chaves e Nélia Coutinho Figueiredo que diz o seguinte:

"Os deputados do Partido Socialista, eleitos por Santa Maria, José Humberto de Medeiros Chaves e Nélia Coutinho Figueiredo, requereram em 25 de Fevereiro do corrente ano, diversas informações relativamente às obras de Pavimentação 23 Km de estrada adjudicadas à firma Frias Lda.

Porque os deputados subscritores do requerimento não acreditam que seja possível terminar os trabalhos de pavimentação de todas as estradas adjudicadas no prazo previsto, contrariamente ao que foi afirmado pelo Senhor Secretário Regional, Natalino de Viveiros na RTP-Açores, e porque até ao momento as informações solicitadas não foram fornecidas, os deputados José Humberto Chaves e Nélia Figueiredo, requerem ao Presidente do Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias o seguinte:

1- O mapa de trabalhos das obras de pavimentação que estão a ser realizadas pela firma Frias Lda na Ilha de Santa Maria.

2- O montante da dívida, se é que existe, à firma atrás referida.

3- Informação de que troços de estrada estarão concluídos até final da 1.^a quinzena do mês de Julho e se continua dentro dos prazos estabelecidos no caderno de encargos, a recepção provisória ou definitiva das estradas referidas anteriormente.

4- Informação para quando se prevê a conclusão da estrada regional que tem o seu começo em Almagreira e o seu término no lugar da Praia, tendo em conta que as

obras de saneamento básico, realizadas pela Câmara Municipal de Vila do Porto, estão já concluídas.

Horta, 23 de Junho de 1993.

Os Deputados Regionais, José Humberto de Medeiros Chaves e Nélia Coutinho Figueiredo".

- Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Carlos César, do seguinte teor:

"Por diversíssimas vezes, quer nos trabalhos do Plenário da Assembleia, quer nas Comissões Parlamentares, o deputado signatário do presente requerimento tem suscitado a discussão da natureza e características da prestação do serviço público de televisão nos Açores.

Cada vez que, de novo, o faço desenvolvo o tema com a progressiva consciência de que o que está em causa é um elemento estruturante da nossa Região, do ponto de sociológico, do ponto de vista político, do ponto de vista dos contornos e da consolidação de uma consciência regional nos Açores.

A televisão não é um meio informador e formador qualquer e os seus efeitos, a múltiplos níveis, são conhecidas e fortes.

Sempre que insisto sobre esta questão, tenho-o feito na perspectiva de sensibilizar o Governo Regional e o PSD, que, acantonadas num maximalismo regionalista e sem uma visão de futuro do problema abrem caminho para que o assunto só seja resolvido por soluções inversamente prejudiciais e lesivas do interesse regional.

A recente entrevista à RTP/Açores do Ministro da República para os Açores sugeriu a confirmação implícita que a demora na concretização da emissão dos dois canais públicos nos Açores se deve a obstáculos colocados pelo Governo Regional, e, indiciou, também, que a posição do Senhor Ministro sobre o problema diverge daquela que os socialistas açorianos têm vindo a sustentar.

A posição oficial do PS sobre esta matéria não sofreu qualquer alteração recente e foi por mim reconfirmada em intervenção proferida na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no passado mês de Março.

Continuamos a defender que é direito dos açorianos, como destinatários de um serviço prestado a todos os portugueses, possuírem dois canais públicos de televisão.

Defendemos que é obrigação do Estado garantir esse serviço o que é direito da Região usufruí-lo de forma adaptada à sua condição de receptora autónoma.

O PS defende **"que seja um 2.º canal que transmita directa e integralmente para os Açores o canal 2 nacional e que se mantenha um 1.º canal, emitido pelo Centro Regional, baseado na programação disponível do canal 1 e na produção local"**.

Em 17 de Fevereiro de 1992 tive a oportunidade de explicitar as razões desta opção, como sendo "a que acautela o melhor espaço de programação para a iniciativa de produção televisiva regional. Reserva-se para a segunda rede de cobertura geral a implantar, um 2.º canal 2 nacional em directo, porque não há dúvida que é este canal, pelas características da sua programação também dirigida às chamadas minorias telespectadoras, que cumpre predominantemente a função do **serviço público**, não lhe estando reservada a estratégia concorrencial da empresa".

Ficaria assim assegurado, como é essencial que o seja, a manutenção de um canal emitido a partir do Centro Regional dos Açores, que inclua as produções regionais e o tratamento minucioso da informação noticiosa da Região, num espaço nobre e de audiência média garantida.

Assim sendo, pergunto ao Governo Regional:

1- A que se deve o continuado adiamento da instalação e emissão de um segundo canal pela RTP na Região?

2- Que conversações, e a que nível, se têm processado sobre este caso?

3- Qual a posição apresentada pelo Governo Regional dos Açores?

Ponta Delgada, 18 de Junho de 1993.

O Deputado Regional do PS, Carlos César".

- Requerimento do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Paulo Valadão e que diz o seguinte:

Considerando que ontem, 28 de Junho de 1993, os talhantes da Ilha das Flores eram informados por um funcionário do IAMA que a partir de hoje, 29 de Junho de 1993, a Casa de Matança das Flores deixaria de funcionar, devido ao facto de não possuir as condições de higiene e salubridade exigíveis por Lei.

Considerando que na Assembleia Legislativa Regional desde o início da IV Legislatura venho alertando para a necessidade e urgência de ser construído um matadouro nas Flores.

Considerando ainda que desde 1991 está a ser movido um inquérito judicial à Casa de Matança das Flores - pertença da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas do Governo Regional dos Açores e promovido pela Secretaria Regional da Economia, também do Governo Regional dos Açores.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis requero através de Vossa Excelência que o Governo Regional me informe, com muita urgência:

1.º Como será, a partir de hoje, abastecida de carne a população da Ilha das Flores.

2.º Onde vai o Governo Regional abater os animais que nas Flores se destinam ao abastecimento local.

3.º Quais as causas que levaram o IAMA a encerrar a sua "Casa de Matança", atendendo a que ela se encontra hoje como sempre tem estado, e é a única estrutura com aquele fim existente na ilha.

4.º Quando vai o Governo Regional iniciar a construção do Matadouro das Flores.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1993

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

- Um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Carlos Mendonça, do seguinte teor:

"Considerando a carência de técnicos que se continua a verificar nas Ilhas pequenas, técnicos de mais diversa índole;

Considerando que tal facto tem sido objecto de preocupação da nossa parte e que os resultados têm sido mínimos, para não dizer nulos;

Considerando que um dos sectores em que se tem verificado tal carência e alguma falta de orientação/direcção é o sector agro-pecuário;

Considerando que temos conhecimento que se perspectiva a breve tempo a ida de mais dois técnicos para a Ilha Graciosa, neste importante sector;

Requero, ao abrigo das disposições aplicáveis na matéria, ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas se digne informar-me o seguinte:

a) Confirma-se a ida para a Ilha Graciosa de mais dois técnicos no âmbito de sector citado;

b) Que medidas vai tomar o Senhor Secretário, se a confirmar-se a ida para a Graciosa de tais técnicos, por forma a tornar útil e rentável a sua inserção naquela Ilha.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Junho de 1993

O Deputado Regional, Carlos Mendonça".

- Do Sr. Deputado do Partido Socialista, Carlos Mendonça, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que um dos sectores que o Governo continua a apostar como vector de desenvolvimento regional é o Turismo;

Considerando que este "voto pio" por parte do Governo Regional já vem de vários anos a esta parte;

Considerando que o sector continua a não ser, nem de perto nem de longe, a meta que o Governo se propunha atingir;

Considerando que estamos em plena época alta do Turismo no ano de 1993;

Considerando que das informações colhidas temos conhecimento que neste momento se verifica uma baixa considerável de ocupação nas unidades hoteleiras e similares, nesta época, na Região;

Considerando que dos elementos oficiais dados a conhecer pelo Governo se iludem as pessoas ao fornecer números globais em termos de turistas estrangeiros e nacionais;

Considerando logicamente que turismo nacional/continental, é aquele que mais se faz incidir nesta Região, em termos de turismo efectivo;

Considerando que no âmbito do turismo nacional se inclui o turismo interno e que neste se contabiliza as ocupações hoteleiras em termos gerais;

Considerando que tal contabilização inflacciona os números reais, muito em particular em termos de verbas entradas na Região;

Considerando que um grande número de viagens e respectivas ocupações hoteleiras são ocasionadas por funcionários em serviço na Região;

Considerando que o princípio enunciado no parágrafo anterior não gera qualquer riqueza em termos de economia regional;

Requeiro ao Senhor Secretário Regional do Turismo e Ambiente se digne informar-me o seguinte:

No contexto do turismo continental qual a percentagem isolada de turistas continentais e regionais, que globalmente são tornadas públicas pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Junho de 1993

O Deputado Regional, Carlos Mendonça".

-Também do Sr. Deputado do Partido Socialista, Carlos Mendonça, um requerimento que diz o seguinte:

"Considerando o disposto na alínea d) do n.º1 do Artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que diz **"Requerer e obter do Governo Regional ou dos órgãos de qualquer entidade pública regional os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato"**;

Considerando que uma das formas de dar conteúdo ao preceito citado é a formulação de requerimentos ao Governo Regional;

Considerando que é habitual o governo só dar resposta aos requerimentos formulados decorridos alguns meses, o que demonstra a falta de respeito por parte do Governo em relação ao Parlamento;

Considerando que a demora na obtenção das respostas, torna estas, a maioria das vezes, vazias do seu interesse real, em relação ao decurso do tempo decorrido entre a sua formulação e a resposta obtida;

Considerando que em 15 de Abril formulei 5 requerimentos ao Governo, dos quais só um foi respondido, que versavam assuntos de grande interesse regional, tais como:

a) Problemas sobre a incidência do Tratado de Maastricht na Região;

b) Subsídios atribuídos à Região, face ao POSEIMA;

c) Falta de meios financeiros para cobrir despesas com ajudas de custo, para técnicos regionais se ausentarem da Região;

d) Dívida Pública Regional.

Considerando que decorridos dois meses e meio ainda não obtive qualquer resposta às questões apresentadas ao Governo.

Nos termos regimentais aplicáveis, solicito ao Senhor Presidente do Governo Regional as seguintes informações:

- 1- Considera o Senhor Presidente do Governo que esta actuação é consequente com o princípio estatutário citado?
- 2- Que critérios tem o Governo para responder aos requerimentos dos Deputados;
- 3- Medidas destas são condenáveis a todos os títulos. Quando pensa o Governo inverte-las?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Junho de 1993

O Deputado Regional, Carlos Mendonça".

- Dos Srs. Deputados do Partido Socialista, José Humberto Chaves, Nélia Figueiredo, Carlos Mendonça e Rogério Serpa, o seguinte requerimento:

"Por falta de veterinários nas Ilhas de Santa Maria, Graciosa e Flores os matadouros, por imposição do IAMA, foram encerrados, não podendo ser utilizados para o abate de gado.

Com a falta desses técnicos, tem havido sérios problemas nessas Ilhas, ocasionando situações deveras embaraçosas, como é o caso do Delegado de Saúde ter de substituir o veterinário em muitas das funções que não são da sua competência.

Tendo em conta o referido anteriormente e os graves prejuízos que advirão pelo facto dos matadouros se encontrarem encerrados, ao abrigo das disposições estatutárias, solicito ao Senhor Presidente do Governo Regional as seguintes informações:

1. Para quando se prevê a abertura dos matadouros agora encerrados, assim como o preenchimento das vagas para veterinários já há tanto tempo existentes?
2. Que solução preconiza o Governo Regional para ultrapassar esta situação?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Junho de 1993

Os Deputados Regionais, José Humberto Chaves, Nélia Figueiredo, Carlos Mendonça e Rogério Serpa".

Secretário (Manuel Brasil): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Francisco do Couto Sousa, oriunda da Presidência do Governo através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, sobre Novo Modelo de Avaliação dos Alunos do Ensino Básico.

Em anexo encontram-se a Circular Informativa n.º 13 e Normativa n.º5, enviadas aos serviços dependentes da Direcção Regional da Educação.

"Em resposta ao ofício n.º 2162, de 1993.04.22, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir que foram elaborados pela escolas de 1899 planos de recuperação de alunos, abrangendo 1948 alunos.

A diferença entre o número de planos e número de alunos abrangidos, que não deveria existir de acordo com o disposto nos n.ºs 36, 37 e 38 do Despacho Normativo n.º 98-A/92, justifica-se pelo facto de ter havido escolas em que os alunos foram alvo de vários planos específicos, ou seja, um plano para cada disciplina.

Junto se anexam as Circulares Informativa n.º 13 e Normativa n.º 5, enviadas aos serviços dependentes da Direcção Regional da Educação.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

(A circular informativa e normativa, encontram-se arquivadas no respectivo processo)

- Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Carlos César e Francisco Sousa, oriunda da Presidência do Governo através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, sobre a Construção do Posto de Saúde da Ribeira Quente, que diz o seguinte:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de face ao requerimento dos senhores deputados do Partido Socialista referido em epígrafe informar V. Ex.^a de que face à inexistência de boas condições para o atendimento dos utentes que para obterem os vistos têm de passar por uma escada

estreita, tornando difícil o atendimento, em particular, da população mais idosa ou incapacitada.

O novo local para o Posto está situado na zona onde vive a maior parte da população e perspectiva uma melhoria substancial das condições de trabalho e acessibilidade.

Uma vez que o Centro de Saúde da Povoação já dispõe da quase totalidade da verba para esta obra (31.500 contos dos cerca de 34.000 contos necessários) dentro em breve será lançado o processo de concurso deste Posto de Saúde da Ribeira Quente.

Disponibilizando-me para qualquer esclarecimento adicional me subscrevo apresentando os meus melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos César, oriunda da Presidência do Governo através da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, sobre Delegação do Instituto Nacional do Ambiente nos Açores e diz o seguinte:

"Relativamente ao assunto tratado no requerimento n.º 991 do Senhor Deputado Carlos Manuel Martins do Vale César do Partido Socialista, remetido pelo ofício da ALRA, referência n.º 2142, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Turismo e Ambiente de informar V. Ex.^a que as atribuições do INAMB, mencionadas no requerimento, na Região são desempenhadas pela Direcção Regional de Ambiente, conforme disposto no artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/90/A, de 8 de Maio, razão pela qual não se considera necessária a abertura de uma delegação daquele Instituto, evitando-se desta forma um aumento das despesas correntes.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Marília Isabel de Lima".

- Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados, Carlos César e Francisco Sousa do Partido Socialista, oriunda da Presidência do Governo através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, sobre Aquisição ou Cedência de uma Ambulância para os Bombeiros Voluntários da Povoação, do seguinte teor:

"Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de em resposta ao requerimento n.º 664 de 93.03.23 dos Senhores Deputados citados em epígrafe e relativo ao fornecimento de uma ambulância à Associação

Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação de informar V. Ex.^a do seguinte:

1. Os transportes em ambulância a efectuar pelas Associações Humanitárias Bombeiros Voluntários encontra-se regulado pela Resolução 3/66/91 de 20 de Agosto, que aprova um acordo celebrado entre a extinta Secretaria Regional da Administração Interna e esta Secretaria;

2. No anexo I desse acordo prevê-se, conforme a tipificação dos Corpos de Bombeiros, o número mínimo de viaturas necessário à prestação do serviço de transporte de doentes em ambulâncias usadas e que foram transferidas das Unidades de Saúde para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV's) serão objecto, a partir de 1993, de uma vistoria, tendo em vista a sua substituição pela Direcção Regional de Saúde;

3. O ponto 9.1 estabelece que qualquer grande reparação a efectuar, nessas mesmas viaturas, será da responsabilidade da Direcção Regional de Saúde, através da respectiva Unidade de Saúde;

4. Assim podemos dizer que:

4.1. Encontra-se concluído o levantamento do estado geral e de funcionamento das ambulâncias da Região;

4.2. No caso concreto da Povoação, objecto do requerimento dos senhores deputados do Partido Socialista, existe uma ambulância de socorro, em bom estado e duas ambulâncias em mau estado, cuja recuperação não é técnica ou economicamente aconselhável;

4.3. Além disso, dada a situação em que se encontram as duas viaturas da AHBV's da Povoação e o número de serviços e a distância ao Hospital de Ponta Delgada, muito provavelmente será dada prioridade a esta corporação no sentido de adquirir as viaturas necessárias.

Com os melhores cumprimentos e disponibilizando-me para qualquer esclarecimento adicional que achar conveniente.

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça do Partido Socialista, oriunda da Presidência do Governo sobre Instalações da Associação Jovens Agricultores da Graciosa, que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Carlos Manuel da Cunha Mendonça, que deu entrada nessa Assembleia com o n.º 1300, em 93.05.21, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Ex.ª a informação prestada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que a seguir se transcreve:

"A Associação de Jovens Agricultores da Graciosa, não solicitou a esta Secretaria Regional, até à presente data, qualquer pedido de apoio financeiro.

Surgindo algum pedido da Associação em causa ele será adequadamente estudado e a concessão do subsídio será efectuada na medida do possível".

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça do Partido Socialista, oriunda da Presidência do Governo através da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sobre Pagamentos em Atraso na Ilha Graciosa, do seguinte teor:

"Em resposta ao ofício n.º 2016 de 93.04.16, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Ex.ª o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de comunicar a V. Ex.ª o seguinte:

"O Governo Regional tem procurado satisfazer os seus compromissos autorizando, isto é, liquidando progressivamente as despesas que se encontram nas Delegações de Contabilidade Pública Regional.

A quebra de receitas da RAA e, nomeadamente, as provenientes dos Acordos Internacionais têm um forte impacto negativo na Conta da Região obrigando a importantes reajustamentos, sendo neste quadro que se informa a presente proposta de PMP 93/96 e Orçamento Regional, optando-se por um ajustamento das despesas da Região às receitas, adequação esta importante para manter a Tesouraria sob controlo e evitar derrapagens.

Sendo assim, o Governo Regional tudo fará para, em prazos razoáveis, cumprir todos os seus compromissos.

Em todo o caso a situação concreta em termos de ilha Graciosa, à data do Requerimento em causa, é a constante do quadro que se anexa".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Francisco Gonçalves Silva".

(O referido anexo encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP, oriunda da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente através da Presidência do Governo, sobre a Instalação de um Depósito de Resíduos Radioactivos no Atlântico perto dos Açores, do seguinte teor:

"Reportando-me à questão colocada pelo Senhor Deputado Paulo António de Freitas Valadão do PCP, a coberto de Requerimento n.º 1360, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Turismo e Ambiente de informar que nos foi confirmado, através do Ministério do Ambiente, da existência de um estudo elaborado pela OCDE sobre esta matéria, e da posição já claramente assumida pelo Governo da República de total oposição à instalação do depósito de resíduos de alto risco perto dos Açores.

No que concerne ao ponto 2 do referido requerimento cumpre-nos informar que não houve qualquer contacto por parte dos Governos da Madeira e das Canárias com vista a tratar do assunto em causa.

Julgamos importante dar conhecimento ao Senhor Deputado que o Governo Regional está representado na Comissão Nacional contra a poluição do mar através da nomeação do Dr. Hermano Aguiar, Assessor da Presidência do Governo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Marília Isabel Lima".

Secretário (Hélio Pombo): Uma Proposta de Resolução apresentada pelos Srs. Deputados Carlos César e Jorge Valadão dos Santos, sobre Grupos Parlamentares de Amizade.

- Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre a Verificação de Poderes do Candidato não eleito na lista do Partido Social Democrata, Sr. José Armas Gomes, pelo Círculo Eleitoral da Ilha das Flores.

- Relatório e Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre a Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 "Contenção de Despesas"

- Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, sobre a Proposta de Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março.

- Um ofício acompanhado de um esclarecimento, por parte do Sr. Deputado Martins Goulart, visando precisar algumas das questões referidas num requerimento dos Deputados do PSD eleitos pelos os Açores à Assembleia da República

Presidente: Tendo em conta o Relatório elaborado pela Comissão de Organização e Legislação relativa à Verificação de Poderes do Candidato não eleito pelo Círculo Eleitoral da Ilha das Flores, Sr. José Armas Gomes e considerando que está em condições de lhe serem verificados os poderes, convido o Sr. Deputado José Armas Gomes a ocupar o seu lugar na bancada.

Srs. Deputados, deram entrada na Mesa dois Votos de Protesto. Um é subscrito pelos Srs. Deputados Carlos César e Francisco Couto de Sousa do Partido Socialista e o outro é subscrito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão do Partido Comunista Português. Em primeiro lugar, vamos apreciar o Voto de Protesto apresentado pelos Srs. Deputados Carlos César e Francisco Couto de Sousa.

Pedia a um dos Srs. subscritores, o favor de fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

Nos últimos meses, têm crescido os indícios das intenções de um conjunto de países da OCDE de promoverem, na próxima Convenção de Londres, onde será discutida a problemática relativa ao fim a dar a resíduos nucleares, a revisão da moratória que

impede o seu despejo e depósito no Atlântico, ao mesmo tempo que se adensam as suspeitas de que a prática desses despejos tem vindo a prosseguir dissimuladamente. Considerando que tal situação, comprovadamente, pode afectar gravemente todo o domínio hídrico marinho envolvente de regiões insulares europeias, como os Açores, as Canárias e a Madeira, constituindo uma ameaça perigosidade permanente, injustamente imposta a essas regiões e a países litorais que nem sequer são produtores desses resíduos,

a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 29 de Junho de 1993, manifesta o seu firme protesto contra esses intuitos nestas áreas do Atlântico, e, delibera, dar a conhecer este seu protesto à Assembleia Legislativa e ao Governo Regional da Madeira, à Assembleia e Governo da República, e, à Comissão, ao Concelho e ao Parlamento Europeu, apelando à defesa dos recursos e do ambiente marinho nesta área do globo e da segurança das regiões potencialmente ameaçadas.

Sala das Sessões, 29/06/93

Os Deputados Regionais do PS, Carlos do Vale César e Francisco Couto de Sousa".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Protesto.

Vou dar a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria deste Voto de Protesto, consideramo-la da mais alta importância e digna de ser devidamente analisada no nosso Plenário.

Aliás, nós próprios, através de requerimento que apresentámos em 25 de Maio passado, procurámos junto do Governo Regional saber qual a sua posição sobre a matéria, o que conhecia da posição do Governo da República e os possíveis contactos com o Governo da Madeira e das Canárias.

Aliás, ainda, há pouco ouvimos ler a resposta que o Governo Regional nos deu a esse requerimento, em que se afirmava que havia um estudo elaborado pela OCDE sobre a matéria em questão.

Também nessa resposta, diz-se que existe oposição à instalação de depósitos de resíduos junto aos Açores por parte do Governo da República. Pensamos que no

interesse do nosso país, é dever do Governo da República procurar todos os meios ao seu alcance e impedir que as nossas águas se transformem em depósito de resíduos, sejam eles nucleares ou outros quaisquer.

Por outro lado, diz o Governo Regional que está representado na Comissão Nacional sobre a Poluição do Mar, no entanto e infelizmente, não nos diz qual tem sido a actuação do seu representante nessa mesma comissão.

Por outro lado, ainda, diz o Governo Regional que não houve qualquer contacto por parte dos Governos da Madeira e das Canárias e apraz-nos neste momento verificar que através do Voto de Protesto apresentado pelo Partido Socialista, é possível ir um pouco mais longe do que em nosso entender foi o Governo Regional no que diz respeito a levar este problema junto de outras entidades, tais como: as Assembleias e Governo da Madeira, ao Conselho e à Comissão do Parlamento Europeu, porque consideramos que pela importância desta questão, pelos problemas que se põem, é fundamental que o alerta por parte de Região Autónoma dos Açores seja lançado, seja condizente a que por todos os meios se possa impedir aquilo que pode estar a ser preparado nas nossas costas e com o nosso desconhecimento.

É por isto que nós vamos votar favoravelmente...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...este Voto.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular vai votar favoravelmente o Voto de Protesto apresentado pelos Deputados do Partido Socialista porque, embora, tendo presente que as entidades nacionais com acento nos órgãos próprios tenham como estrita obrigação, acautelar o interesse nacional e neste caso seria naturalmente também o interesse específico desta Região Autónoma.

Não é demais numa questão do melindre que envolve o tema aqui abordado - não é demais, dizia - que o Parlamento dos Açores desencadeie este Voto que é de protesto, mas julgo que no caso presente também pode ser de alerta junto dessas entidades, para que os nossos interesses sejam salvaguardados numa temática de que não há recurso se eventualmente isso acontecer.

Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para tecer algumas considerações adicionais sobre esta matéria.

A primeira é, talvez, historiar o movimento de reacção a esta ameaça de depósitos de resíduos radioactivos no Atlântico Norte.

É conhecido este processo desde algum tempo e por isso escuso-me de fazer uma descrição pormenorizada sobre algumas movimentações e inquérito que sobre esta matéria tem sido feito.

Mas, salta à vista e parece não haver dúvidas de que esses depósitos, não obstante, a moratória que se encontra em vigor e que impede o depósito destes resíduos de forma incontrolada como têm sido feitos, designadamente, em áreas de certa forma envolventes do ambiente marítimo da área do atlântico e designadamente os Açores e que têm sido feitas como se diz no Voto de Protesto de forma dissimulada e descontrolada.

Sobre esta matéria convém historiar que o Partido Socialista no dia 25 de Maio, na discussão do Plano e Orçamento, trouxe a esta Câmara a questão no decurso de uma intervenção de um Deputado desta bancada relacionado com o sector do ambiente, apelando nessa altura, a que o Governo Regional providenciasse junto das instâncias em que se encontra representado, para que toda esta matéria tivesse um desenvolvimento e uma contestação organizada e de certa forma institucionalizada e que tivesse ecos nas instâncias onde ela realmente pode ter utilidade.

Também sobre esta matéria já houve, como aqui foi mencionado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, um requerimento do Partido que ele aqui representa.

Sobre esta matéria, o Sr. Presidente do Governo Regional fez declarações, oficializando de certa forma a posição do Governo sobre esta matéria, que é naturalmente e como se esperava de protesto.

Também a seguir, diversas associações ecológicas que apenas tinham tomado posições através de cartas com associações correspondentes, manifestaram publicamente a sua posição sobre esta matéria.

A seguir e nas Jornadas Autárquicas Açores/Madeira/Canárias, aprovaram nas suas conclusões, três parágrafos que sintetizam a posição dessas três regiões, de protesto e oposição a que esse depósito que se venha a ter lugar.

A seguir ainda, o Sr. Deputado Cunha de Oliveira, apresentou no Parlamento Europeu uma proposta de resolução que veio a ser fundida com uma proposta, posteriormente, apresentada pelo o Sr. Deputado Vasco Garcia também no Parlamento Europeu.

E ainda a seguir, foi apresentado um requerimento na Assembleia da República pelo Deputado Paulo Casaca, ao que se seguiu também alguns dias depois uma intervenção proferida - e muito bem e muito eloquente sobre esta matéria - pelo Sr. Deputado Belo Maciel.

Ficou um pouco de fora uma declaração de qualquer Membro do Governo da República ou seu representante sobre estas matérias.

A nossa posição é naturalmente pequena, mas era uma posição indispensável do ponto de vista de síntese de um protesto a que esta Assembleia na minha opinião não se devia desvincular, até como forma de instruir quem por direito tendo sede noutros órgãos de decisão sobre esta matéria possam influenciar.

E nesta matéria, creio que tem muita importância...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...a decisão tomada no Parlamento Europeu porque pode, efectivamente, influenciar de forma muito veemente a posição daqueles países que no âmbito da OCDE e da Convenção de Londres se preparavam para rever a Convenção de Londres e permitir que por essa via, nesta área do atlântico, fossem feitos depósitos desses materiais cujo condicionamento como é conhecido, não oferece garantias de segurança e constitui uma ameaça potencial do ponto de vista da sanidade do ambiente marítimo como é o caso.

Por essas razões eu creio e esta é a posição do Grupo Parlamentar do PS que na Assembleia Regional não poderia ver este assunto passar sem que fosse assumido um protesto global, unânime e firme sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para um preciosismo em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos César no que se refere ao exaustivo levantamento histórico.

No entanto, esqueceu-se de fazer referência ao requerimento que foi apresentado pelo Sr. Deputado Pedro Gomes na Assembleia da República, em 27 de Maio de 1993, isto antes do Sr. Deputado Paulo Casaca...

Deputado Carlos César (PS): Não posso lembrar-me de tudo!

O Orador: ...e antes da intervenção do Dr. Mário Belo Maciel.

Isto é só para repor que de facto o Deputado Pedro Gomes, foi quem desencadeou na Assembleia da República este protesto.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Como a comunicação social na altura não noticiou!

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Protesto, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Ana Silva.

Deputada Ana Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata partilha esta preocupação ambiental e reafirma este protesto.

Defender o nosso ambiente.

Proteger os seres da poluição.

Lutar pela qualidade do meio onde vivemos são mensagens de hoje e de sempre.

Porque nos preocupamos com os açorianos e com o equilíbrio ecológico da nossa terra.

Porque nos orgulhamos da nosso mar e queremos preservar a sua riqueza.

Porque já em 1982 o Governo Regional dos Açores manifestava a sua discordância perante acções semelhantes.

Porque no combate à poluição encontramos também uma forma de manifestar o apreço e o valor que a terra e o homem merecem, votámos favoravelmente este Voto de Protesto.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Passamos agora à apreciação do Voto de Protesto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Pedia ao Sr. Deputado, o favor de apresentar o voto que subscreve.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Protesto

A desactivação e encerramento da Estação Francesa de Medidas, decidida e anunciada há já longo tempo, fez com que fosse levantada em primeiro lugar a questão do futuro dos trabalhadores portugueses, que em número de cerca de 40, exercem as suas profissões ao serviço da referida Estação Francesa e no quadro definido pelo Acordo Luso Francês.

As consequências sociais, nomeadamente as que respeitam a relações de trabalho, que derivam de alterações de Acordos Internacionais em que o Estado Português é parte não podem nem devem ser encaradas como situações normais que são resolvidas tendo como referência o quadro jurídico-laboral vigente.

Aliás, o processo em curso de desactivação da Base Alemã de Beja, no qual o Estado encontrou as formas de absorver a mão de obra portuguesa que lá presta serviço, é um exemplo positivo da forma como estas questões devem ser tratadas.

A desactivação da Estação Francesa das Flores tem como uma das consequências a disponibilização de um importante e diversificado património imóvel que terá que ser racionalmente aproveitado, ao serviço do desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural da Ilha das Flores e da Região.

O facto de não se ter equacionado, em tempo útil, a futura utilização desse património, inviabilizou a possibilidade de, paralelamente, ser estudada a ocupação prioritária de muitos dos actuais trabalhadores da Estação Francesa nos postos de trabalho que poderão resultar dessa futura utilização.

As autoridades portuguesas, incluindo os representantes da Região, envolvidas nas negociações que levaram à alteração do Acordo Luso-Francês, encararam, assim, de modo ligeiro e pouco profundo, os problemas que se ligam com o futuro dos trabalhadores portugueses, e pouco fizeram para que fosse encontrado um conjunto de soluções plausíveis, possíveis e justas.

É com este quadro que os trabalhadores portugueses da Estação Francesa das Flores, ficam na situação de despedidos a partir de amanhã, dia 30 de Junho, auferindo, para além daquilo a que a legislação laboral impõe, uma compensação que não pode deixar de ser considerada irrisória, se atendermos quer ao facto do despedimento ter como causa a alteração de um Acordo entre dois Estados, um dos quais o nosso Estado, quer ao facto de nada ter sido feito para criar a perspectiva segura de reabsorção dessa mão de obra agora disponibilizada.

Estando ainda em aberto o "dossier" que se prende com a futura utilização do património da Estação Francesa, é pertinente sublinhar que seria da maior justiça criar uma regra de preferência para os trabalhadores agora despedidos no acesso aos postos de trabalho que terão que ser criados.

Tendo em conta tudo o quanto foi exposto, a Representação Parlamentar do PCP propõe, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, o seguinte Voto de Protesto: A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em 29 de Junho de 1993 considera que a situação dos trabalhadores portugueses da Estação Francesa das Flores, em extinção, foi, durante a renegociação do Acordo Luso-Francês, insuficientemente considerada em todos os seus aspectos e, por isso, regista um veemente protesto.

A Assembleia Legislativa Regional saúda, também, os trabalhadores da referida Estação, que a partir de amanhã dia 30 de Junho, ficam na situação de despedidos, e espera que as instâncias que estão a tratar da futura utilização do património da Estação Francesa, envidem esforços sérios no sentido de serem viabilizados postos de trabalho que ocupem os trabalhadores agora despedidos".

Presidente: Está aberto o debate sobre este Voto de Protesto.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro CDS/PP: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do CDS/PP vai dar o seu voto favorável a este Voto de Protesto agora proposto.

Efectivamente, nós sempre defendemos que a situação dos trabalhadores ao serviço de entidades estrangeiras nomeadamente bases e na sequência de acordos internacionais, deveriam ter acesso a normas especiais específicas para os casos de despedimento, casos de desactivação que, infelizmente, nos Açores é a primeira vez que ocorre.

Daí que à partida e porque essas questões não foram devidamente acauteladas, os nossos trabalhadores ao serviço da Base das Flores estavam penalizados, porque tendo apenas como garantia as normas previstas na lei geral.

Por outro lado, entendemos também oportuna a referência aqui feita ao facto de que as nossas autoridades nacionais e inclusive a representação da Região não ter e segundo o que aqui diz: "encaram de modo ligeiro ou pouco profundo os problemas que se ligam com o futuro dos trabalhadores".

Na nossa óptica, até porque tivemos acesso à explicação que o Sr. Subsecretário Regional da Cooperação Externa deu em sede de Comissão, em que deixava claro que não teriam sido bem sucedidas as diligências efectuadas pelo Governo Regional.

Para nós, em termos práticos, é uma e a mesma coisa, porque por negligência ou por incapacidade de obtenção desses objectivos, o certo é que além das compensações legais, o que está previsto para os trabalhadores foi, efectivamente, insuficiente e como compensação foi demasiado modesta.

E tanto que paralelamente esses nossos representantes quer a nível nacional quer regional conseguiram - aí sim - garantir para a Região Autónoma dos Açores nos próximos 4 anos, uma verba que apesar de tudo se aproxima dos montantes que eram regularmente pagos pelos Franceses como compensação da Base das Flores.

Portanto, é de estranhar que nalguns casos se consiga que os Franceses tivessem abertura para compensar a Região em valores - como tivemos acesso - que seriam da ordem dos quatrocentos e tal mil contos por ano - segundo creio - e no entanto já não houve capacidade de convencer a mesma entidade para compensar os trabalhadores que, por certo, seria em montantes bem mais inferiores.

Por isso, trata-se aqui de uma situação - que se classifique o facto como se entenda - em que os interesses dos trabalhadores não foram devidamente acautelados e isto na nossa óptica deve merecer o protesto desta Assembleia Legislativa Regional.

Por último, uma questão também aqui tratada e que se refere com a futura utilização do património da Estação Francesa. É uma matéria que quando, na altura, tivemos acesso a essa discussão, não estava devidamente definida e por aquilo que nos é dado saber continua ainda numa certa indefinição,...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...o que de facto inviabiliza um aproveitamento da mão de obra para uma futura e rápida ocupação dessas infraestruturas.

Por tudo isto, parece-nos que são razões mais do que suficientes para que este Parlamento venha a secundar o Voto de Protesto aqui apresentado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O encerramento da Estação Francesa é um caso consumado.

Lamento pelo facto de o Governo não ter tomado as medidas necessárias a salvaguardar o interesses dos trabalhadores e de não ter nas negociações finais uma pessoa da Ilha das Flores na Comissão Luso- Francesa e como tal que estivesse avalizada a defender os interesses daquela ilha com conhecimento de causa.

Mesmo assim, ainda se podia esperar que esse representante, mesmo que não fosse das Flores, defendesse os interesses dos visados como açorianos que nunca deixaram de ser.

Em todo o caso, votamos favoravelmente este Voto de Protesto, achando contudo que o Governo não dê este caso por encerrado, mas fazendo o inquérito caso a caso a fim de achar uma solução para reintegrar aqueles trabalhadores sócio/profissionalmente à semelhança do que tem sido feito, designadamente, pelo Governo da República em empresas e áreas de objecto de despedimentos maciços com evidente impacto negativo.

Já como é evidente que não se poderá ter em conta a proposta do Sr. Deputado do PCP que consta do seu Voto de Protesto de introduzir uma regra de preferência de

admissão em outros postos de trabalho dos trabalhadores agora despedidos, porque não tem qualquer cobertura legal ou constitucional.

Em todo o mais, estamos de acordo com as considerações agora apresentadas.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Voto de Protesto que estamos a analisar, peca por várias omissões e acima de tudo coloca algumas questões algo pertinentes, mas totalmente desenquadradas do espírito que presidiu ao empenhamento do Governo Regional, embora, numa situação secundária nas negociações com os Franceses.

Perante tudo mais, o Voto de Protesto apresentado e que estamos a analisar, sofre de alguma confusão no seu conteúdo e na sua forma, para além de podermos concordar e aceitar algum espírito que está subjacente.

Consideramos que esse mesmo espírito se dilui um pouco na deficiente forma em que foi apresentado e em alguma confusão do seu conteúdo. É o que se pode chamar e utilizando um plebeísmo muito comum no nosso país, "meter o rossio na petesga", onde num Voto de Protesto se referem várias questões, algumas delas contraditórias. E o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem consciência de que o Governo Regional com a capacidade que lhe é dada na participação destas negociações, certamente, não esteve de pé atrás para prejudicar seja quem fosse que trabalhasse na Base das Flores quer na Base das Lajes, porque somos defensores da pessoa humana e nunca ninguém poderia ser prejudicado por uma intervenção directa ou indirecta do Executivo da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez e lamentavelmente gostaríamos de ter ouvido da parte do Grupo Parlamentar do PSD ou melhor explicar-nos qual foi - aquilo que é dito ser - o empenhamento do Governo Regional, porque da parte de quem aqui esteve a referir

ao Voto de Protesto, apenas - e para mim - ficou a ideia de que o Sr. Deputado do PSD acredita que o Governo Regional empenhou-se, enquanto que nós afirmámos, categoricamente, que não houve qualquer empenhamento da parte do Governo Regional dos Açores.

Não somos nós que o dizemos, são os próprios trabalhadores e os representantes dos mesmos. Ou seja, foi o que o Sr. Deputado que acabou de intervir, ouviu na própria Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

São os próprios trabalhadores que perante todo o evoluir desta situação, aperceberam-se no seu dia a dia, na sua luta constante para conseguirem o mínimo que fosse possível. Dizia eu, que foram os próprios trabalhadores da Base Francesa de Medidas instalada nas Flores que se aperceberam de que o Governo Regional não se preocupou em acautelar os interesses dos trabalhadores portugueses presentes na Base da Ilha das Flores.

Em relação ao problema que é colocado pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, em que põe em causa a possibilidade de serem acautelados os direitos dos trabalhadores que já são funcionários na Base Francesa de Medidas e que foram inclusive dentro do Acordo Luso-Francês, em anos anteriores, dependentes do próprio Estado Português, porque era o Estado Português que os contratava e só a partir de há 11 ou 12 anos é que essa contratação foi transferida para o Estado Francês e para o próprio responsável da Estação Francesa de Medidas.

Contudo, o Sr. Deputado esquece este aspecto e esquece que estes trabalhadores foram admitidos pelo Estado Português e que foram funcionários do mesmo. Como tal, estes trabalhadores poderiam, isto se o aspecto jurídico-legal previsse continuar ou passassem a ser trabalhadores dependentes do Estado Português ou até da Região na medida em que já tiveram esse vínculo.

Por outro lado, ainda, o Sr. Deputado esquece-se de uma outra coisa.

O Sr. Deputado, esquece-se que perante uma situação exactamente igual, ou seja, a Base de Beja e em que os trabalhadores portugueses que têm desempenhado as suas funções nessa base, estiveram na dependência do Estado Português, passaram a usufruir vencimentos por parte da Alemanha, - país que instalou e neste momento está a desactivar essa base - o Governo da República conseguiu que esses

trabalhadores continuassem a trabalhar na mesma base e que passassem a usufruir os seus vencimentos através do Estado Português, mantendo-os assim nas suas ocupações, nas suas profissões e dentro das necessidades que o património dessa mesma base exige.

A mesma situação, em nosso entender, podia e deveria verificar-se na Base Francesa das Flores, porque ao ser desactivada não me digam que os jardins deixam de precisar de jardineiros, que o restaurante deixa de necessitar de cozinheiro, dispenseiro, etc.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Que o património que lá existe, vai deixar de necessitar dos trabalhadores portugueses que desde há muitos anos mantêm esse património, bem como zelam pela sua manutenção.

Presidente: Vamos então proceder à votação deste Voto de Protesto.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Protesto, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Protesto foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 voto a favor da Representação Parlamentar do CDS/PP e 1 voto a favor da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que assistiu-nos todas as razões para termos apresentado este Voto de Protesto, pelo modo como decorreu toda a renegociação do Acordo Luso-Francês, pelo modo como trabalhadores portugueses na Estação Francesa tem sido tratados e pelo modo como o Governo Regional teve em conta todo este processo.

Por outro lado, ainda, pensamos que os trabalhadores portugueses que há muitos e muitos anos trabalham na Estação Francesa de Medidas não mereciam este tratamento.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos favoravelmente este Voto de Protesto, porque estamos de acordo com a maioria dos seus considerandos.

O Sr. Deputado do PCP que defende tanto a lei e a Constituição, sabe perfeitamente que as pessoas têm de ter acesso ao trabalho, segundo o seu método e aptidão pessoal e no caso da função pública de acordo com as regras de admissão estabelecidas por lei.

O PS tem uma proposta e vai apresentá-la brevemente nesta Casa.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra este Voto de Protesto, não pelo espírito que lhe está subjacente que é a saudação aos trabalhadores que a partir de amanhã se encontram na situação de despedidos pelas Forças Armadas Francesas, não por isso e que fique bem vincado, mas sim, pelo enfermar de alguma demagogia do conteúdo e a forma deste Voto de Protesto.

E se tínhamos concordância com algumas questões aqui levantadas, elas próprias, esses resquícios de concordância ficaram diluídos na conclusão de que é este Voto de Protesto, aliás devo confessar perante a Câmara que me espanta que o Sr. Deputado Paulo Valadão que nos habituou a alguma precisão nas suas intervenções e nos seus votos de protesto, apresente aqui um Voto de Protesto com alguma confusão e acima de tudo com muita demagogia.

Votámos também contra, porque temos a consciência de que o Governo Regional dos Açores fez tudo o que estava ao seu alcance...

Deputado Paulo Valadão (PCP): O que é que fez?!

O Orador: ...para salvaguardar os interesses dos Açores e dos trabalhadores.

Mais!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se fosse ao contrário e se o Governo Regional tivesse tido opiniões publicamente manifestadas, "cairia o Carmo a Trindade" e se calhar estaríamos a aprovar aqui um Voto de Protesto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão a dizer que o

Governo Regional extravasou as suas competências e já quer fazer diplomacia paralela.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Isso é que é demagogia!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É por estas razões que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que não está em causa o respeito e a solidariedade para com os trabalhadores, mas sim e acima de tudo pelo aproveitamento demagógico...

Deputado Paulo Valadão (PCP): É tudo demagogia!

O Orador: ...que o Sr. Deputado do Partido Comunista Português fez deste Voto de Protesto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos este ponto do nosso Período de Antes da Ordem do Dia e vamos passar ao 3.º ponto do mesmo período que se refere ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a região.

Para uma intervenção vou dar a palavra ao Sr. Deputado Hélio Pombo e agradeço ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que o fizesse substituir na Mesa.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria que esta minha curta intervenção fosse encarada pelos colegas de todas as bancadas, como um apelo muito sério para uma situação que pode vir a tornar-se grave na Ilha do Corvo, e não só, se não forem tomadas as medidas necessárias e urgentes para retirar todo o combustível ainda existente a bordo do navio palangreiro Landana, que para mal dos Corvinos encalhou na sua Ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até agora foram retiradas de bordo do Landana seis toneladas de gasóleo, já misturado com água.

Conforme é do conhecimento público, haveria no referido barco entre 60 a 70 toneladas de combustível.

Também conforme é do conhecimento público existem ainda 5 toneladas de óleo em depósitos.

Agradecia que os caros colegas, tomassem atenção às toneladas que estão aqui a ser citadas ou melhor à quantidade de combustível que está aqui a ser citado.

Até hoje não apareceu nenhuma mancha poluente à volta do navio sinistrado, o que torna legítimo pensar que o combustível felizmente ainda não se espalhou e como tal se encontra no interior do mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Além de dar conhecimento público deste assunto mais uma vez, o apelo sério que aqui deixo, é para que as entidades competentes a nível nacional e regional tomem as medidas necessárias de molde a obrigar o armador a retirar o combustível e a Capitania do Porto de Stª Cruz das Flores a não permitir o abandono leviano que se pretende fazer.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: muito obrigado.

Uma catástrofe no ecossistema da minha ilha pode vir a acontecer, a um nível incontrolável com reflexos imprevisíveis.

O Governo desta Região deve tomar uma decisão clara e decidida perante a passividade do armador, da companhia de seguros e das autoridades marítimas.

Quem tem responsabilidades para a resolução desta situação deve assumi-las imediatamente e sem hesitar. Se a catástrofe acontecer os habitantes da Ilha do Corvo pedirão responsabilidades até ao mais alto nível e irão até onde for necessário e com toda a justiça.

E agora não está aqui escrito, mas eu gostaria de acrescentar uma coisa e que é o seguinte:

Se este navio palangreiro tivesse encalhado na Ilha de S. Miguel, ao pé da cidade de Ponta Delgada, na Ilha Terceira junto ao Monte Brasil ou na Praia da Vitória ou na cidade da Horta, ali fora, já tinha "caído o Carmo e a Trindade" e o Sr. Presidente do Governo não tinha ido de férias.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente:

Eu tenho alguma dificuldade em invocar o Regimento, porque queria antes demais solidarizar-me pela intervenção do Sr. Deputado Hélio Pombo, mas para que V. Ex.^a fique descansado eu invocaria o pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Hélio Pombo:

Estou inteiramente solidário com V. Ex.^a, porque realmente é um desleixe o que se está a passar com o barco encalhado na Ilha do Corvo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto sim, é que merecia um Voto de Protesto levado às mais altas instâncias deste país,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não servia de nada!

O Orador: ...inclusivamente ao próprio e sempre também invocado Ministro da República que serve para umas coisa e para outras coisas nem é tido nem achado como é este caso.

Também as autoridades militares, nomeadamente, ligadas à capitania estão a proceder de uma forma que considero também um pouco leviana. Porque tal como disse o Sr. Deputado Hélio Pombo, uma catástrofe pode acontecer eminentemente, aliás, ainda há pouco tempo estive no Corvo e é voz corrente entre as pessoas de que com o mar mais alteroso possa existir esse risco.

O esclarecimento que queria pedir ao Sr. Deputado para além da solidariedade expressa pelas suas preocupações ou melhor, antes deste pedido de esclarecimento, queria dizer-lhe o seguinte:

Também há uns anos atrás, houve um navio que encalhou em frente à Vila da Povoação e foi o Governo Regional que não teve outro remédio senão pagar cerca de 20 000 contos para retirar de lá a carcaça, perante a indiferença total das entidades competentes na matéria que naquele caso e também neste caso, ultrapassa em muito as responsabilidades da Região Autónoma dos Açores.

Perguntaria ao Sr. Deputado o seguinte, por forma a haver um melhor enquadramento da problemática:

Já houve algum contacto com o Sr. Ministro da República sobre esse problema e se houve qual foi a sua resposta e qual o seu posicionamento?

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar o esclarecimento pedido, tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral:

Muito obrigado por ter ficado solidário com a minha intervenção e antes de responder à sua pergunta queria fazer uma chamada de atenção.

A maior parte das pessoas que estão aqui dentro desta Casa, a alguns anos a esta parte, sabem que eu também sou um homem ligado à natureza...

Deputado Rui Melo (PSD): É pombo!

O Orador: ...e que defendo a natureza de todos os modos.

Talvez por ser pombo, não é ?!

(Risos da Câmara)

Tenho que me defender e se ninguém me defende, tenho eu que me defender.

Mas foi notícia na televisão aqui há dias, de que teriam morrido dez gaivotas na Avenida em Ponta Delgada.

(Risos da bancada do PS)

Gerou-se uma grande confusão, - não sei quem é que desceu à Avenida de Ponta Delgada - mas provavelmente alguém terá descido com competência sobre o assunto.

Eu aqui há dias fiz um requerimento ao Governo, sabendo de antemão que o Governo também teria que tomar atenção a este assunto, mas não seria só o Governo Regional.

Esse requerimento era não só chamar a atenção do Governo Regional como também chamar a atenção da opinião pública.

A televisão apresentou essa minha chamada de atenção inserida num trabalho que fez sobre a Ilha do Corvo. Mas sobre a questão do navio que encalhou na Ilha do Corvo, ficou por ali.

Nunca mais se falou em nada e sobre esse assunto dá-me a sensação que se está a querer esquecer por alguma razão. Não se pode esquecer, porque ele é muito grave. É muito grave visto que a Ilha do Corvo é uma ilha muito pequena e se há ali um problema, não fica nada no ecossistema da ilha e inclusivamente pode chegar à Ilha das Flores e onde mais eu não sei, porque não sou técnico e não posso pronunciar-me sobre isso.

Acerca do contacto com o Sr. Ministro da República, eu não lhe posso responder, Sr. Deputado, porque não o fiz. No entanto, penso que já alguém o terá feito, provavelmente a nível da Autarquia da Ilha do Corvo, mas não tenho essa informação concreta nem oficial para lhe dar. Mas eu próprio tentarei, ainda hoje, falar também com o Sr. Ministro da República.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Sousa (PS): E o Eugénio não faz nada?!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso ultrapassa o Governo!

Deputado Fernando Fonte (PS): Agora não ultrapassa o Sr. Deputado?!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de entrarmos no período das férias, quero mais uma vez relembrar a enorme importância que tem para os corvinos a execução das obras do Porto da Casa, obras essas que já deveriam ter sido iniciadas porque só a partir daí ficará resolvido o problema dos transportes marítimos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não posso deixar de lançar aqui o S.O.S. às lagoas da Caldeira da Ilha do Corvo que de ano para ano vão perdendo grande quantidade de água.

A beleza daquela linda Caldeira, fruto da natureza não pode de maneira alguma ver desaparecer aquele bem precioso que é a água.

Há que tomar rápidas providências para que aquele lindo Caldeirão não fique com o nome de Pantanal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Grande problema aflige agora os Corvinos, um navio de pesca com cerca de setenta mil litros de combustível abordo deu à costa naquela pequena Ilha podendo causar um enorme desastre ecológico; passados muitos dias depois do ocorrido deslocou-se aquela ilha um dos proprietários levando consigo uma embarcação da Ilha das Flores a fim de retirar o referido combustível, apenas seis mil litros foram retirados afirmando o dito cujo que não havia mais combustível no navio mas sim água, o que eu julgo completamente falso, sendo gasóleo, com ou sem água deverá ser completamente limpo para que não venha aquela Ilha a sofrer as grandes consequências.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD, do CDS/PP e do Deputados Hélio Pombo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sobre o que é, Paulo?!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando terminou o debate e a votação da Moção de Censura ao Governo no passado dia 3 de Junho, em declaração de voto afirmámos: "A Moção não foi aprovada, mas o Governo foi censurado aqui e é censurado na Região, por uma população que não gosta de ser enganada, mas está a sê-lo".

A afirmação precedente continua a ter perfeita actualidade. O Governo de facto é, quotidianamente censurado na Região, através do descontentamento que existe, que se manifesta de várias formas e que introduz no dia a dia desta sociedade um crescente sentimento de incerteza quanto ao futuro.

O Governo Regional e o Grupo Parlamentar que o apoia não só abandonaram o Programa do Governo que anunciaram antes das eleições e aprovaram depois do acto eleitoral, como se mostram incapazes de enfrentar a crise financeira que

criaram, a crise económica que crescentemente se afirma e as consequências sociais que daí advém.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Plano de Desenvolvimento Regional que agora é apresentado como tábua de salvação para enfrentar as dificuldades, foi, incompreensivelmente, negociado à margem e de costas para esta Assembleia.

Enquanto a Assembleia Legislativa Regional discutia o PMP 93-96, o Governo negociava o PDR 94-99, como se fosse aceitável tratar de acções de planeamento com essa envergadura sem ter em conta o Órgão Regional a quem cabe, estatutariamente, a última palavra no que diz respeito ao Planeamento.

Mesmo no que diz respeito aos parceiros sociais o Governo pediu, à maior parte deles, pareceres sobre o PDR após o termo das negociações, o que não se pode aceitar.

Este episódio vem demonstrar uma vez mais que estamos perante um Governo autoritário, servido por um Grupo Parlamentar que não demonstra interesse em valorizar o Órgão de que faz parte e que é esta Assembleia Legislativa Regional.

A própria convocação desta sessão extraordinária e a sua Ordem de Trabalhos são demonstrativos de que, contra tudo e contra todos, mas principalmente, contra os Açores e contra as especificidades regionais que são o suporte da Autonomia, o Governo prossegue a sua censurável política de desarticulação de medidas justas e necessárias que foram introduzidas num momento político de maior equilíbrio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É urgente que a Comissão de Inquérito às Finanças Regionais comece o seu trabalho. Dentro da planificação futura do trabalho parlamentar deve ser dada prioridade ao trabalho dessa Comissão, porquanto tudo tem que ser feito para tornar totalmente claras as razões da crise financeira que afecta a Região Autónoma. O Governo Regional nunca quis discutir, com abertura, as dificuldades financeiras, mas sem se apurar claramente a situação corremos o risco de ver a Região e até mesmo instrumentos financeiros de que ela dispõe empurrados para um beco sem caminho de regresso.

O facto do Governo ir dispor do artigo 7.º-A do Orçamento para 93, por todos considerado de legalidade duvidosa e por muitos considerado de constitucionalidade também duvidosa, faz com que as preocupações sobre as finanças regionais aumentem, na medida em que aumentou o poder descricionário do Governo em dispor do que tem e do que não tem no Orçamento.

Aliás este episódio da aprovação do artigo 7.º-A do Orçamento é demonstrativo, também, da urgência que há em rever as regras de discussão do Orçamento e do Plano, nesta Assembleia, uma vez que não é democrático que sejam apresentadas propostas de alteração desta natureza, num momento em que o debate já terminou e a maioria dos partidos já não dispunha de tempo para questionar o proponente.

Mas independentemente disso constitui um comportamento político sem qualquer ética ter o Secretário Regional das Finanças estado nesta tribuna imenso tempo sem referir que o Governo pretendia apresentar aquela proposta. O Governo jogou na ocultação de um elemento de juízo fundamental. O Governo, também neste episódio, jogou na total falta de transparência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prosseguiram a semana passada as negociações sobre os Acordos das Lajes.

Uma vez mais se nota que sobre um assunto de interesse fundamental para a Região, não há qualquer esforço de envolver a opinião deste, que é o principal Órgão Regional.

Naturalmente que as negociações das Lajes são matéria da competência do Estado e têm que se desenvolver com regras apropriadas.

Mas também não deixa de ser verdade que várias entidades regionais, nomeadamente o Presidente do Governo Regional, não se têm inibido de, publicamente, manifestar opinião sobre problemas relacionados com essa negociação.

Se o Estado Português, soberanamente, decidir renovar os Acordos das Lajes, aos Açores interessam especialmente os problemas das contrapartidas e os problemas relacionados com matéria laboral.

Não seria aceitável que, nestas negociações, não fossem garantidas regras claras e justas no que respeita às relações de trabalho.

É urgente que esta Assembleia, através da sua Comissão competente, possa ter um ponto da situação actualizado sobre o que se passa nesta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já abordámos aqui a questão dos trabalhadores portugueses da Estação Francesa de Medidas da Ilha das Flores.

O caso, por ser muito sério, merece mais uma referência.

O que é certo é que os representantes da Região nas negociações sempre se inclinaram a considerar esta situação, como uma situação, normal de despedimento, que de facto não é e sempre indicaram que o caminho que os trabalhadores tinham era o de procurarem obter alguma compensação extra dos franceses.

O Estado Português e a Região não se empenharam em encontrar o caminho justo que, a nosso ver passaria por três questões:

1.º Garantir o que a Lei impõe

2.º Acrescentar a isso uma compensação adequada ao facto de se tratar, quer da consequência de uma alteração a um acordo internacional, quer de uma situação que ocorre numa Ilha pequena com uma débil economia e onde quarenta postos de trabalho representam muitíssimo.

3.º Equacionar, ao mesmo tempo, a utilização futura, da Messe, do complexo desportivo, das residenciais e de outras instalações, procurando nas novas utilizações que esse património terá que fosse reabsorvida no mais alto grau, a mão de obra que a partir de amanhã estará despedida.

Não foi feito assim mas ainda se está a tempo de corrigir se o problema do património for bem tratado.

Se prevalecerem critérios sérios pensamos que os profissionais que trabalharam para os franceses poderão vir a encontrar trabalho a curto prazo. Se se verificar que tudo é para ser abandonado ou desbaratado em favor de alguns oportunistas então tudo se complicará.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado António Silveira (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Gostaria de protestar e espero não ter que fazê-lo todas as vezes, na medida em que muitas das coisas que V. Ex.^a aqui trás, parece que são trazidas da cassete habitual.

Mas gostaria de lhe dizer que este Governo não é autoritário, que este Grupo Parlamentar está aqui pensando por si próprio, colaborando com o Governo por forma a que se possa ultrapassar dificuldades que existem na Região e que são derivadas de dificuldades a nível nacional e internacional.

Por isso, gostaria de lhe dizer que muito menos aceitamos lições de democracia ou de autoritarismo vindo de V. Ex.^a, quando a sua filosofia ou a fonte de onde ela veio, não tem democracia para ensinar a ninguém e tem talvez aquilo a que se chama "os autoritarismo" que por esse mundo andaram, que felizmente vão acabando e no que respeita àquilo que resta na Região, espero que isso também desapareça.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado:

Lamentavelmente, não refere porque razão é que o Governo que V. Ex.^a apoia, não foi capaz - quando nós analisámos o Plano e o Orçamento - de vir explicar muito bem explicado o artigo que propos, ou seja, o artigo 7.º-A.

V. Ex.^a, não foi capaz de explicar porque razão é que o Sr. Secretário Regional das Finanças, só no fim do debate e quando já não havia possibilidade de se discutir a matéria, apresentou esta proposta.

No entanto, nós considerámos que estas matérias que apresentámos deveriam ser analisadas no seu todo. Aliás, estava convencido de que V. Ex.^a voltaria aqui a emendar "à mão" em relação aos trabalhadores da Base Francesa das Flores, enganei-me. Afinal, V. Ex.^a diz que o vosso Governo é uma maravilha, maravilha essa que transforma a partir de amanhã quase 40 trabalhadores em desempregados.

Ainda, sobre esta matéria gostaria de acrescentar...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Não vão passar fome!

Não vão ficar sem fazer nada!

O Orador: ...que hoje mesmo no Parlamento Europeu, o Deputado eleito nas listas da CDU, Sérgio Ribeiro do Partido Comunista Português e que ...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Porque não o fez na Assembleia da República?!

O Orador: ...participa na coligação de esquerda, apresenta hoje mesmo naquele Parlamento, uma pergunta à Comissão sobre a Base das Flores, sobre o despedimento dos trabalhadores que a partir de amanhã passam a ser desempregados.

É o modo como nós respondemos aos problemas que se põem hoje a esta Região. É com acções concretas, é procurando defender intransigentemente aqueles que de facto merecem que os seus problemas cheguem a todas as instâncias e através de um Deputado do Partido Comunista Português, o problema da Base das Flores acaba de chegar ao Parlamento Europeu.

Deputado Jorge Cabral (PSD): E à Assembleia da República não chegou?!

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos, o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu julgo que os esclarecimentos que V. Ex.^a pretende, estão respondidos por natureza.

O Governo apresentou a esta Câmara quando o bem entendeu, tal como V. Ex.^a apresenta os seus votos de protesto quando bem entende, assim como os outros partidos apresentam os seus documentos no momento em que acharem mais adequado.

Quanto à questão das Flores, julgo que o meu companheiro de bancada, Jorge do Nascimento Cabral já respondeu, contudo, gostaria de lhe dizer mais uma coisa.

Ainda há poucos dias, nós estivemos nas Flores, falámos com os trabalhadores, inclusivamente, houve algumas sugestões que partiram do Sr. Deputado da oposição e que constarão do nosso relatório, assim como estaremos de acordo de que poderá haver lugar a algumas medidas que tentem ajudar a resolver várias situações.

No entanto, o que me parece é que V. Ex.^a mais uma vez e politicamente, - que é aquilo que diz que faz e muito bem - tentou vir aqui aproveitar-se de uma situação, mesmo existindo casos em que estaremos de acordo.

Por isso, o que o Sr. Deputado veio aqui dizer, foi muito rapidamente procurar ganhar mais alguns votos, porque a questão é séria e na qual também estamos empenhados em ajudar a resolvê-la.

O Relatório da Comissão há-de aparecer e há já algumas soluções indicadas no mesmo e tudo o que se passou virá para aqui, por forma aos Srs. Deputados poderem confrontar com aquilo que se disse e com o que o Sr. Deputado aqui fez.

Era isso que V. Ex.^a, gostaria que eu lhe dissesse e está dito.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão está a pedir a palavra, mas gostaria de lhe dizer que o seu esgotou.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente:

Eu desejava requerer o prolongamento do nosso Período de Antes da Ordem do Dia e inscrever-me quando chegar a minha vez no segundo período.

Presidente: A requerimento do Sr. Deputado, teremos prolongamento do nosso Período de Antes da Ordem do Dia.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da discussão sobre o Plano a Médio Prazo 93/96 e Orçamento e Plano para o corrente ano tive oportunidade de declarar face à entrega na altura pelo Governo Regional, do Relatório Anual de Execução do Plano de 1992, que o mesmo era obviamente um documento falso ao indicar como montante executado uma verba de apenas 25 milhões de contos.

Numa rápida análise para demonstrar que o buraco orçamental em 1992 deveria ser superior a 12 milhões de contos, tive a oportunidade de chamar a atenção desta Assembleia e do Governo Regional para o facto de ninguém acreditar que, em 1992, com uma execução no valor de 25 milhões de contos, se tivesse investido menos do que em 1991, cujo investimento foi de 26,9 milhões de contos.

Por outro lado, foi possível constatar o irrealismo de, em 1991, se ter investido no 1.º Semestre 10,6 milhões, num conjunto anual de quase 27 milhões, e no 1.º Semestre de 92 se ter atingido 14,4 milhões de contos para um total de despesas do Plano de apenas 25 milhões. Esta relação jamais poderá ser verdadeira pois corresponderia a uma total inversão das estruturas de execução e respectivos calendários já testados ao longo de 16 anos de experiência onde se verifica que o peso relativo da execução do 1º Semestre não atinge em média os 40%. Registe-se que de acordo com o relatório fantasma para 1992 tal valor aproximava-se dos 60%, o que é obviamente falso.

Mas Senhor Presidente e Senhores Deputados, uma análise mais atenta aos Relatórios Governamentais entregues neste Parlamento, e que deveriam ter sido ou irão ser objecto de parecer pela Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, permite-nos confirmar que estamos objectivamente perante documentos falsos.

Assim façamos um cotejo entre os Relatórios de Execução do Plano para o período de Janeiro a Setembro e o respectivo Relatório Anual.

Em 1992 foram investidos na Educação 21 milhões de contos e até Setembro daquele ano foram gastos 22 milhões.

No sector de Transportes e Comunicações em 1992 foram investidos 8 milhões de contos enquanto até Setembro daquele ano tinham sido investidos 8,8 milhões de contos.

Na Agricultura e Pecuária tinham sido gastos, em 1992, 4,7 milhões e até Setembro do mesmo ano tinham sido gastos 4,8 milhões de contos.

Na Habitação e Urbanismo investiu-se, em 1992, 2,3 milhões de contos e até Setembro do mesmo ano havia-se investido 2,5 milhões.

Na Saúde investiu-se, em 1992, 1,5 milhões de contos e até Setembro daquele ano já se tinha investido 2,1 milhões de contos.

Nas Pescas investiu-se, em 1992, 1,2 milhões de contos e até Setembro havia-se gasto 1,6 milhões de contos.

Na Segurança Social investiu-se, no ano de 1992, 250 mil contos e até Setembro daquele ano investiu-se 384 mil contos.

Não menos evidente foi o que se passou no sector de Cooperação com a Administração Local. Enquanto de Janeiro a Setembro de 1992 já se tinha gasto 523 mil contos, no final do ano o conjunto dos gastos apareceram encurtados para 378 mil contos.

Curiosamente dos 17 sectores do plano, apenas quatro, dos menos dotados, apresentam mais investimentos no final do ano do que em Setembro, sendo um deles a Energia, cujo investimento em Setembro se situava nos 814 mil contos e no final do ano atingia 846, pois trata-se sobretudo de transferências numa base duodécimal.

Em suma, perante os documentos apresentados pelo Governo ao Parlamento dos Açores, até Setembro de 1992 tinha-se investido 73,6% da dotação do Plano, no valor de 27,3 milhões de contos, e no final do mesmo ano o investimento global do Plano era de apenas 25 milhões de contos, isto é, somente 67,4% da dotação total.

Prevendo-se que a execução entre Setembro e Dezembro 2,3 milhões de contos.

Será que os Senhores Deputados do PSD, como representantes do Povo, não percebem que estamos perante documentos falsos que denunciam um escândalo financeiro de proporções incalculáveis?

Será que os Senhores Deputados do P S D responsáveis pela formação da vontade maioritária desta Assembleia Legislativa Regional, em consciência, não acham que devem ser pedidas responsabilidades técnicas, orçamentais e políticas a um Governo que apresenta documentos ao Parlamento traduzindo tão caricata situação, tamanha contradição e evidente desrespeito das normas legais que regem os princípios orçamentais?

Será que os Senhores Deputados do PSD, mesmo tendo em conta a fidelidade e a disciplina partidária, não acham que este escândalo financeiro é demasiado relevante e está de tal modo documentalmente evidenciado que não pode ser escamoteado ou ignorado por quem tem o dever e a obrigação de acompanhar a acção do Governo e fiscalizar as suas contas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Assembleia Legislativa Regional foi através de documentos oficiais duplamente enganada e, numa das vezes, na sua mais nobre função de aprovar os Planos e Orçamentos, bem como as suas alterações.

Por outras palavras: o Governo Regional submeteu a este Parlamento, desnecessariamente, uma proposta de alteração ao Plano de 1992 e respectivo orçamento que veio a ser ridiculamente aprovado em Dezembro último.

Qual a lógica, Srs. Deputados, do Governo Regional a 10 de Dezembro pedir ao Parlamento que reforçe a verba para o sector da habitação de 2 milhões de contos para 2,5 milhões, se até ao fim do ano só investiu 1,8 milhões?

Qual a lógica, Srs. Deputados, do Governo Regional pedir o reforço da verba do Plano para o Programa da Rede Viária Regional, de 4,5 milhões de contos para 6,1 milhões, se até ao final do ano só foram investidos 3,9 milhões de contos?

Estamos perante o caos nas Finanças Públicas Regionais. O nível e a contradição das contas Regionais já não atingem a patamar mínimo do rigor das contas de merceeiro. O CDS/ Partido Popular não pode deixar de lembrar este Parlamento que na última legislatura, por exemplo só o facto de o Governo Regional ter omitido a coluna da Dotação inicial num Relatório de Execução, o mesmo foi devolvido para correcção, tendo posteriormente sido apresentado de acordo com as recomendações desta Assembleia Legislativa Regional.

Pelos factos descritos a Representação Parlamentar do CDS/ Partido Popular apela à consciência da maioria Parlamentar para que a Assembleia Legislativa Regional se desmarque desta insólita situação patenteada pelos Relatórios de Execução do Plano de 1992 e exija a correcção das contas bem como o apuramento de responsabilidades por tão grave e vergonhosa incoerência que revela o caos e as irregularidades em que se encontram as Finanças Públicas Regionais;

(Aplausos da bancada do PS e do PCP)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aqui foi proclamado, aquando da discussão da moção de censura, com o ênfase que a oportunidade sugeria "que este Governo, pesem as piedosas defesas, com exórdios cautelares encomendados à laia de desobriga, resvalou para caminhos perigosos de

ingovernabilidade e de injustiça social, renegando promessas, atropelando princípios, defraudando as perspectivas positivas das populações.

E à aguda e angustiada consciência da crise (mais exactamente da decadência económica e social) contrapõe-se o rumorejante e inconcluyente atarefamento da defesa de uma situação que atingiu foros de insustentável".

O tempo que mediou entre a última e esta sessão da Assembleia Legislativa Regional veio confirmar, em absoluto, o descalabro em que se desentranha, tão prodigamente, esta governação, atascada em insucessos e desprestígios com reflexos em áreas tão sensíveis que não podem escapar à objurgação firme de um deputado eleito pelo povo de uma Ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tinha eu vinte e sete anos (já lá vão vinte e seis) bateu-me à porta uma prestigiada figura da Madalena, que Deus já guarda no seu seio, para uma colaboração visando a ministração do Ensino para além da antiga Escola Primária. O meu "sim" conjugado com outros "sim" propiciou aos jovens do Concelho da Madalena o acesso a patamares escolares antes irremediavelmente inacessíveis, já que as bolsas dos pais, mesmo com a ajuda dos cabazes ao fim-de-semana, não permitiam a continuação dos estudos fora de portas.

Foi um gesto de altruísmo que fez história em muitos dos concelhos da nossa Região. Por esta casa passaram muitos deputados com ligação estreita a esta aventura formidável de emancipação e libertação.

Mais tarde construiu-se um Externato Particular que, com função supletiva, é a Escola do Concelho da Madalena.

Para continuar, pese a angústia do prazo, o efémero da situação, a incerteza do futuro. Com reflexos como é óbvio!

Àqueles que, sorrateiramente preconizavam a construção de uma mera Escola Preparatória disse não pois sempre esconjurei com veemência o quinhoar de benesses em mesa tripartida, bálsamo consolador para acendrados, desvairados, e por vezes acalentados bairrismos, como meta obsoleta de uma Ilha alcunhada de futuro sem presente.

Nas áreas da Saúde e da Educação, para não apontar outras, era possível construir "Ilha", visando para o esquecimento os dislates de uma política - desgraça de uma terra, porque minoriza, estupidifica, nivela por baixo.

Perdida a batalha da Saúde, restava o Ensino.

Não foi fácil o trajecto eivado de escolhos. Como resposta à preocupação consciente de ver miúdos e miúdas de catorze, quinze anos, imaturos e inexperientes, serem atirados para ambientes novos e adversos, acenavam com "lares". Mais umas "nordelazinhas" e a pílula ficaria doirada. Que jazam em paz!

Folheiem os diversos Planos. Teimosamente lá vinham os lares contemplados com verbas porque, naturalmente, era mister manter certos equilíbrios. Para bom entendedor ...

Sempre me incluí no número dos Picarotos que em relação ao ensino sabiam agradecer a quem governa, a perspicácia, a sabedoria, e, sobretudo, a coragem.

E apareceram as decisões. Primeiro envergonhadamente (foi um problema arranjar uma classificação para a Escola mais preparatória, menos secundária, secundária mais) Mais tarde às claras com nome e tudo, associada à egrégia figura do Cardeal Costa Nunes.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, parece que há um qualquer fatalismo que nos persegue até à medula.

Era modelo! Grande contentamento até ao pícaro entremez da não aceitação do projecto. Rasgue-se! Lixo! E lá vão trinta e cinco mil contos.

Se isto não é esbanjar então o que é? Mas em tempo de vacas magras havia que poupar. Alguns!

Despoje-se o luxo! Mantenha-se parte da estrutura. Será funcional e moderna.

É o conformismo esperançoso perante a afirmação categórica de que "atendendo ao prazo contratual prevê-se a conclusão dos trabalhos em Julho de 1994, pelo que é de prever que as instalações estejam em condições de ser utilizadas para o ano lectivo de 1994-1995".

Forte mentira! É só descascar o Plano a Médio Prazo!

A verba orçada não dá para meia escola.

E não venham choramingar com hipotéticas e piedosas soluções.

Isto é uma vergonha e uma afronta um povo de uma Ilha!

Dá-me a impressão que há governantes que não conhecem nem entendem a realidade sociológica das Ilhas e manipulam o conceito de prioritário objectando com caudais de supérfluas considerações próprias de uma mediocridade enfática.

E depois apregoa-se "que o caminho do sucesso dos Açores passa pelo sucesso da família".

No caso vertente que belo contributo para esta bombástica asserção! É preciso ter lata!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Para além de não acreditar que a escola que está projectada responda, cabalmente, como espaço de aprendizagem à população escolar da Ilha do Pico, peço encarecidamente a quem manda que atente nos ferros enferrujados que, no silêncio sepulcral da paisagem transtornada suplicam a clemência dos Deuses da Fortuna.

Tudo parou. Até a esperança!

E acreditem. O que se passa é uma provocação e uma vergonha!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde os primórdios que, quem nasceu naquelas pedras negras, se habituou a sulcar o mar para viver. E aquele canal ora do nosso contentamento, ora do nosso descontentamento foi tudo. Desde estrada fraterna a tábua de salvação e escape para a sobrevivência. Por isso não admira que entre estas duas ilhas irmãs se tenham estabelecido laços de índole vária que se acentuaram com o rolar dos anos.

É urgente apregoar que passam mais passageiros pelo porto da Madalena do que número de habitantes destas Ilhas, estendidas no azul deste rincão açórico.

Todos conhecem a história daquele porto mesclada de incertezas, dúvidas, acrescentamentos, polivalências, etc, etc.

Mas há um facto indiscutível que ninguém ousará contestar: é a porta de entrada da Ilha do Pico.

Acontece que, por mais incrível que pareça, o arranjo dos terrenos envolventes do porto continua a envolver de poeira quem entra, sai ou se aproxima para a encomenda ou o abraço.

Fez-se um projecto executado por uma empresa que abandonou as obras porque as verbas da adjudicação contratual se esgotaram ou não lhe foram pagas.

Fala-se em trabalhos a mais, relativamente à iluminação, por exemplo. Se necessário voltaremos a ser caçadores da baleia para alumiar com óleo o traçado das ruelas!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Simplesmente inacreditável!

E ficou a brita amontoada a entupir todas as saídas para o lado Sul. Não sei se foi greve!

Todo o tráfego continua a ser feito pelo lado Norte com os "raios laser" da poeira em acenos de convite.

Simplesmente vergonhoso! Ao que isto chegou!

Peço encarecidamente a quem manda que tenha pena de quem vai ao Pico pelo mar e para que a sensação primeira não machuque o que de belo a Ilha tem e tenha pena dos que vivem a "Ilha" na ilha e já não sabem o que fazer, se rogar, se gritar, se rezar ou se fugir.

Mais. Quem manda não se esqueça, digo-o à laia de recado, que aquele casinhoto que apenas alberga uma ninharia dos que viajam (com chuva é um espectáculo bonito de ver!) não é a gare prometida do porto de passageiros da Madalena do Pico. Estaremos atentos ao desenrolar dos acontecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há coisas que se aceitam! Há coisas que se compreendem. Há coisas que se estranham!

Há coisas que não se admitem. Há coisas que ultrapassam tudo o que se possa imaginar!

Há coisas fruto das teias que o reino tece e são cruéis como punhais!

E, por falar em punhais, por favor não matem a esperança.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O desenvolvimento económico, social e cultural de qualquer ilha pressupõe um esforço constante e mútuo da sua população, do Governo e da Autarquia, cada um dentro das suas competências e numa cooperação aberta e construtiva, evitando-se a politização exagerada, que apenas serve para que surgem enquitamentos de parte a parte, cortando o diálogo e a cooperação tão necessários para o desenvolvimento de qualquer parcela da Região.

A pior postura que pode ter um responsável político é cultivar o discurso demagógico, miserabilista e desmotivador junto de uma população, cujo resultado é o absoluto desinteresse desta em interferir no esforço de desenvolvimento da sua Ilha e nenhuma parcela da Região poderá andar em frente se neste processo não existir a intervenção activa das pessoas que nela habitam.

Santa Maria é uma ilha com os seus problemas específicos, bem como os gerais de qualquer Ilha dos Açores, a falta de postos de trabalho pela ausência e grande dificuldade em se criarem novas áreas de desenvolvimento estando as actuais saturadas e em fase de reestruturação; a dificuldade de colocação de professores, médicos, enfermeiros etc., para cuja solução a oposição tem ou diz ter, receitas milagrosas, rápidas e eficazes.

Resolver os problemas com que se debate a Região apenas com teorias fáceis e altas doses de demagogia, é fácil e não resulta em responsabilidade, o que é constactável, uma vez que quando tem responsabilidades directas na execução dos problemas e projectos o resultado é devastador e de uma inoperância total.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No discurso da oposição, o turismo para Santa Maria é uma área importante para o seu desenvolvimento, o que em termos de princípio todos concordamos e trabalhamos para atingir este objectivo.

Discordamos é do constante discurso quando ele apenas tenta responsabilizar as entidades governamentais pelo seu desenvolvimento e é acusado de inoperância, incompetência e toda a adjectivação que é própria do discurso da oposição.

Mas o que faz, esta oposição ou estes responsáveis, quando detém o poder executivo local e qual o resultado real das suas iniciativas ou planos?

Vejamos alguns exemplos desta competência e grau de execução de projectos, que a nível do discurso político eram considerados de primordial importância para o desenvolvimento da Ilha e apenas na área do turismo:

Estação Loran - Complexo de construções que pertenciam á Marinha Portuguesa e que são compostas por um terreno com dezenas de milhares de m², diversas habitações de grande qualidade, edifício central composto por um rés-do-chão e 1.º andar, central eléctrica com três geradores de 10 KVA, cada um, tudo servido por arruamentos asfaltados, sistema de esgotos e nascente autónoma para abastecimento de água.

O sistema Loran de comunicações ao ser considerado obsoleto, a Marinha transferiu o complexo para a Região Autónoma dos Açores.

De imediato a Câmara Municipal considerou de grande importância para o desenvolvimento da Ilha a infraestrutura e solicitou a posse da mesma para o Município o qual tinha diversas soluções para a sua utilização futura.

Passados alguns anos, nada se fez, mas pior do que nada fazer, foi permitir alegremente uma autêntica pilhagem ao local, tudo foi desaparecendo, janelas, portas, cozinhas, mármore, lava louças, guarda-fatos e ultimamente a própria cobertura dos edifícios em telha regional.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Dos três geradores apenas resta um edifício aberto e três montes de ferro, porque tudo o que se pôde transportar ou partir foi levado por mãos alheias.

O mato invadiu as estradas, atacou o asfalto e destruiu as várias zonas de lazer existentes no local, tais como: campos de basquet, futebol etc., assistindo a autarquia impávida e serena a todo este trabalho.

Há cerca de três anos o projecto de utilização surgiu de novo, o qual seria levado a cabo por um privado. De novo o interesse e desenvolvimento turístico da Ilha estava em causa e exigiu-se a passagem definitiva das instalações para a autarquia e como

estávamos em altura do período eleitoral a escritura do contrato com a empresa privada, teve honras de sessão pública...

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: ...até porque o projecto incluía a construção de mais um hotel fora da zona em causa, mais propriamente em S. Lourenço e tudo em resultado da competência, operacionalidade e do diálogo do responsável da Autarquia com os privados.

De novo a montanha pariu um rato. Contrato denunciado, os amigos tornaram-se inimigos e nada se fez.

A pilhagem contínua, embora a nível mais lento, até porque já pouco resta para levar.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Rainha dos Açores - É um barco com cerca de 20 metros de comprimento que era utilizado pela Direcção Geral da Aeronáutica Civil para a busca e salvamento.

Ao não ser necessário para este serviço foi transferido para a Região, tendo de imediato o Governo tentado arranjar uma solução para a sua utilização, tendo em conta que era um barco de madeira com altos custos de manutenção o qual apenas poderia ser assegurada em local onde existissem técnicos qualificados, para tal tudo apontava o grupo central.

Mais uma vez vem o responsável pela Autarquia a bradar aos céus, afirmando que era mais um atentado ao património Mariense por considerar que a sua utilização para o turismo local seria a única aposta viável para tal embarcação.

Mais uma vez o Governo levou em atenção a reenviicação e a pedido da Autarquia a Rainha dos Açores foi transferida para a posse da Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A competência e eficácia do Município socialista teve como resultado que durante anos o referido barco esteve arrumado num armazém.

Depois de muita insistência da Assembleia Municipal foi efectuado um contrato com um técnico que efectuou uma reparação na embarcação tendo sido investidos cerca de 500 contos.

Passados cerca de 4 anos e depois da reparação o barco continua sem voltar ao mar, com a agravante que ficou ao ar livre em estado de abandono, o que facilitou a pilhagem por parte das pessoas.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Roda do leme, instrumentos de navegação e comunicação, peças de motor e toda a sorte de objectos da embarcação desapareceram para sempre, restando um casco em estado de degradação que como no caso anterior atesta incompetência e irresponsabilidade de pessoas que apenas através do discurso sabem realizar quando na prática são um autêntico deserto.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Parque de campismo - É reconhecido por todos os Marienses que a Praia Formosa é uma zona de turismo por excelência e muito utilizada tanto pelos locais como pelos turistas que nos visitam.

A realização do Festival Maré de Agosto tem provado a grande necessidade de um parque de campismo como forma de se acabar com o campismo selvagem tanto pelos seus aspectos negativos em termos de poluição, mas muito mais para se oferecer ao campista uma estadia de qualidade em termos de infraestruturas, como sejam, balneários, sanitários locais apropriados para lavagem de louça e roupa, energia e água em quantidade e qualidade.

O Município reconhecendo esta necessidade, como lhe competia, exigia insistentemente para que o governo apoiasse tal iniciativa a qual era considerada de grande importância para o futuro da Ilha em termos turísticos e para a zona da Praia

Formosa, primordial para o seu ordenamento e viabilização do Festival Maré de Agosto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Secretaria do Turismo mandou fazer um projecto que custou meia dezena de milhares de contos e em conjunto com uma maquete, apresentou o projecto na Ilha, entregando-o à Câmara Municipal para que esta iniciasse o processo imediato, expropriação de terrenos, apoios financeiros etc.

Passados três anos e meio apenas restou a intenção e o que era tão importante para o desenvolvimento da Ilha, transformou-se em simples pastas de papel, arrumadas na gaveta da incompetência, enquanto se faziam discursos e intervenções políticas sobre outras áreas para se desviar as atenções das irresponsabilidades cometidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os exemplos seriam muitos o que constituiria uma radiografia real da competência socialista, mas a Assembleia Legislativa Regional não é o local para assuntos da competência das autarquias, o que não acontece com os exemplos em apreço, uma vez que estes representam autênticos atentados ao património regional, os quais terão que ser reparados e responsabilizados os seus actores morais e materiais.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado José Humberto Chaves (PS): É para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para começar e em relação à pilhagem quero que fique bem claro. Tenham calma, porque não sei o que é que lá roubaram e se calhar o Sr. José Maria até tem mais informações do que lá se passou.

Mas, por aquilo que sei da Rainha dos Açores, quero apenas dizer que até ao momento em que saí de lá não tinham roubado nada, no entanto não ponho isso em causa.

Em relação à Estação Loran, eu quero dizer o seguinte: realmente a Câmara teve - no meu tempo - e inclusivamente formou um acordo com uma empresa do continente - de um Grupo conhecido, ou seja, o Grupo Fernando Barata - para ver se conseguíamos fazer aquilo que o Governo até àquela altura não tinha conseguido fazer. Era pôr a Estação Loran ao serviço do Turismo.

Tivemos esse processo durante algum tempo e não resultou, no entanto recordo-me aqui que o Sr. Deputado José Maria Bairos chegou um dia a uma reunião da câmara a dizer que tinha a solução para a referida estação e apresentava como resultado a CIPRAÇOR que iria resolver o assunto. Até hoje, não foi dada uma resposta sobre isso.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: A Câmara não recebeu sequer a resposta desta firma - isto é só para começarmos a esclarecer esta situação.

Quanto à Rainha dos Açores, eu só queria dizer é que a mesma não é propriedade da Câmara Municipal e esta apenas tem um protocolo que está escrito, - não foi dito apenas de boca - de que é fiel depositária, ou seja, a Câmara Municipal há dois anos pediu à Secretaria competente para tomar conta da Rainha dos Açores.

Mais,...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sim, sim, foi isso! Pois com certeza! Com certeza!

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Sim, senhor.

Srs. Deputados, quando se vê nesta Região toda, apoiarem outras organizações, outros clubes com barcos novos, porque é que nós não temos o direito de pedir para o Governo Regional reparar a Rainha dos Açores?!

Deputado Rui Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Porquê?!

Somos piores do que os outros?!

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não somos! Somos iguais aos outros e por isso vamos começar a fazer o mesmo.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Quanto ao parque de campismo, é igual como tantas outras coisas que acontecem com o Governo.

O Governo se não tiver dinheiro para investir ou melhor se não tiver os fundos da CEE, não faz nada! Não é?!

Mas mais grave, é que o parque de campismo foi entregue sem eu saber e sem cadernos de encargos...

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: ...e só posteriormente é que entregaram uma parte e mesmo assim, julgo que ainda não está completa.

A Câmara Municipal na altura que fez isto, - e se não estou em erro, o Sr. Deputado José Maria Bairos também era vereador - tinha lá dois vereadores do PSD que votaram favoravelmente estas propostas.

Eu não sei e não posso...

Presidente: Sr. Deputado...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Eu parece-me que não. Eu parece-me... Não!

Eu parece-me que votaram a favor.

Mas, demagogia, muita se tem feito em Santa Maria! Desde a Zona Franca, passando pela Placa Giratória, etc, etc.

Depois, vamos conversar sobre isso!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Ah! Já ninguém fala nisso!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para prestar esclarecimentos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pilhagem da Rainha dos Açores, afirmo isto, visto que ainda ontem foi discutida na Assembleia Municipal e o problema até foi levantado pelos Socialistas.

Quando o Sr. Fernando Barata aparece, a Estação Loran já estava toda destruída, toda pilhada e V. Exas. nunca deram uma passada para evitar tal situação. Porque, enquanto ela esteve na posse das Obras Públicas, eles mantiveram um guarda, uma corrente à entrada e nunca houve destruição nem roubo absolutamente nenhum.

A partir do momento em que passou para a Câmara foi um autêntico descalabro,...

Deputado Rui Ávila (PS): A Câmara roubou a Loran?!

O Orador: ...ou seja, nunca mais fizeram caso do edifício nem do património todo.

No entanto, há uma coisa a referir. É que ninguém exigiu que a Câmara pegasse naquilo ou melhor foi a Câmara é que exigiu ficar com este património!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Quando fala na solução que apresentei, eu apenas quero dizer que não apresentei solução nenhuma até porque eu não sou investidor e muito menos apresentei uma proposta.

Eu dirigi-me a uma sessão da Câmara e pedi licença para assistir como qualquer munícipe pode fazê-lo. Eu apenas questioneei qual a situação do antigo investidor, Sr. Fernando Barata, porque esta situação arrastava-se à três anos e meio, ninguém falava nela e o próprio contrato já tinha caducado acerca de dois anos.

Eu fui lá e o que de facto disse, é que era possível que houvessem outras pessoas interessadas na viabilização da Estação Loran.

Mas o problema de fundo até nem é a viabilização, ou seja, um investidor investir lá. Este não é o problema principal, porque isto depende sempre da vontade do investidor. O problema que está aqui, foi a pilhagem e a destruição total que se permitiu que se fizesse a um património que vale centenas de milhares de contos. É isto que está em causa.

Porque a Câmara não tinha meios financeiros, o que é normal, mas também não pode obrigar nenhum investidor a investir ali. Por isso mesmo, tem que fazer diversas tentativas, no entanto, não pode é permitir aquilo que lá aconteceu. Isto é que é irresponsabilidade! Esta é que é a questão de fundo!

Quanto à guarda da Rainha do Açores, a Câmara Municipal é que pediu a respectiva guarda. O Governo não disse que queria dar o barco à Câmara Municipal. Neste momento, está na guarda da Câmara e como tal é responsável pelo barco, bem como pela sua manutenção.

V. Ex.^a, falou em barcos de outros clubes. O Clube Naval de Vila do Porto requereu o seu barco ao Governo Regional e foi lhe concedido um para ser utilizado na pesca. Aliás, foi fornecido um barco, tal como foi concedido aos outros clubes.

(Aparte inaudível do Deputado Victor Evaristo)

O Orador: Quanto ao parque de campismo, eu acho melhor e aconselho que o Sr. Deputado José Humberto Chaves leia a lei das competências. Os parques de campismo são da inteira responsabilidade das autarquias.

Quando fala no orçamento, não estava em causa o orçamento. Porque o primeiro passo a dar e foi por isto que o projecto foi apresentado de imediato e na qual foi chamado a atenção de que o mesmo era entregue sem orçamento, tendo em conta que o primeiro passo seria o pedido de expropriação dos terrenos, visto que os mesmos não pertencem à Câmara.

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que...

O Orador: Ora, este processo até hoje não foi executado e na altura o Presidente da Câmara deixou que se atingisse a data limite...

Presidente: Sr. Deputado José Maria Bairos...

O Orador: ...do decreto legislativo regional que vai ser hoje aqui adquirido e que na altura a Câmara ficou impedida de fazer expropriações.

Esta é que é a verdade!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse a sua intervenção.

O Orador: Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pediu a palavra com que finalidade?

Deputado José Humberto Chaves (PS): É para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu lamento, é o facto de que as pessoas não entendam que para uma Câmara candidatar qualquer projecto, precisa de ter um orçamento do mesmo, caso contrário, não o pode fazer. Com isto, quero dizer que se não tinha, não o fez.

E o Sr. da Graciosa que se está a levantar, ainda no outro dia...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Não, não vai nada, porque o Sr. não tem força para nada disto!

(Apartes inaudíveis do Deputado João Cunha)

O Orador: Espere um minuto! O Sr. na Graciosa...

Presidente: Sr. Deputado, desculpe, mas eu agradecia que não estabelecesse o diálogo.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente.

Mas na Graciosa, o Governo Regional investiu bem. Investiu num parque de campismo.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Um momento! Um momento!

Então, porque é que o Sr. Deputado José Maria Bairos vem dizer que é da competência das Câmaras. Mas, se o Governo Regional ajuda noutras ilhas, porque é que também não há-de ajudar na nossa. Não é só entregar o projecto, tem que participar com contratos programas como fez noutras ilhas. É isso que tem que ser feito!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Então pronto! Não tem nada que esquecer, porque está certo!

A Rainha dos Açores - eu vou tornar a repetir - estava à guarda da Câmara Municipal de Vila do Porto, está fechada num armazém e salvo erro, há dois anos, já foi dito à Secretaria Regional do Turismo para resolver o problema da Rainha dos Açores e no entanto não o resolveu.

Presidente: O Sr. Deputado João Cunha pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado João Cunha (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para dar um esclarecimento.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isto está a ficar bom!

O Orador: Eu gostaria de esclarecer o Sr. Deputado de Santa Maria de que realmente na Graciosa a Câmara Municipal costuma fazer os orçamentos para todas as obras que pretende executar.

Não sei se na sua Câmara ou melhor na de Vila do Porto é costume ou se não é prática proceder-se a tal situação.

No entanto, gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Deputado. Qual foi o parque de campismo da Graciosa em que o Governo investiu?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isto está aquecendo!

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pediu a palavra com que finalidade?

Deputado José Maria Bairos (PSD): É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para prestar um esclarecimento muito rápido.

Com certeza que não está em causa, o facto de um projecto de um parque de campismo e tendo em atenção o projecto apresentado em Santa Maria, aliás, não caberia na cabeça de ninguém que o mesmo não fosse apoiado. Agora, a questão não está aqui.

Quando referi-me ao orçamento, foi no sentido de que a Câmara só poderá candidatar o projecto do parque de campismo, depois de ser minimamente proprietária ou ter uma intenção de expropriação dos terrenos.

Ora, em relação ao tempo que se passou, nem se fez a expropriação e muito menos houve a intenção de fazê-la. Entretanto, até deu tempo de fazer dotar o orçamento que era preciso.

Passada esta situação, acontece que o processo já não podia andar, porque o prazo de expropriações e dos PDM tinha expirado, à parte de eu como membro da Assembleia Municipal ter chamado, por diversas vezes, à atenção de que o prazo

devia ter expirado. Houve de facto a vontade de deixar passar, para que não se voltasse a falar no assunto.

O apoio teria que existir por parte do Governo Regional, no entanto, este teria que ser candidatado, mas como primeiro passo deveria-se ter começado pelo pedido de expropriação. Por isso, é que o projecto foi apresentado, atempadamente, por forma a que este andasse, bem como desse tempo de ser candidatado.

Quanto à Rainha dos Açores, tem razão. Ela de facto está fechada num armazém, só que há 15 dias! Quando se chamou a atenção do actual presidente da Câmara que nem tão pouco sabia onde é que ela estava!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: E foi dito que estavam a levar tudo, bem como a destruir o barco. Só após esta situação, é que foi arrumada num armazém onde se encontra no preciso momento e depois de terem desaparecido equipamentos altamente necessários e de estar num estado de tal degradação, neste momento, só poderá ter um destino. Aliás, não poderá ter outro.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: O barco está totalmente inutilizado e para ser mais específico, quero dizer que se encontra podre, estragado e que os equipamentos desapareceram!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Pires (PS): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

(Aparte inaudível do Deputado Duarte Pires)

(Risos da Câmara)

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado, porque de facto ouvi algumas coisas aqui e na qual pasmo sobre o ponto de vista de quem não conhece, minimamente, o que é a administração de uma autarquia.

Porque V. Ex.^a, quando diz que os terrenos têm que ser expropriados antes, eu apenas quero-lhe dizer que devia saber que qualquer projecto deve ser elaborado, apresentada a sua candidatura e que na fase da expropriação faz parte a candidatura, a aprovação e a execução, enquanto que a fase da expropriação faz parte da execução do projecto.

Mas também ouvi na sua intervenção, aspectos com os quais não concordo. Nomeadamente, quando referiu que o projecto foi metido na gaveta e toda uma série de coisas que podem muito bem ser tratadas numa Assembleia Municipal, mas já que aqui as trouxe, é preciso que também não passem em claro.

Eu diria que, relativamente, ao ter projectos em carteira, nem sempre se poderá considerar como actos menos correctos. Podem até ser actos de boa gestão quando bem enquadrados, porque ter projectos é essencial para em rigor se definir as prioridades das autarquias e saber quais as possibilidades de execução.

Mas mais, queria também recordar ao Sr. Deputado que, eventualmente, poderá ser o caso destas obras e que as mesmas poderão ser incluídas no PEDRAA. No entanto, não sei se tem conhecimento de que já não são aprovadas obras no PEDRAA a uma data de tempo e muitas autarquias não executaram mais cedo algumas obras, precisamente, por não terem projectos em carteira e por isso o PEDRAA esgotou as suas verbas. Neste momento, há muita gente que figura com alguns projectos executados e não tem...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...possibilidade de os executar.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pediu a palavra para prestar esclarecimentos?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Eu prescindo da palavra, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pediu a palavra com que finalidade?

Deputado José Maria Bairos (PSD): É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Duarte Pires.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Duarte Pires:

Sr. Deputado, eu percebi mais ou menos a sua mensagem, no entanto tenho que clarificar uma coisa.

Com certeza que a candidatura de um projecto, pode ser feita independentemente do terreno. Agora, havia aqui duas questões. Uma é que os terrenos não pertenciam ao proponente do projecto.

Por isso, vai-me explicar como é que se pode fazer uma candidatura, quando se tem um prazo de um ano ou ano e meio para um projecto e quando os próprios terrenos não são pertença do proponente, mas sim de privados e cujo o prazo permitido para expropriações através dos PDM estava a expirar. Porque neste momento, mesmo que queiram, a não ser só agora com esta próxima alteração do decreto legislativo regional, é que de facto podem expropriar.

Também lhe digo que um processo de expropriação não leva três meses. Pode levar um, dois, três anos e ainda por cima numa localidade como aquela em que os terrenos são de alto valor, tendo em conta que ficam junto de uma zona de veraneio e nada indicava que se iria avançar com um projecto que depois não seria executado, até porque o apoio seria retirado logo de imediato.

Presidente: Srs. Deputados, antes de continuarmos com a nossa listagem de intervenções que aqui temos, vamos fazer um intervalo de cerca de 30 minutos.

Portanto, retomaremos os nossos trabalhos às 18:15 horas e durante este intervalo, pedia que por volta da 18:10 horas, os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, bem como os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão se encontrassem comigo aqui no corredor da Sala da Mesa, a fim de combinarmos o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17:45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares para podermos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18:15 horas)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Eu prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Conforme está previsto regimentalmente, é possível a troca de intervenções.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento julgo que o problema número um respeitante à sobrevivência da economia do Povo da Ilha das Flores, está ligado ao aproveitamento competitivo do leite produzido naquela Ilha e cuja valorização depende inteiramente do acabamento da fábrica em construção destinada à União das Cooperativas, cuja obra já devia estar concluída há muito tempo.

Assim, da forma como a situação se apresenta aos lavradores daquela Ilha, a derrocada completa do seu esforço de gerações está à vista.

Para além da não conclusão das obras da nova fábrica, não se tentou ainda preparar trabalhadores especializados, com capacidade de fabricarem produtos capazes de concorrer no mercado cada vez mais competitivo. Tendo verificado também que ainda se não pensou a sério na construção dos postos de recolha de leite, capazes de garantirem a maior higiene possível de harmonia com o melhor aproveitamento de leite produzido pelos trabalhadores da nossa terra e do qual depende a sobrevivência de uma grande percentagem das nossas gentes.

Aproveito o momento para chamar a atenção desta Câmara para as circunstâncias críticas em que se encontram actualmente os produtores de leite daquela Ilha com 10 meses de atraso no pagamento do seu produto o que, como é bem de ver, criou naquela Ilha um ambiente de depressão verdadeiramente aflitivo e cujo futuro de

momento não se vislumbra mais promissor, a não ser que este Governo olhe atentamente o problema que tão gravemente afecta uma parcela importante da Região e de que o mesmo, em consciência, está obrigado a tratar.

E como diz o ditado popular "**uma desgraça nunca vem só**", recebi há pouco a notícia de que o Director do IAMA encerrou os matadouros de Santa Maria, Graciosa e Flores. O que, como se pode calcular e de forma especial nesta quadra do Verão prejudica gravemente toda a população daquelas Ilhas, em especial os sectores de hotelaria e restauração que esperam ansiosamente a época alta para recuperarem o capital investido.

Por várias vezes alertei esta Câmara para a necessidade da construção de um matadouro na Ilha das Flores, por isso esta atitude não constitui para mim novidade, a surpresa existe apenas em esta medida ter sido tomada tão tardia e inoportunamente, dada a época.

Perguntamos nós que vai fazer rapidamente o Governo para ultrapassar este Problema que afectará profundamente os seus habitantes e pontualmente o turismo destas Ilhas?

Tenho a certeza que esta sucinta exposição será corroborada pelos deputados eleitos pela Ilha das Flores, nomeadamente pelo deputado do PSD, que todos sabemos ser uma pessoa ligada de perto e desde há muito à lavoura da nossa terra e **este sim** interessado sinceramente no bem estar, desenvolvimento e progresso da lavoura da Ilha que não só representa, mas de que é filho.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeiro aspecto e ainda antes de entrar nos esclarecimentos, penso que perante matérias destas, é de lamentar o facto de não podermos contar aqui com a presença

de representantes do Governo Regional que nos venham ilucidar e ao mesmo tempo podessem debater connosco os problemas que se colocam.

O Sr. Deputado do Partido Socialista refere dois aspectos que eu penso e em meu entender devem merecer alguns reparos.

Em primeiro lugar, fala da Fábrica da União de Cooperativas e do postos de recepção do leite. Aliás, nós estamos de acordo que estas obras estão atrasadas, como está atrasado o Porto das Flores, como está neste momento a necessitar que as infraestruturas que o Governo Regional pôs no Plano da Legislatura anterior sejam concluídas e que as obras que fazem parte do Plano, ainda há pouco aprovado por esta Assembleia, avancem e muito mais rapidamente do que aquilo que têm sido executadas no presente.

Aliás, consideramos escandaloso, por exemplo, a SITURFLOR continuar com uma obra praticamente feita, sem se concluírem as mesmas e pô-la a funcionar como, aliás, já aqui dissemos.

No entanto, em relação à União de Cooperativas e à Fábrica de Lacticínios, nós consideramos que o fundamental não é tão pouco nem principalmente a existência de trabalhadores de uma maneira geral. É a existência de técnicos responsáveis, é a existência de capacidade técnica a implementar, para que os produtos a produzirem tenham qualidade.

Em relação ao problema da Casa de Matança, conforme o requerimento que apresentámos e que foi aqui lido há pouco, nós pensamos que está errado fechar a Casa de Matança das Flores e queremos aqui deixá-lo com toda a clareza, porque apesar de não ter condições,...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...apesar de funcionar como também aqui já o denunciámos por diversas vezes, apesar de considerarmos que é importante a construção do matadouro, pensamos que fechar a Casa de Matança das Flores ou outra qualquer Casa de Matança, é por um lado fornecer à população carne em piores condições do que aquela que neste momento a Casa de Matança e nas condições em que esta nos fornece.

Aliás, não é por acaso, que as pessoas afirmam que agora vão passar a abater no canto da rua para vender à população.

Pensamos que o que o Governo Regional tem que fazer, é continuar com as Casas de Matança nas condições em que estão e por outro lado avançar rapidamente no que diz respeito às obras do futuro matadouro.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pediu a palavra com que finalidade?

Deputado António Silveira (PSD): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rogério Serpa:

Eu gostaria de colaborar um pouco e dar um esclarecimento.

Esse problema que se colocou em relação às Flores, Graciosa e Santa Maria, também se colocou em relação a São Jorge.

Eu julgo que o que está em causa e peço desculpa se em relação às Flores não for bem esse o caso, mas julgo que é o mesmo.

Era a questão de não haver um médico veterinário e as instruções que vieram do IAMA foram no sentido de que se não há médico veterinário, não se faz o abate.

Esse problema está ultrapassado e se não está hoje, vai estar já em poucos dias, julgo que esta semana ainda. Tendo em conta a informação de que disponho e julgo ser alargada às outras ilhas, é de que e no caso de São Jorge, talvez é diferente, porque o veterinário está de férias. Mas por exemplo, o caso da Graciosa é que irão veterinários nos dias de abate, enquanto não se fizer uma regulamentação que permita uma outra solução.

Espero ter colaborado com este meu esclarecimento e foi esta a informação que tive esta tarde, daí o sentido da minha intervenção, visto que é uma situação que também se coloca em relação a outras ilhas.

Portanto, espero que o problema realmente esteja ultrapassado, porque é uma situação que não agrada a ninguém.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É efectivamente um esclarecimento em relação a esta matéria.

Sr. Deputado António Silveira:

V. Ex.^a, foca aqui um aspecto de falta de condições de salubridade nos matadouros. A falta de técnicos, é uma falta de condições de salubridade exigíveis pela lei que existe em vários matadouros. Mas, infelizmente e em relação às Flores não é só esse o aspecto que se coloca. Aliás, no fundo e com toda a clareza, o aspecto que se coloca é o facto de neste momento estar a ser movido um inquérito judicial contra o IAMA. Esse inquérito judicial que, por acaso, até decorre na Ilha das Flores começou a ser movido desde 1991.

A realidade é triste e é pena não estar aqui o Governo Regional para esclarecer isto.

É que a Secretaria Regional da Economia em 1991, participa judicialmente da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, organismos estes do Governo Regional dos Açores, pelo facto da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas manter em funcionamento uma estrutura em condições deficientes. Inclusivamente, a Secretaria Regional da Economia acusa o Governo Regional dos Açores de colocar no mercado da Ilha das Flores, carne sem as mínimas condições de inspecção sanitária.

Esta é a realidade e perante os crimes de que o Governo Regional dos Açores é acusado e ao contrário do que alguns esperavam, não foi arquivado e neste momento o processo está a seguir os seus trâmites normais. Notificados os responsáveis do IAMA, cá temos o fecho das Casas de Matança. Esta sim, é que é a realidade.

Ora, pensamos que esta foi a pior maneira que o Governo Regional teve para resolver a situação. Aliás e em nosso entender, esta é uma forma que prejudicou e prejudica os utentes e produtores...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...da Ilha das Flores, bem como das outras ilhas por onde esta medida foi aplicada.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O entendimento que o Sr. Deputado do PCP deu a esta matéria, pareceu estar em discordância com a minha intervenção.

Eu não defendi o fecho das Casas de Matanças, apenas aponte o dedo ao Governo de que já devia ter feito um novo matadouro, de que inclusivamente já foi prometido e que esta previsão do seu fecho era previsível devido às precárias condições de funcionamento.

Presidente: Para prestar mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos, efectivamente, de acordo que o matadouro é necessário ser feito e que é importante que não sejam prejudicados os produtores, os agricultores da Ilha das Flores, bem como os consumidores.

Aliás, aproveito esta oportunidade para voltar a um assunto que levou-me a pedir o prolongamento do nosso Período de Antes da Ordem do Dia, com o intuito de responder a um esclarecimento do Sr. Deputado Silveira sobre o problema dos Franceses.

Sr. Deputado António Silveira:

Eu penso que é importante que fique bem claro e é com muita seriedade que faço esta afirmação. Não me venham agora dizer que na véspera dos trabalhadores da Base Francesa irem para o desemprego, que depois o problema ou os problemas vão ser resolvidos.

Infelizmente, esta situação é uma situação que atinge 40 famílias de uma ilha com 4000 habitantes. É uma situação preocupante e que em nosso entender deveria estar resolvida no dia em que os mesmos vão para o desemprego.

Presidente: Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar dois esclarecimentos e vou ser bastante rápido.

Quanto ao primeiro ponto, o Governo não tem necessidade de ser arquivo em processos, Sr. Deputado.

Isso foi um serviço do Governo que se queixou "doutro" e quanto a mim isso é transparência ou melhor são aquelas coisas que V. Exas. gostam...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eles não gostam! Eles não gostam!

O Orador: ...e nós também.

Portanto, o Governo não tem necessidade de ser arquivo em processo e até é bom que tais situações venham ao de cima, por forma a mostrar a inocência das pessoas como já aconteceu aqui com o Sr. Secretário a algum tempo atrás.

Quanto à sua preocupação em relação aos trabalhadores que também é nossa e que eu já aqui afirmei, eu só lhe responderia da seguinte forma:

Na véspera dos trabalhadores da Estação Francesa irem para o desemprego, não é que se mete um requerimento no Parlamento Europeu.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Membros do Governo não, porque eles continuam ausentes e a não vir aqui analisar connosco os problemas.

Sr. Deputado António Silveira:

Em relação à colocação do assunto no Parlamento Europeu, o que eu quero lamentar é que o Partido Social Democrata - segundo creio, é o maior Partido Português no Parlamento Europeu - nunca lá tenha levado este assunto.

(Aparte inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: E que o Partido Social Democrata a nível dos trabalhadores da Base de Beja tenha resolvido os problemas dos mesmos...

Deputado Rui Melo (PSD): É mentira!

O Orador: ...e a nível dos trabalhadores da Base das Flores, não tenha resolvido os seus problemas através do Governo Central.

Deputado Jorge Cabral (PSD): São portugueses de 2.^a!

O Orador: O que é de lamentar, é que o Governo Regional dos Açores não tenha sido capaz de conseguir para os trabalhadores da Base Francesa das Flores aquilo que o Governo Central deu aos trabalhadores da Base de Beja. Eu julgo que isto é que é importante.

Por outro lado e em relação ao problema do matadouro que V. Ex.^a aqui evocou.

Sr. Deputado, uma das partes do Governo está mal. V. Ex.^a diz que o Sr. Secretário da Agricultura vai ser declarado inocente. Então, a acusação não tem fundamento e também é do Governo Regional.

Nesta matéria, Sr. Deputado, quer de um lado quer do outro, o que está em causa é o Governo Regional com duas das suas Secretarias. Se uma está inocente, efectivamente, a outra excedeu naquilo que lhe competia e vice versa.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ó Carlos, isso é das Flores!

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas observações muito rápidas visto que o tempo por aqui escasseia.

A primeira era a seguinte. Em relação a este problema das Casas de Matança, o que me parece que deve ser relevado neste momento é o seguinte:

O Governo fechou instituições que laboram produtos que em última análise são submetidos ao consumidor, por entender que estas não detinham as melhores condições. Ou seja, o Governo fechou instituições suas, por entender que ele Governo não tinha dado condições a essas próprias instituições por forma a sobreviverem. É o que de espantoso tudo isto parece.

Não se percebe, não se compreende! Ou seja, o Governo autocondenou-se levando por arrastamento um conjunto de produtores que terão problemas graves.

Embora se deva dizer, em bom rigor, que tal como se deve falar de anabolizantes, não obstante, os produtores serem prejudicados como se deve falar de vacas loucas, não obstante, os produtores poderem vir a ser prejudicados. Também se devem encerrar instituições que, eventualmente, condenem o consumidor em termos de saúde pública.

Mas a verdade, é que em primeiro lugar essa circunstância constitui uma autocondenação absurda e contraditória do próprio Governo Regional que se fecha a si próprio.

Neste caso, não vejo razões, transpondo-me para as Flores de arquivar nenhum processo. Ao que parece o único processo que decorre o risco de ser arquivado pela teimosia do titular se manter no cargo, é o de Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, porque até o Deputado das Flores deu o que se chama uma bofetada sem mão ao Sr. Secretário Regional. Pediu a sua suspensão de mandato para ser julgado sem a pressão das instituições.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu estava à espera dessa!

O Orador: Finalmente, gostaria de dizer no que diz respeito ao caso das Flores e ao caso dos despedimentos...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...que nesta matéria, eu não sou das pessoas que pense que se deva insistir numa condenação sistemática do Governo sobre esta matéria. Porque isso não leva a uma situação de ressarcimento dos trabalhadores em causa.

O que aconteceu, é que efectivamente em termos negociais, o Governo pareceu estar mais interessado em acautelar uma face negocial do que propriamente um interesse específico daqueles trabalhadores.

Mas, o que interessa efectivamente e o PS vai tomar medidas sobre esta matéria e já hoje propos na respectiva Comissão Parlamentar e teve o assentimento disso, dos Srs. Deputados e inclusive do PSD, é que se deve fazer algo para ponderando as situações existentes, caso a caso, ter-se um programa de reintegração social e profissional dos visados nesses despedimentos maciços.

Isso é que está em causa. Se o Governo tiver disponibilidade para estudar estes casos, fazendo como se fez em outros sítios do país e ainda há pouco tempo na

Península de Setúbal e noutros lados. Nomeando comissões que avaliassem as situações "de per si" com sociólogos, com técnicos de emprego, com autarquias e associando uma análise minuciosa de caso a caso e da situação peculiar de cada agregado familiar atingido por esse processo de despedimento. Então se nós formos para essa matéria, estamos a cumprir uma função, que esta sim, é predominantemente a função do Governo Regional, acautelar os seus cidadãos e os cidadãos que directamente deles dependem.

Obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Deputados Carlos César e Paulo Valadão:

Eu junto os dois no mesmo esclarecimento.

Eu não disse aqui e em qualquer altura da minha intervenção que o Sr. Secretário - quem quer que seja - tinha que ser ilibado e que o processo ia ser arquivado. Nunca disse isso!

O que eu quis dizer, é que esta Casa noutros tempos já julgou aqui secretários que depois o Ministério Público os considerou inocentes. Eu apenas estava a dar um exemplo, não estava a referir-me concretamente a este caso.

Depois também gostaria de dizer ao Sr. Deputado Carlos César, com a sua habitual maneira de fazer um pouco demagogia, que o que está em causa é o seguinte: os matadouros se não estavam em condições também não pioraram de um dia para o outro.

O que se passou como o Sr. Deputado Paulo Valadão aqui quis explicar, é que a situação que se passou nas Flores, parece que depois também se espalhou por outras ilhas.

Portanto, a decisão que veio do IAMA foi de dizer, onde não há veterinários não se pode matar.

Daí que essa solução que aqui quis explicar ao Sr. Deputado Rogério Serpa de que vai ser encontrada para resolver de imediato esta situação, ou seja, hão-de ir veterinários às ilhas para assistir às matanças, enquanto o Governo não legislar sobre

esta matéria. Legislação essa em que está a trabalhar com rapidez, visto que é um assunto importante para as ilhas que não tem senão um veterinário ou até algumas que não tem e que permita outras entidades de o fazer, como já aconteceu há anos atrás em que eram os delegados de saúde que assistiam.

Por isso, julgo que estamos todos esclarecidos sobre este assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com a actual composição político/partidária eleita em Outubro do ano transacto, concluirá a sua primeira sessão legislativa no próximo mês de Setembro.

Julgamos pois, de muito interesse, utilizar esta Tribuna, com a dignidade que lhe é conferida por todos nós e assumida pela opinião pública, para tratar alguns assuntos relacionados com a Ilha do Pico, mas que também terão reflexos na Região.

Para nós, a Ilha é parte integrante do todo regional, em termos sociais, económicos e políticos. Não há Região, entendida como tal, imposta por qualquer cúpula, às bases. Quem assim pensa está pura e simplesmente divorciado da nossa realidade de Ilhéus. Por isso, só na nossa diversidade se deverá encontrar, o cerne da nossa tão necessária unidade Regional. Nunca os Açorianos aceitarão a imposição ditatorial da opinião de um qualquer "Chefe", por mais "iluminado" que se julgue.

E é vermos os nossos concidadãos que por essas Ilhas labutam, de oriente a ocidente, com todas as suas peculiaridades, vivendo e sentindo a sua Ilha, de Santa Maria ao Corvo. Para eles o Arquipélago/Região Autónoma, vem depois da Ilha. E estão apreensivos, ao ouvir tantas vezes referida a Região Autónoma dos Açores como fazendo parte dum país integrado no grande espaço económico, social e político, que é hoje a Comunidade Europeia, porque tardam em sentir os seus efeitos benéficos.

Será que só os sectores económicos situados na área das médias e grandes empresas, podem usufruir das ajudas comunitárias, ficando os rurais sempre esquecidos?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sentimos que essa população anónima do meio rural, que sente e vive a sua Ilha acima de tudo, tem o direito de ter voz nesta Assembleia. Tenho o direito de ser seu porta-voz, o que não enjeito.

As dificuldades e aflições, para não dizer, a crise instalada, que a Lavoura Picoense atravessa no sector dos lacticínios e não só, já aqui nesta Tribuna foi aflorada por nós, mas infelizmente, agravou-se.

A Lacto-Pico, esperança de grande parte dos produtores de leite Picarotos, não consegue singrar. Parece não ter um rumo definido, talvez porque a concorrência no sector a nível nacional e europeu, é implacável. São os agricultores a sofrer mais uma vez, profundamente, as consequências nefastas da crise.

Na última semana **a Lacto-Pico pagou o leite aos fornecedores do mês de Outubro de 92. Estão por pagar oito meses!**

Outra Empresa de lacticínios do concelho das Lajes, segundo algumas informações que conseguimos colher, **terá apenas liquidado integralmente o leite do mês de Agosto de 1992**, procedendo pontualmente a algumas ajudas financeiras, para adubos e rações, com toda a natural preocupação que estas irregularidades causam. **Os funcionários da Lacto-Pico também tem sofrido a crise com o pagamento algo irregular dos seus salários.**

Situações destas têm reflexos em qualquer comunidade, **muito mais numa sociedade rural cuja economia se baseia nos magros proventos duma agro-pecuária em dificuldades.**

Já não discutem o preço do leite, mas tão só o seu pagamento. Dizem alguns em desespero.

Cidadãos honestos que empenharam a sua palavra e que, por motivos a que são completamente alheios, vêm-se confrontados, com a imperiosa necessidade de "reformarem letras bancárias", não poderem cumprir com simples compromissos domésticos de "mercearia" vendo-se por isso na obrigação de vender a destempo parte do seu efectivo pecuário, para honrarem os seus compromissos.

Mais uma vez os Picarotos e muitos outros cidadãos dos Açores não conseguem fugir a um destino negro que não criaram, mas de que são vítimas, quase indefesas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Todas as situações que pudesse enumerar são sempre poucas, comparadas com a amplitude da aflicção que muitos vivem já.

Que fazer?

O Governo Regional, segundo consta, **assumiu apenas o pagamento dos juros bancários do empréstimo** que a Lacto-Pico contraiu na Banca, **para adquirir à Martins & Rebello a fábrica da Silveira**. Embora necessite de empreender **novos investimentos na modernização** daquela estrutura **fabril**, a Lacto-Pico **vê-se manietada**, enquanto não for **liquidado o empréstimo pelo Governo Regional**, o qual tem **como garantia, o imóvel**. É pois impossível negociar **novos créditos, junto da Banca, na actual situação**.

Quando pensa o Governo aliviar as preocupações dos Agricultores do Pico, cumprindo ao menos, os compromissos assumidos nesta área?

Não é já tempo da Região e seu Governo, começarem a mostrar que, também nos Açores, o Estado deve ser "uma pessoa de bem"?

E o tão **falado e solicitado Fundo de Maneio para pagamento do leite aos fornecedores**, por parte das Empresas de Lacticínios, que também já aqui focámos, **não merece ao menos alguma reflexão a este Governo?**

Em nosso entender, os Picarotos merecem muito mais do que tem recebido. E muito mais, atempadamente. São laboriosos. São poupados. Nunca tem ficado de "braços cruzados" diante das cíclicas calamidades económicas, quantas delas impostas de fora...

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Outro assunto, dos muitos que tem **provocado alguma apreensão** na opinião pública da Ilha é **a prevista ou possível interrupção das obras, ou redução do seu ritmo normal**, ao que parece por **falta de verbas, do Centro de Saúde de S. Roque do Pico**.

É inqualificável tal procedimento por parte deste Governo.

É o descrédito da Governação Regional.

Depois dum projecto coxo, aprovado em concurso relâmpago - concepção, elaboração do projecto e execução da obra - **cujas deficiências no tecto e outras,**

vão já sendo constatadas, resultantes da pressa eleiçoeira, que se criticou, e que agora vem ao de cima, já nem falando na pompa utilizada na célebre 1ª pedra; depois de tudo isto, repito, **é deveras confrangedora esta atitude dum Governo, que tanto sucesso apreguou.**

Os Açorianos, infelizmente, vão-se habituando à falta de "vergonha política" deste Governo. E isso é mau sintoma num Regime Democrático. Nos dois sentidos - Governantes - Governados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma última nota. **A Secretaria Regional de Turismo e Ambiente recuperou** no ano transacto, **e bem, o imóvel da Fábrica da Baleia do Cais do Pico** na Vila de São Roque do Pico. **Só que estamos no Verão**, época naturalmente propícia para os Turistas nos visitarem, **e não vislumbramos qualquer aproveitamento turístico-cultural daquele imóvel.**

Poderemos ainda ter esperança no seu aproveitamento, mesmo que a título experimental, nesta quadra estival?

Sugerimos que, com a colaboração dos funcionários que a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente dispõe no Pico, um ou **dois jovens do OTLJ**, poderiam dar algum sentido às obras realizadas, mostrando e explicando toda a **"envolvência baleeira"**, **que em tempos não muito distantes, o Cais do Pico também conheceu.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Dizer bem da política do Governo, é concordar com algo realizado, muito pouco, infelizmente, como a oportuna recuperação que se fez no imóvel atrás referido. **Só que se esqueceu, ainda não sabemos se propositadamente, a fábrica da Baleia nas Lajes**, que, juntamente com a Casa dos Botes em São Mateus, Ribeiras e Calheta **mostrariam**, sem margem para dúvidas, o que foi para **toda esta Ilha do Pico a época da baleação. Turisticamente, é pena! O Pico merecia-o.**

Mas, mau grado nosso, essas pequenas notas positivas, não escondem as grandes mazelas que afligem a população agrícola da nossa Ilha, com gravíssimos reflexos nos outros sectores económicos do Pico.

Vai tardando uma resposta concreta deste Governo aos problemas que levantámos, nomeadamente a falta de pagamento do leite.

Os Picarotos merecem e tem tido o respeito do nosso Grupo Parlamentar, mas também exigem o respeito da maioria partidária desta Assembleia, o que em nossa opinião nem sempre tem acontecido.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do CDS/PP)

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): É para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo a que no conjunto das observações feitas pelo Sr. Deputado Rui Pedro, em relação ao seu círculo eleitoral notei, com agrado a preocupação que teve de apresentar, nalguns casos, sugestões concretas de medidas de política que afectam o sector dos Transportes e Turismo ou melhor a Secretaria do Turismo e Ambiente - como eles dizem.

Uma vez que não está nenhum Membro do Governo presente e sem qualquer melindre, acho que podem "cair em saco roto", porque sem prejuízo da atenção de todos os Srs. Deputados presentes, efectivamente, tenho alguma dificuldade em perceber esse monólogo em que um deputado faz propostas, faz sugestões, vai para o Diário das Sessões - eventualmente daqui a três, quatro meses é publicado, desactualizado - e perguntava ao Sr. Deputado dadas as circunstâncias do Governo Regional não dar o mínimo de relevo aos trabalhos do Parlamento, se o Sr. Deputado pensa, porventura, tirar cópia da sua intervenção, nomeadamente, nos pontos concretos em que apresenta sugestões e enviá-las ao Secretário Regional da tutela? Porque, efectivamente, seria talvez a única forma do - repito - Governo Regional de imediato ter acesso a sugestões feitas por um representante do povo, bem como acho que o mínimo que se podia exigir ao Governo era que ouvisse os representantes do povo.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito obrigado, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pela questão que colocou e com certeza que os Srs. Deputado compreenderão que não exige da minha parte uma resposta de sim ou não, porque a questão que levantou é concreta, mas é muito mais vasta e não cabe propriamente no âmbito da Assembleia nem de um simples carteiro que levará uma carta ao Governo.

O que nós realmente pretendíamos, era ver respostas ou até mesmo sugestões àquilo que aqui foi levantado por parte de outros Deputados. Eles assim não o entendem e fazem muito bem, porque cada um será julgado na altura devida.

Mas quero dizer ao Sr. Deputado, que procuro e isso é o que me interessa mais, é que aquilo que aqui se passa e que não fique só extravasado entre estas quatro paredes.

Portanto, o que lhe posso prometer é que muitos eleitores da minha ilha receberão, com certeza, esta minha intervenção. Procuro - e aqui também queria deixar um ligeiro recado ao Governo - não só dizer o que está mal, mas também sempre levantar algumas sugestões e é com pena que muitas vezes não vemos haver eco dessas mesmas sugestões levantadas. E é pena, porque quem perde sempre são as populações.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes e dispõe ainda de 7 minutos e alguns segundos.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Faz esta semana um mês que os Ministros da Agricultura da Comunidade Europeia acordaram entre si os preços e outras medidas agrícolas para a campanha de 1993/94.

Este ritual que se repete todos os anos em Bruxelas, conheceu um atraso. Em consequência do ano agrícola que deveria ter começado em Março só tem início a 1 de julho próximo.

Como se sabe, após a integração na Comunidade e a adopção plena da política agrícola comum as decisões fundamentais em matéria de preços fazem-se hoje em dia em Bruxelas sendo o país representado pelo Sr. Ministro da Agricultura Dr.

Arlindo Cunha. Neste processo não têm a SRAP e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas influência no mesmo assunto segundo declarou nesta Assembleia o Dr. Adolfo Lima.

Neste domínio a adesão à CEE significa a alienação da capacidade de decisão regional.

Constatar este facto é importante porque a experiência regional sobre negociação de preços de leite é diferente.

Enquanto os preços decididos em Bruxelas são preços indicativos e preços de intervenção as decisões regionais anteriores a 1986 eram mandatórias. O processo negocial para determinação de preços envolvia então a Associação de Industriais de Lacticínios, as Associações de Lavradores e a SRAP.

Hoje em dia, as negociações envolvem meramente a ANIL e as Associações de Lavradores.

A versão governamental para esta alteração é a de que se deve deixar funcionar o mercado.

Como consequência os preços que efectivamente se praticam no mercado não são os que se decidem em Bruxelas mas os que resultam num processo de negociação que de uma forma ou de outra se realiza em cada mercado nacional.

Assim não é de estranhar que o preço médio do litro de leite em 1986 seja diferente em cada país comunitário e diferente do preço indicativo decidido para a campanha de 1986/87.

Assim em Itália os produtores de leite recebiam 120% do preço indicativo, na Grécia 111% do preço indicativo, em Portugal Continental 109%, na Holanda 87,5% do preço indicativo e nos Açores 87%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O que é de estranhar é que entre 1986 e 1992 o preço médio do leite nos Açores - o preço médio ao produtor - descesse de 87% para 74,5% do preço indicativo.

O que se passou nestes, entre 1986-1992, foi o alargar da diferença de preços praticados nos Açores e nos países membros da Comunidade.

O resultado deste processo é que o preço praticado nos Açores é hoje o mais baixo da comunidade 74,5%, seguido pela Bélgica com 82,9% do preço indicativo e a Irlanda com 84,2%.

Em 1992 os Açores tinham o preço mais baixo da Comunidade a alguma distância da Irlanda e do Reino Unido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em 1992 os produtores açorianos recebiam em escudos e por litro de leite menos 5\$41 do que os Irlandeses, menos 7\$09 do que os ingleses e menos 10\$10 do que os lavradores continentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Se amanhã os Srs. Deputados fossem informados que o seu ordenado fora reduzido para metade gritariam aqui del-Rei!!

O que aconteceu aos lavradores açorianos foi muito pior! o seu ordenado, o preço do leite, a preços constantes de 1983, foi reduzido para metade do que recebiam há dez anos atrás em 1983. Enquanto que em 1983 recebiam 21\$00 por litro de leite hoje recebem 10\$00 em termos de poder de compra equivalente. O poder de compra do seu salário-preço do leite foi cortado ao meio.

Para manter o mesmo rendimento o produtor de leite deveria ter conseguido reduzir os seus custos de produção a metade ou produzir o dobro do que produzia em 1983.

Um rico decénio!

Assim para obter o mesmo rendimento por vaca a produção média teria de aumentar de 3.000 litros em 1983 para 6.000 litros em 1993.

Para termos uma ideia do esforço pedido aos produtores de leite basta lembrar que em 1992 na comunidade a produção média por vaca é de 5.080 litro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Trazer hoje a esta Casa um assunto que porventura não é muito político é uma obrigação que cumpro com prazer. Ao me candidatar a este lugar de deputado comprometi-me a dar voz nesta Assembleia às preocupações reais da lavoura.

Alertar para os problemas do preço do leite é pertinente no momento em que se acelera a integração do sector por via da realização do mercado único.

Esta aceleração do processo de integração obriga a contar o período de realinhamento de preços previsto no tratado de adesão. Em consequência o preço do leite em pó desnatado que ainda era superior em 1.75 Ecu à média comunitária é alinhado com o preço comunitário.

Esta aceleração do processo de integração levou a comunidade a conceder uma ajuda e cito: "transitória e degressiva **aos produtores portugueses** até ao fim da campanha de 1997/98".

Mas perguntam-me os Srs. Deputados

Se a comunidade concedeu mais uma ajuda aos produtores de leite, não há razão para se queixarem. É sempre a somar, 4\$00 do Poseima, 5\$52 do regulamento 739/93.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é mais um caso em que uns comem os figos e os outros rebentam-lhes os beiços.

De facto os produtores de leite não receberam mais 5\$50 por via desse célebre regulamento.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: O que se passou foi que no recibo do leite aparecem creditados 35\$00 por litro de leite e 5\$80 por conta da ajuda comunitária.

Não vá alguma inspecção comunitária fazer perguntas descabidas.!

Assim dum momento para o outro os produtores de leite que antes recebiam 40\$00 passam a receber somente 35\$00

Este subsídio é atribuído e cito o regulamento "aos produtores de leite" e de acordo com explicações oficiais, é distribuído através das fábricas por razões de ordem operacional.

Como se diz acima, os industriais de forma concertada fizeram repercutir integralmente no preço o valor do subsídio, absorvendo-o na prática.

Talvez os consumidores tenham beneficiado alguma coisa, aventam os Srs. Deputados!

Pelo contrário os preços ao consumidor não se alteraram, o que revela uma situação de colusão na determinação de preços cuja legitimidade é duvidosa à luz dos princípios da concorrência do tratado da Comunidade Económica Europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Assembleia não pode deixar passar esta situação sem que seja averiguada a verdade dos factos e quantificado o impacto desta situação no rendimento dos produtores de leite.

Como aqui foi referido em intervenções anteriores esta situação é agravada nalgumas ilhas como as Flores e o Pico por atrasos no pagamento que já são de 10 e 8 meses aproximadamente.

Os lavradores açorianos merecem que questões de tão grande relevância sejam devidamente analisadas e avaliadas nesta Assembleia pelo que vamos apresentar uma proposta de resolução recomendando a convocação extraordinária e urgente da Comissão de Economia e Finanças para analisar o impacto no rendimento dos produtores de leite, das ajudas e subsídios à lavoura.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do CDS/PP)

Presidente: O Sr. Deputado António Almeida pediu a palavra com que finalidade?

Deputado António Almeida (PSD): É para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção do Sr. Deputado Fernando Lopes é de facto bastante pertinente e actualizada.

De facto e como é do seu próprio e pessoal conhecimento, a situação que se verifica após a aplicação do Regulamento Comunitário 739/93 a partir de 1 de Abril passado, trouxe quer aos representantes dos produtores quer ao próprio Governo a suscitação de numerosas dúvidas.

Em relação a esta mesma situação, os produtores de São Miguel representados pela Associação Agrícola de São Miguel e pela Federação Agrícola dos Açores, acabam

de elaborar um estudo pormenorizado, sobre a aplicação deste mesmo regulamento e as repercussões que, eventualmente, poderão acontecer face a essa aplicação.

Nesta matéria tive oportunidade de na qualidade de deputado regional e de em audiência com o Sr. Presidente do Governo Regional, com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas e com o Sr. Secretário Regional da Indústria de apresentar, pontualmente, os factos com origem na aplicação deste mesmo regulamento.

Neste momento, o Governo Regional aguarda a apresentação de um estudo técnico sobre esta matéria e encaminhado e endereçado pelos próprios representantes dos agricultores.

O Governo, neste momento, está bastante atento a esta matéria, tendo em conta uma situação de injustiça que se pressupõe assumida pelos próprios industriais de lacticínios face à aplicação deste mesmo regulamento.

Em relação à questão das negociações e foi esta a situação que de facto foi denunciada pelas próprias associações, é que os industriais de lacticínios quebraram um acordo previamente estabelecido face à aplicação deste mesmo regulamento comunitário.

Ainda em relação às negociações durante os últimos anos, elas decorrem num esquema de economia de mercado. É um produto obviamente com importância fundamental nos Açores...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

...e decorrem sempre entre a ANIL e as associações de produtores em cada uma das ilhas.

O Governo é chamado, apenas, a intervir nessas negociações numa posição de árbitro, a fim de averiguar ambas as partes e quais as situações de injustiça que eventualmente possam acontecer.

Em relação ao preço do leite dos vários países comunitários, as informações que tenho de há duas semanas, é que de facto existem três países, a Irlanda, a Bélgica e o Reino Unido que estão neste momento e se fizermos a conversão para os preços actuais dos Açores, em preços de valor abaixo do praticado na Região considerando a média de 42\$70.

No entanto, este factor não tem nada a ver com a análise da repercussão da aplicação do regulamento comunitário que referi.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pediu a palavra, mas o tempo do Partido Socialista esgotou-se neste Período de Antes da Ordem do Dia.

Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão e dispõe de dois minutos e trinta segundos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez, é o próprio Grupo Parlamentar do PSD, através do seu Deputado que considera a importância destas matérias.

E mais uma vez, é grave que estas matérias não possam ter uma resposta do Governo Regional, porque efectivamente o Grupo Parlamentar do PSD não tem falado com a capacidade de execução destas matérias.

E mais uma vez, nós vemos que da parte do Sr. Deputado do PSD, fala numa realidade que nós conhecemos e que é fundamentalmente a realidade das ilhas grandes. Fala em matérias que são importantes e na qual consideramos que atingem muitos produtores.

Mas, além desta realidade há outra. Ou seja, a outra realidade onde ainda não se fala na aplicação do regulamento comunitário, outra realidade onde o Governo Regional tem graves responsabilidades, como é o caso concreto da Ilha das Flores, da União de Cooperativas, ou melhor da fábrica que está a ser construída com o apoio fundamental do Governo Regional, dos compromissos que o mesmo aqui assumiu na Legislatura passada, inclusivamente pela boca do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas é afirmado que a Fábrica de Lacticínios da Flores irá ser executada muito rapidamente. É o Governo Regional que lança a 1.^a pedra com pompa e circunstância e durante 6 meses apenas lá fica a 1.^a pedra.

Neste momento, há um atraso no pagamento do leite na ordem dos 9 a 10 meses, o que causa problemas gravíssimos a uma economia debilitada.

Aliás, ainda há pouco falava-se aqui do problema do fecho da Estação Francesa de Medidas. Não são só os problemas sociais económicos das Flores de hoje, mas também esse e os problemas da agro-pecuária, bem como da extinção da rádio naval, etc, etc.

Hoje e em nosso entender, as ilhas pequenas sofrem muito mais os problemas económicos que se põem, com os reflexos sociais gravíssimos daí advenientes.

Para isto, é necessário respostas do Executivo, bem como medidas, medidas essas urgentes e que consigam viabilizar no campo da agro-pecuária as pequenas explorações familiares, as quais também em nosso entender são fundamentais para a manutenção de muitos postos de trabalho na nossa Região.

Presidente: Para prestar mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há aqui uma situação que é bom e importante de referir.

O Governo de facto não compra leite. Existem agentes económicos, compradores/vendedores/produtores e no caso dos compradores serem indústrias privadas ou cooperativas, são elas os responsáveis pela aquisição, transformação e comercialização do leite.

O Governo tem responsabilidades em matéria de política agrícola, bem como responsabilidades em observar atentamente as situações de injustiça que eventualmente se venham a criar em ilhas mais pequenas, pontualmente e em casos específicos, mas obviamente que não compra o leite.

Em relação ao caso das Flores, ainda hoje, fui informado de que o Governo está atento à situação em que se encontra a fábrica de lacticínios e aos próprios pagamentos em atraso que acontecem nalgumas das nossas ilhas.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão dispõe de 15 segundos.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não é suficiente.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Fica para Setembro!

Presidente: Chegámos ao termo do nosso Período de Antes da Ordem do Dia, passamos ao Período da Ordem do Dia com a apreciação do primeiro ponto que é a Reapreciação do Decreto Legislativo Regional N.º 26/92, sobre "Contenção de

Despesas" na parte em que revoga o Decreto Legislativo Regional N.º 15/92/A, de 31 de Julho.

Está aberta a discussão sobre este assunto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pela terceira vez estamos a apreciar a tentativa do Governo Regional e do PSD para revogar a remuneração complementar; pela segunda vez reúne a Assembleia Legislativa Regional em reunião extraordinária destinada a apreciar esta matéria. Isto parece surrealista, mas não é! O Governo Regional e o PSD não olham a nada no sentido de conseguirem este seu objectivo, que pura e simplesmente visa prejudicar os trabalhadores da administração regional e local, como aliás foi plenamente demonstrado pelos sindicatos representativos destes trabalhadores durante a audição efectuada perante a comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Na sessão extraordinária de 19 de Abril, afirmámos que iríamos aguardar pela devolução do Decreto a revogar a remuneração complementar; nesse dia manifestámos a nossa convicção de que este diploma nos seria forçosamente devolvido. Isso efectivamente aconteceu. Hoje, estamos cada vez mais convencidos, que esta atitude do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata será totalmente inútil e inglória, porque confiamos no Estado de Direito em que vivem e nos órgãos fiscalizadores da legalidade. Nem o Senhor Ministro da República, nem o Tribunal Constitucional permitirão que o Governo Regional e o PSD implementem legislação ilegal e inconstitucional como é esta proposta de revogação da Remuneração Complementar;

Contra tudo e contra todos, o Grupo Parlamentar do PSD poderá aqui nesta Assembleia, fazer vingar a sua posição com a força do número dos votos dos seus deputados. Mas isso não é quanto baste para que efectivamente a remuneração complementar seja revogada. Durante todo este tempo os senhores deputados do PSD não se aperceberam que formalmente estavam a desrespeitar a Constituição; agora, ainda se apercebem que materialmente a Constituição continua a ser

desrespeitada. Os senhores deputados do PSD, teimosamente, continuam a prestar um mau serviço à Região, à Autonomia e a esta Assembleia.

Todos os sindicatos ouvidos foram unânimes em considerar que o Decreto Legislativo Regional 15/92/A, de 31 de Julho não deveria ser revogado; na audição a esses sindicatos convidaram os senhores deputados do PSD a explicar a sua proposta do chamado "desagravamento fiscal" mas isso não aconteceu nos trabalhos da Comissão, como não acontecerá hoje, neste debate, temo-lo a certeza. E, isso justifica-se porque esse chamado desagravamento fiscal não iria beneficiar, em nada, aqueles que auferem vencimentos baixos. Iria antes beneficiar aqueles que a vida já beneficia; donde beneficiaria **todos** os açorianos, antes ajudaria aqueles que menos necessitam ser ajudados. A remuneração complementar essa beneficia de facto os funcionários da administração pública regional e local e tem um peso significativo principalmente nos orçamentos familiares daqueles que auferem vencimentos mais baixos.

Todos os sindicatos foram unânimes ao referir os prejuízos que o Governo Regional está a causar no orçamento das famílias que contavam com a remuneração complementar e que arbitrariamente e ilegalmente a deixaram de receber; esta atitude do Governo Regional foi durante a audição classificada por sindicalistas de imoral e provocatória, considerando-a mesmo, de "**atentado contra a democracia**".

Na Comissão de Política Geral o PSD foi obrigado a ouvir os sindicatos, mas fê-lo tão somente porque a isso foi obrigado; cumpriu uma formalidade, como ficou demonstrado, quando quis ouvir, na Terceira, sindicatos que exigiam ser ouvidos noutras ilhas onde tinham dirigentes seus mais vocacionados para analisar a matéria em questão; quis ouvir, fora da hora que tinha sido marcada, pela Assembleia, mesmo quando o sindicato informa que não pode contar com o seu jurista, peça fundamental para a audição. O PSD ouviu formalmente; a maioria na Comissão não teve em conta absolutamente nada do que foi apresentado pelos sindicatos.

Neste processo continua a não ser cumprido o estipulado no Decreto-Lei n.º 45/A/84, porque não existiu qualquer negociação colectiva, conforme exige o n.º 1 do seu artigo 6.º.

Na audição o que houve foi um diálogo de surdos; os sindicatos - todos - reafirmaram o seu acordo com a remuneração complementar. O Grupo Parlamentar do PSD ouviu tão somente, porque já levava para a audição a "seu" relatório, com o parecer lavrado, mesmo antes de ouvir os sindicatos.

Mas, conforme ficou demonstrado nas análises que foram feitas sobre esta matéria em 11 de Dezembro e em 19 de Abril, esta proposta do Governo Regional é inconstitucional. Nela não são rejeitados e são infringidos nomeadamente os Artigos 18.º, 56.º, 59.º e 230.º da Constituição da República, porque se restringe direitos adquiridos pelos trabalhadores e não se lhes reconhece o direito já adquirido, porque não se garantiu às associações sindicais o direito à contratação colectiva e porque se pretende que esta Assembleia não respeite o limite do poder de restringir direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores.

Em nosso entender, esta Assembleia não pode, nem deve, revogar a remuneração complementar, porque ao procurar fazê-lo está agindo contra a Lei. E, num Estado de Direito, tínhamos a obrigação moral de cumprirmos escrupulosamente a Lei. Mas, se através do Grupo Parlamentar do PSD o procurar fazer, encontrará decerto a declaração da nulidade desta aberração legal. E assim, mais uma vez o Grupo Parlamentar do PSD estará a prestar um mau serviço à Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ia dizer Srs. Membros do Governo, mas eles não apareceram.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Estão em espírito!

O Orador: Estão de férias?! É isso que o senhor disse!

Pronto, ficámos a saber pelo Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral de que os Membros do Governo estão de férias.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aliás, nós já tínhamos verificado que este Governo há muitos meses que está de férias. Desde Outubro!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No que diz respeito à Remuneração Complementar, quem está em causa é o Governo Regional, que a devia pagar aos seus funcionários da Administração Regional e não paga, na medida em que o Decreto Legislativo Regional 15/92/A está em vigor, e estamos firmemente convencidos que se manterá em vigor, de acordo com o respeito que nos merece a Constituição.

Pela nossa parte, cada vez mais convencidos da razão que nos assiste, aliás de acordo com a vontade unânime de todos os sindicatos ouvidos pela Comissão, mais uma vez votarem conta a revogação da Remuneração Complementar.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De forma algo insólita e quase clandestina, - a comunicação social não fez qualquer eco desta reunião - foi este Parlamento expressa e extraordinariamente convocado para reapreciar a reapreciação do diploma que pretende teimosa e infundamentadamente revogar o Decreto Legislativo Regional 15/92, de 31 de Julho que estabeleceu a Remuneração Complementar para os funcionários e agentes em efectividade de funções na Administração Pública Regional e Local.

É a terceira vez que a maioria do PSD submete esta revogação à apreciação da Assembleia Legislativa Regional e a segunda vez consecutiva que utiliza o expediente da convocação extraordinária exclusivamente para esse fim.

Trata-se, obviamente, de um instrumento legal, mas que para além de no presente caso acarretar um custo evitável vem sobremaneira salientar a aberrante obsessão dos responsáveis do PSD em retirar aos trabalhadores da função pública e das autarquias dos Açores uma modesta Remuneração Complementar que para a maioria deles corresponde a um montante superior à actualização salarial que lhes foi atribuída no corrente ano de 1993.

Aliás, esta senda revogatória no caso concreto da Remuneração Complementar, já se arrasta há mais de seis meses desde que foi aprovada levemente pela actual maioria parlamentar o Decreto Legislativo Regional da alegada "Contenção de

Despesas", em 11 de Dezembro de 1992. Daí para cá, tem-se sucedido, as técnicas e politicamente fracassadas iniciativas legislativas de consumarem a revogação da Remuneração Complementar.

Primeiro, o diploma foi considerado inconstitucional por violação do direito à participação das associações sindicais na elaboração de legislação do trabalho.

Depois, a Assembleia Legislativa Regional, a 19 de Abril, também em sessão extraordinária, convocada pelo PSD, exclusivamente para o efeito, tornou a fazer aprovar a revogação mas sem acautelar, uma vez mais, a participação de todas as associações sindicais no processo de audição previsto na lei.

Aliás, a irresponsabilidade política da maioria parlamentar é tanto mais acentuada quanto tem sido directa e indirectamente advertida no sentido de que todas as associações sindicais deveriam ter sido consultadas. Apesar de, ainda antes do momento da votação, os deputados do PSD terem sido objectivamente confrontados com o facto de pelo menos um sindicato, com direito a tal, não ter sido consultado, isto não impediu que de novo, teimosa e irreflectidamente, a maioria parlamentar do PSD consumasse com o seu voto cego mais uma inconstitucionalidade formal, pondo em causa de novo a capacidade técnica e a boa imagem política deste Parlamento, já tão mal tratado neste início da V Legislatura.

Daí que não tenha constituído qualquer surpresa a devolução do referido decreto pelo Ministro da República, a 27 de Abril, por subsistir a inconstitucionalidade do diploma.

Ao não dar ouvidos à oposição e aos próprios sindicatos, o Grupo Parlamentar do PSD arrastava a Assembleia Legislativa Regional para mais uma caricata e desprestigiante derrota política, perfeitamente evitável.

De resto, na intervenção do CDS/Partido Popular, na sessão do passado dia 19 de Abril, fazíamos um apelo à maioria parlamentar do PSD para repensar a sua postura em relação a esta sensível questão e concluíamos na altura - cito:

" A maioria regional do PSD pode arrastar esta Assembleia para um beco político",
adiantando:

"Os Srs. Deputados do PSD já avaliaram o descrédito que recairia sobre este Parlamento e os órgãos de Governo Próprio da Região, caso, como se espera, este diploma volte a ser considerado inconstitucional e como tal devolvido".

Aos argumentos da razão e do bom senso opôs o PSD, mais uma vez, a razão da força.

Por isso aqui estamos, de novo, quase dois meses e meio depois, a repetir este ritual, em reunião exclusiva e extraordinariamente de reapreciação, após e há mais de seis meses, ter sido aprovada a revogação do diploma da Remuneração Complementar.

Não se justifica retomar aqui, mais uma vez, a discussão da justeza da instituição da "Remuneração Complementar" aos funcionários públicos da Administração Regional e Local.

Todavia, importa sublinhar que todas as forças sindicais, unanimemente, reclamam a manutenção de tal medida e fundamentam a sua necessidade. Aliás, o processo de audição conduzido pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, ocorrido no passado dia 17 de Junho, foi uma inequívoca prova do consenso verificado na classe trabalhadora, apesar das diferentes sensibilidades sindicais e sócio-profissionais que representam.

Na verdade, a medida em apreço foi a única que após um longo período de reflexão, acabou por ser adoptada com o objectivo directo de atenuar ou compensar os custos da insularidade dos trabalhadores da Administração Regional e Local.

De resto, o próprio Estado foi pioneiro ao criar para os seus funcionários, em muitas das áreas dele directamente dependentes, um estatuto de remuneração adicional e outros privilégios na Região Autónoma dos Açores.

Seja como for, o facto é que a Região criou com efeitos a partir de 1 de Agosto de 92 uma remuneração complementar para os funcionários e agentes em actividade de funções na Administração Pública Regional e Local, que passou a integrar o sistema retributivo da Função Pública nos Açores. Pretender alterar a retribuição dos trabalhadores da Região Autónoma dos Açores e das Autarquias Locais nela situadas através da extinção da "Remuneração Complementar" é violar a Constituição.

Efectivamente, importa lembrar que viola o seu artigo 18.º, porquanto restringe uma garantia "salarial" sem que se verifiquem as condições necessárias para que seja constitucionalmente legítima.

Por outro lado, viola a alínea a), n.º 1 do artigo 59.º, porquanto o direito à retribuição é um direito fundamental irrenunciável e indisponível, elemento essencial do contrato de trabalho, constituído não apenas pela remuneração base mas também pelo conjunto de prestações complementares devidas ao trabalhador em razão de factores diferentes do da prestação de trabalho em condições consideradas normais ou comuns, onde se enquadram logicamente a "Remuneração Complementar".

Assim, como o dissemos no passado, consideramos que além das inconstitucionais questões de forma, só agora suprimidas com a audição, pela Assembleia Regional, de todas as associações sindicais com interesse no diploma, levantam-se inequívocas restrições constitucionais sobre a matéria objecto da revogação no presente Decreto Legislativo Regional.

Por isso, repetimos que além de ser injusto que esta Assembleia retire aos trabalhadores da Região e das suas Autarquias Locais o que lhe foi atribuído o ano passado, afigura-se claro que não o pode fazer.

Neste quadro, já é conhecida a absoluta disposição de todos os sindicatos envolvidos desencadearem os mecanismos que levem à suscitação da inconstitucionalidade material do diploma que revoga a Remuneração Complementar com base no princípio dos direitos adquiridos, caso o PSD insista na sua aprovação.

Estamos pois perante um insanável conflito entre a maioria regional do PSD, a Constituição e os trabalhadores da Administração Regional e Local.

Por outro lado, quem garante a este Parlamento que, mesmo agora, depois de ter suscitado, apenas, a evidente constitucionalidade formal do diploma, o Ministro da República não opta por suscitar ao Tribunal Constitucional a questão da constitucionalidade material, já que são tantas as dúvidas que se levantam neste domínio e o passado recente demonstra que as preocupações legais da maioria regional do PSD são nulas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A maioria regional sabe perfeitamente que corre o enorme risco de não conseguir concretizar por esta via legislativa a revogação da "Remuneração Complementar". Só assim se compreende que o PSD tenha agora suscitado através dos deputados da Assembleia da República a constitucionalidade do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho que criou a referida Remuneração Complementar.

Caso contrário, se o PSD regional acreditasse que conseguia desta vez revogar aquele diploma que sentido faria o anunciado pedido de inconstitucionalidade já que é por todos sabido que no caso de uma possível declaração de inconstitucionalidade que a mesma nunca teria efeitos retroactivos pelo que os efeitos do diploma até tal data teriam que ser respeitados pelo Governo Regional dos Açores.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as medidas desencadeadas pelo o PSD são concorrentes e, portanto, contraditórias com a presente aprovação da pendente revogação. Isto no caso abstracto do Grupo Parlamentar do PSD acreditar na eficácia da votação deste diploma demagógicamente denominado de "Contenção de Despesas".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A este propósito importa, de forma inequívoca, denunciar a argumentação base da maioria governamental para eliminar a Remuneração Complementar, nomeadamente ou recorrer às dificuldades financeiras que a Região atravessa, já que o impacto daquela no conjunto do Orçamento é mínimo e as indispensáveis medidas de real contenção e racionalização da Administração Regional ainda não foram tomadas e afigurar-se-ia de inqualificável injustiça, além da ilegalidade subjacente, se pretendesse incidir sobre as próprias remunerações dos funcionários. De resto, mesmo que assim fosse como explicar a eliminação da Remuneração Complementar para os trabalhadores da Administração Local, cujos encargos não dependem do Orçamento Regional.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a inqualificável postura do Governo Regional nesta matéria foi ao ponto de por forma ilegal e imoral, ter suspenso desde 1 de Janeiro o pagamento da vigente Remuneração Complementar, estando em falta para com os seus trabalhadores num montante de quase meio milhão de contos que faz somar à infindável lista de credores do Governo Regional muitos milhares de

famílias açorianas. Tudo isto, perante a negligente convivência da maioria desta Assembleia que se revela absolutamente incapaz de impor ao Governo Regional o cumprimento das normas legais e o respeito pelo Estado de Direito.

Esta Administração Regional é cada vez menos considerada pessoa de bem. O seu descrédito é crescente. Este Parlamento não se pode demitir das suas responsabilidades como o tem feito no passado recente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo - ausentes:

Para já não falar num passado mais remoto, dos tempos do III Governo Regional, quando já o Partido Socialista falava do Subsídio de Insularidade e o Governo afirmava que só não podia admiti-lo por falta de cabimento orçamental, gostaria de lembrar que no dia 13 de Março de 1990 o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o projecto de Decreto Legislativo Regional que criava o subsídio de insularidade, aplicável e passo a citar: "Aos funcionários e agentes em efectividade de serviço na administração pública regional e local", e ainda "Ao pessoal que se encontra na situação de desligado do serviço aguardando aposentação ou reforma". Eram, naturalmente, excluídos e cito: "Os membros do Governo Regional, titulares de cargos autárquicos, deputados, titulares de cargos dirigentes ou equiparados e ainda aqueles cuja nomeação, assente no princípio da livre designação, se fundamente em razões de especial confiança ou responsabilidade e, como tal, sejam declarados por lei".

O montante era correspondente ao diferencial das taxas de inflação entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente, reportando-se aos doze meses do ano anterior à verificada no Continente ou seja, sendo superior, não ultrapassando os 2% seria este o valor a considerar.

O subsídio de insularidade seria pago de uma só vez no mês de Março.

O diploma entraria em vigor no, já vai longe, dia 1 de Janeiro de 1991.

Infelizmente, os meses foram-se passando, e só a 23 de Abril de 1992 a Comissão Permanente de Política Geral da Assembleia se pronunciou sobre o assunto, elaborando o relatório e parecer.

A 4 de Junho do ano passado a Assembleia aprovava o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A que criou a Remuneração Complementar abonável em 14 mensalidades, no montante de 5.000\$00 cada, e actualizável anualmente em percentagem idêntica à estipulada para o índice 100 da escala da carreira do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1992.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 11 de Dezembro do ano passado aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 sobre "Contenção de Despesas", apenas com os votos do PSD, o qual, no seu artigo primeiro, revogava, os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/92/A, de 11 de Fevereiro, 15/92/A, de 31 de Julho, 16/92/A, de 5 de Agosto e 24/92/A, de 24 de Outubro, e ainda, no seu artigo 2.º o Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/A, de 9 de Janeiro. No seu artigo terceiro ressalvam-se os efeitos da Remuneração Complementar até à sua publicação.

O Tribunal Constitucional considerou inconstitucional por violação do direito à participação das associações sindicais na elaboração da Legislação de Trabalho, preceito consagrada na Constituição da República na alínea d) do n.º 5, do artigo 54.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 56.º, que esta Assembleia não possibilitou o seu cumprimento.

Devolvido o diploma à Assembleia esta, a 19 de Abril p.p. voltou a aprová-lo sem que tenha dado cumprimento ao preceituado no Acórdão do Tribunal Constitucional, o que motivou a sua devolução por parte do Senhor Ministro da República.

Eis a razão por que hoje aqui nos encontramos novamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Passemos em revista os argumentos que têm sido apresentados pelo Grupo Parlamentar do PS na defesa da criação e manutenção da Remuneração Complementar, vulgarmente conhecida por "Subsídio de Insularidade":

- O nível do preço dos bens de primeira necessidade é, em regra, superior nos Açores em relação ao verificado no Continente;
- A livre contratação de tabelas salariais entre os representantes sindicais e patronais regionais, o que se não verifica no que diz respeito aos Trabalhadores da Administração Pública Regional e Local;

- A criação, desde há muitos anos, de remunerações acessórias e outras regalias, para os Trabalhadores dependentes da Administração Central em serviço na Região Autónoma dos Açores, designadamente Ministérios da Administração Interna, Justiça e Finanças.

- A aprovação na Região Autónoma da Madeira de um diploma com igual teor:

O Grupo Parlamentar do PSD tem-se manifestado contra este diploma por entender "que os custos de insularidade se fazem sentir em todos os açorianos e não apenas naqueles que são agora beneficiados pela "Remuneração Complementar" a qual "resulta numa injustiça social que favorece apenas uma parte dos trabalhadores da Região Autónoma dos Açores e não todos aqueles que sentem dificuldades acrescidas por via da insularidade", defendendo, em contra-partida, o "desagravamento fiscal, através do qual se abrange um número significativamente maior de açorianos".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entende o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre estes argumentos que:

1 ° - Os custos da insularidade se fazem sentir sobre todos os açorianos mas que, apenas aos trabalhadores da Administração Pública Regional e Local está vedada a negociação de tabelas salariais e estruturações de carreiras;

2 ° - Os Trabalhadores do Sector Privado da Região Autónoma dos Açores podem e têm efectuado negociações de tabelas salariais diferentes das do Continente, as quais, em nosso entender podem incluir uma Remuneração Complementar para fazer face aos custos da Insularidade, bem como outras regalias sociais.

3 ° - A Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tem competência para introduzir alterações em algumas situações como sejam o montante das pensões de reforma instituídas pela Caixa Nacional de Pensões;

4 ° - O Grupo Parlamentar do PSD tem vindo, ao longo dos anos, a defender o desagravamento fiscal. Porém até hoje nunca apresentou nesta Assembleia qualquer projecto ou proposta sobre a matéria. Uma vez mais, hoje e agora, volto a fazer o desafio: Apresentem a vossa proposta ou projecto a fim de percebermos o que entendem por desagravamento fiscal, abrangendo todos os açorianos! Façam chegar à Mesa, em papel, aquilo que têm apregoado!

5 ° - O desagravamento fiscal, não se repercutirá nos Trabalhadores Reformados ou nos Trabalhadores no Activo que auferem o salário mínimo nacional ou o salário mínimo da Função Pública, os quais já estão isentos do pagamento do IRS.

6 ° - No que respeita à necessária contenção de despesas para fazer face às dificuldades financeiras sentidas na Região, já demonstramos, por várias vezes, que as mesmas tiveram origem, em primeira instância, na administração do Governo Regional, gastando onde não devia, fazendo o que não podia, executando o não orçamentado, esbanjando o que tinha e o que não tinha.

7 ° - O Governo Regional reivindica Região aquilo que não quer conceder aos seus Trabalhadores, ou seja, solicita do Governo da República uma verba do Orçamento de Estado para custear o diferencial da insularidade e nega aos funcionários públicos uma verba simbólica para o mesmo objectivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face ao exposto, não pode nem deve, o Grupo Parlamentar do PS ter outra posição que não seja o de votar contra a proposta de Decreto Legislativo que visa revogar os Decretos Legislativos Regionais em apreço.

Igualmente não pode deixar de continuar a exigir o pagamento da Remuneração Complementar, como fez ao apresentar nesta Assembleia uma Proposta de Resolução, a 26 de Janeiro do corrente ano, onde se recomendava "ao Governo Regional que, no processamento dos vencimentos dos funcionários da administração regional, referentes a Fevereiro do corrente ano, reponha a legalidade, efectuando o pagamento da remuneração complementar em atraso, e respeitando integralmente o decreto legislativo regional efectivamente em vigor" e na queixa remetida também pelo Grupo Parlamentar do PS ao Senhor Procurador Geral da República, em 28 de Janeiro p.p. onde se solicitava àquela Entidade que promovesse e cito: "junto do Governo Regional dos Açores, o cumprimento imediato do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho, a fim de ser reposta a legalidade democrática nesta matéria".

Em suma, Senhores Membros do Governo Ausentes, já que o não fizeram até agora, que ao menos dêem cumprimento escrupuloso, rigoroso e atempado ao estipulado no artigo 3.º do Decreto que V.Exas., Senhores Deputados do PSD, certamente não

deixarão de votar favoravelmente, ... infelizmente para os funcionários públicos da nossa Região.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Francisco Sousa (PS): É para fazer um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de ouvir da boca do Grupo Parlamentar do PSD, qual é de facto a sua proposta que tem para substituição deste diploma, dado que nos debates que tivemos nas sessões anteriores, o Grupo Parlamentar do PSD sempre disse que tinha uma proposta.

Questionei na minha intervenção e não obtive resposta. Por isso, gostaria que o Grupo Parlamentar do PSD informasse-me sobre o que é que se passa sobre a matéria?

Deputado Rui Melo (PSD): Está em estudo!

(Pausa)

Presidente: O grupo parlamentar não é obrigado a prestar o esclarecimento ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra com que finalidade?

Deputado António Silveira (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Deputado Francisco Sousa(PS): Eu não sei, mas solicitava a autorização à Direcção do meu Grupo Parlamentar para pedir um intervalo, por forma a V. Exas. terem tempo de pensar e poderem dar resposta.

Vozes da bancada do PS: 30 minutos!

Deputado Francisco Sousa (PS): 30 minutos neste caso, se acha que chega para poderem dar resposta.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira vai proceder ao esclarecimento pedido pelo Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Sousa:

O Grupo Parlamentar do PSD não sente necessidade nenhuma em responder ao Sr. Deputado do Partido Socialista, porque isso neste momento não está em discussão.

Daí que não nos sentimos na obrigação - por muito que custe ao Sr. Deputado - de responder a essa questão.

Na altura própria, quando bem o entendermos, - porque aqui deste lado quem manda somos nós quer queiram quer não - haveremos de apresentar e apenas quero acrescentar que não será hoje, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Posto isto e dado o esclarecimento, vamos então votar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com este diploma e o reconfirmam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Despesistas!

Secretário: O diploma em apreço, foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS, 1 voto contra da Representação Parlamentar do CDS/PP e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Como não deu entrada na Mesa nenhuma proposta de alteração para a especialidade, não iremos fazer a apreciação na especialidade deste diploma. Nestas

circunstâncias também não vejo necessidade de se fazer aqui uma votação global final, porque ele incidiria sobre a mesma coisa que acabámos de votar.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de um processo altamente perturbado e perturbador, chegou ao fim uma questão que para a função pública e neste caso foram todos os sindicatos, unanimemente, que consideram fundamental para os seus trabalhadores.

É lamentável que a partir desta data, haja trabalhadores da função pública na Região Autónoma dos Açores que no ano de 93 venham a receber menos salário do que receberam no ano de 92.

É de facto preocupante, quando o Governo Regional considera que é fundamental para a sociedade açoriana a célula família, hoje, aqui se tenha retirado aos mais pobres trabalhadores desta Região da função pública, a possibilidade de terem um aumento de 10 % no seu vencimento.

É lamentável que o Grupo Parlamentar do PSD, não tenha sabido nem compreendido nem aceite que milhares de pessoas foram afectadas por esta vossa decisão.

Mais grave, ainda, é que até ao momento não tenham apresentado qualquer alternativa.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata acaba de prestar mais um mau serviço à Democracia, à Região e a esta Assembleia.

Efectivamente, ao procurar-se retirar uns míseros 5 contos aos funcionários públicos que recebem vencimentos, - que estou convencido que todos nós temos a consciência de como são e de como satisfazem as suas necessidades - está a prejudicar os orçamentos familiares de milhares de trabalhadores da função pública da Região Autónoma dos Açores.

Cai por base as vossas concepções teóricas de humanismo e de respeito pela família, se efectivamente conseguissem levar acabo a vossa intenção de revogar a Remuneração Complementar.

Felizmente, como reafirmámos na intervenção, estamos firmemente convencidos de que o Tribunal Constitucional e o Sr. Ministro da República vão impedir mais este atropelo à Constituição da República Portuguesa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Bastaria ter lido com atenção o Acórdão 124/93 que apenas ponha em causa os aspectos formais da aprovação inicial, mas como disse, bastaria ler com atenção esse acórdão para se compreender que o Tribunal Constitucional que formalmente considerou inconstitucional esta matéria, materialmente também a vai considerar, porque em nosso entender essa perspectiva está implícita no Acórdão 124/93.

Da nossa parte, resta-nos aguardar que o Estado de Direito em que vivemos, funcione. Nós acreditamos que ele vai funcionar e por isso os funcionários públicos regionais e das autarquias locais - estamos convencidos - vão continuar a receber a Remuneração Complementar e aquele Governo Regional que ali devia estar presente, vai ser obrigado a cumprir o seu dever, pagando aquilo que já devia ter pago.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguém decidiu e jurou retirar aos trabalhadores da Administração Regional e Local esta Remuneração Complementar.

Mas aqueles a quem nos coube a difícil ou impossível tarefa de concretizar e de fazer a defesa política e técnica desse acto de revogação, ficou ainda hoje mais uma vez aqui provado que não conseguiram, não tiveram nem o engenho nem a arte de minimamente convencer quem quer que fosse do empenhamento e da capacidade de concretizar esta decisão que alguém tomou.

Tudo leva a crer que, mais uma vez, esta Assembleia Regional tenha votado em vão, porque como no passado e como aqui já foi dito e tivemos o cuidado de introduzir na nossa intervenção, são muitas e boas as dúvidas que continuam a levantar-se sobre a

constitucionalidade da medida que agora foi votada pela maioria. Agora sim, no campo da constitucionalidade material.

Este processo acaba ou passa por mais uma fase em que na nossa opinião, não dignifica os órgãos do Governo Próprio da Região.

E porque independentemente da reacção natural dos trabalhadores afectados por esta medida e que unanimemente - de resto até se compreende, porque é uma medida que os afecta materialmente - lutam e reivindicam a manutenção desta justa Remuneração Complementar, - dizia - não entendem que um dos órgãos do Governo Próprio da Região e que depende politicamente desta Assembleia, ou seja, o Governo Regional, que nem justifique a ausência do cumprimento do decreto legislativo regional hoje pretensamente revogado ao longos destes meses.

Temos que fazer um esforço para trazer aqui o pensar da nossa gente. Eu não acredito que nenhum Sr. Deputado desta Assembleia, aceite e compreenda o facto do Governo Regional já ter seis ou sete meses de dívida de Remuneração Complementar em relação aos seus trabalhadores.

Isto envergonha-nos a todos e daí que ao terminar esta declaração de voto, faço um apelo já que formalmente a maioria dos Deputados à Assembleia Regional entenderam - já até no passado - não cumprir com uma obrigação e um dever de fazer com que o Governo executasse a Remuneração Complementar, que pelo menos pelas vias que possam ter acesso, possam persuadir o Governo a cumprir rapidamente e compensar os trabalhadores dos Açores por um montante que lhes assiste por direito.

A Representação Parlamentar do CDS/PP votou em consciência e está convicta que tal como os sindicatos já o referiram e os restantes grupos parlamentares da oposição, de que esta causa ainda não está perdida.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho que instituiu a Remuneração Complementar atribuída aos Funcionários Públicos da

Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma dos Açores, por considerar conforme por diversas vezes já teve oportunidade de publicamente e nesta Câmara, manifestar que os custos de insularidade são sentidos por todos os açorianos e não só por aqueles que são agora beneficiados pela Remuneração Complementar.

Com base neste princípio, há que encontrar mecanismos que permitam um benefício como compensação pelo custo de insularidade sentido e que abrange todos os açorianos de forma a evitar situações que resultam necessariamente numa injustiça social.

Recordamos que o PSD sempre se manifestou contra esta solução, desde logo e da altura em que a mesma foi criada. Esta posição foi largamente divulgada como fazendo parte do projecto com que o Partido Social Democrata se apresentou ao eleitorado.

O Partido Social Democrata ao votar favoravelmente a revogação deste diploma, não só, pretende pôr fim a uma situação que gera injustiças, ainda por cima ampliadas pelo momento de maior dificuldades, como cumpre o seu projecto que legitimamente recebeu confiança política do maioria povo açoriano para ser concretizada.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, conforme ficou combinado na conferência, vamos ainda nesta Sessão apreciar um diploma que foi apresentado por um grupo de Deputados do Partido Socialista e que diz respeito a alterações de datas de apresentação dos Planos de Desenvolvimento Municipal - PDM.

Trata-se de uma Proposta de Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março.

Vamos, em primeiro lugar, apreciar este diploma na sua generalidade.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS propôs a presente alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março, com a intenção de resolver algumas situações graves que se ponham aos municípios dos Açores nomeadamente com as datas que teriam de cumprir em termos de elaboração e aprovação dos Planos Directores Municipais.

Não vou agora referir, novamente, os argumentos que há um mês dispendi nesta Casa e queria apenas referir que esta iniciativa veio a ter a concordância do restante grupo e representações parlamentares, bem como da maioria dos municípios consultados.

Em nosso entender, é de salutar a referida alteração introduzida em sede de Comissão e que vem melhorar, porque alarga o prazo que proponhamos no nosso projecto de decreto legislativo regional.

No entanto, pensamos que tudo se poderia ter resolvido há um mês, quando apresentámos este projecto de diploma legal com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão. Na altura, até aceitaríamos como referimos, particularmente, ao Sr. Deputado do PSD, o alargamento do prazo que então proponhamos.

Fica apenas este breve reparo registado, o que não nos impede, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de manifestar pela nossa parte a nossa congratulação pela forma positiva como decorreram os trabalhos de apreciação deste projecto em Comissão e que a partir de agora abrem-se novas perspectivas aos municípios, com o prazo alargado e que lhes dá a possibilidade de encararem os seus planos anuais de outra forma, em termos de obras que podem projectar e que necessitariam de expropriações.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD dá a sua aprovação a esta proposta tal como ela vem da Comissão. Julgamos que não é um assunto polémico e que traz benefícios para as nossas autarquias.

A nossa discordância em relação ao que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila aqui afirmou, - e que poderá até nem ser uma discordância muito grande - é que para nós foi importante ter baixado à Comissão, aliás, entendemos como a forma mais

correcta, na medida em que aí foi possível ouvir as câmaras municipais, bem como a data que se aponta, contemplasse aquilo que os municípios pretendiam.

Não tiramos ao Partido Socialista e ao Sr. Deputado a sua iniciativa, mas achamos que baixar à Comissão, permitiu que ela ficasse mais fundamentada para bem do que se pretendia e das nossas autarquias.

Portanto, julgo que a aprovação desta alteração é positiva e daí o nosso voto favorável.

Presidente: Para uma intervenção na generalidade, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois do trabalho que foi feito na análise desta matéria na Comissão e da possibilidade que tivemos de receber pareceres de grande número de municípios da nossa Região, não faria sentido fazer uma grande abordagem à matéria em questão.

Tendo em conta a conclusão a que todos nós chegámos, é que na grande maioria dos municípios havia alterações significativas em relação à elaboração e apresentação dos PDM, bem como foi manifestado pelas câmaras municipais, o desejo de que fosse alterado o prazo estabelecido pelo 5/91/A, de 8 de Março.

Portanto, nós consideramos que este decreto legislativo regional é importante que seja aprovado e estamos convencidos de que irá resolver a situação de apresentação destes planos por parte das autarquias e que contribuirá para que um problema que se poderia tornar complicado a curto prazo, seja resolvido.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente este projecto, bem como as alterações a que se chegou por consenso na Comissão.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para referir que a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular reconhece a oportunidade da iniciativa e quanto ao seu conteúdo está de acordo, porque como está provado aqui neste Plenário vem ao encontro das necessidades das autarquias da Região.

Queríamos, apenas, também salientar positivamente o facto de no âmbito da própria Comissão se ter suscitado a possibilidade de esse assunto vir ainda a ser aprovado

nesta Sessão Extraordinária, a partir do momento em que a Comissão teve conhecimento de que a sessão iria ocorrer.

Nós entendemos que isso deve ser aqui realçado de uma forma bastante positiva, porque infelizmente e às vezes nem todos os diplomas tem a tramitação com celeridade que muitas vezes os proponentes - e não só, o bom senso - indicam que deviam ter.

Efectivamente, no caso concreto e apesar de se tratar de uma iniciativa de um partido da oposição, mereceu de todos os elementos da Comissão um consenso e um esforço político, além do esforço físico, - mas sobre esse, eu não me pronuncio porque não me coube - mas pelo menos o esforço político de tudo ser feito em ordem a que o diploma fosse aprovado hoje, dia 29 e não, eventualmente, daqui a três meses, a 29 de Setembro que seria, em princípio, a data que estava destinada.

Portanto, o CDS/Partido Popular quer perante a Assembleia, congratular-se com a forma como os Deputados da Comissão de Política Geral resolveram esta situação e como é evidente os Açores e as autarquias vão beneficiar com a sua aprovação.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para fazer um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu iniciava a minha intervenção para dizer que o PSD também assumiu a proposta da Comissão que é feita no Relatório.

Eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento.

Há aqui um Parecer da Câmara Municipal da Horta em que pessoalmente não percebo. Ou seja, se é o Parecer da Associação de Municípios ou se é o Parecer da Câmara Municipal da Horta? Porque o Sr. Presidente da Câmara faz aqui referências ao...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Pede um esclarecimento telefónico à Câmara!

O Orador: Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Eu penso que o Sr. Presidente da Câmara é Presidente dos dois órgãos, no entanto, não pode é num documento da Câmara Municipal da Horta assumir aqui o Parecer da Associação de Municípios. Chega ao ponto de terminar este Parecer, a dizer que

manifesta total solidariedade à Associação de Municípios no Parecer da Câmara Municipal da Horta.

A Associação de Municípios é, aliás, penso eu, uma associação ou melhor um parceiro social, como V. Exas. desejam, de todos os municípios da Região ou então é uma associação da Câmara Municipal da Horta?!

O meu pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Comissão, é se a Associação de Municípios também se pronunciou ou não? Ou se isso é só o parecer da Câmara Municipal da Horta?

E queria aqui reafirmar perante o Plenário que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta e Presidente da Associação de Municípios, Renato Leal, penso que não sabe onde inicia - há aqui uma grande confusão - a Associação de Municípios e acaba a Câmara Municipal.

Penso que está patente, neste documento, em que é o Parecer que a Câmara Municipal da Horta deu à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Presidente: Para dar um esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer utilizar nem tenho procuração de ninguém, o Sr. Deputado Rui Melo, talvez, se tivesse estado presente na Comissão teria percebido.

Isto tudo, foi uma maratona que se fez num fim de semana.

As câmaras foram consultadas por fax e eu não estou aqui a defender ninguém, mas acho que este esclarecimento merece ser dado agora.

Portanto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta na sua dupla função - também Presidente da Associação de Municípios - com certeza que quis ilucidar a Comissão e foi aquilo que foi aceite em Santa Cruz das Flores com o fax que foi enviado, - porque se não fosse através de fax não chegaria lá a tempo - com a posição que quis aduzir e pessoalmente como Presidente da Associação de Municípios.

Foi isso que foi entendido em sede de Comissão. No entanto, queria deixar aqui bem claro, que nós em trabalho de Comissão não vimos nenhuma má vontade, nem tentámos extrair daí mais conclusão nenhuma, senão esta mesma.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Compreendo a posição do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, ou seja uma troca de galhardete com o Sr. Presidente da Câmara da Horta, porque também ele aqui num parágrafo, foi citado como tendo assumido o compromisso na reunião dos autarcas e que cumpriu conforme a citação.

Mas, não compreendo de maneira nenhuma do que é que é possível e quero aqui deixar registado, que se faça uma grande confusão entre órgãos totalmente independentes, em que um tem uma raiz própria, por eleição directa e o outro, a Associação de Municípios, é uma associação que congrega todas as câmaras desta Região e até daquelas que não são da mesma cor partidária. E é preciso que isso fique registado, que há aqui um documento oficial que confunde claramente as duas instituições.

É isto que em nome do PSD, eu quero aqui deixar registado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer aquilo que me está a parecer aqui e que é óbvio.

Se o Sr. Presidente da Câmara da Horta, nesse ofício, deu a posição da Câmara da Horta e se ela corresponde à posição do executivo camarário.

Se o Sr. Presidente da Associação de Municípios, nesse mesmo ofício, deu a posição da Associação de Municípios e se ela corresponde à posição do respectivo Conselho de Administração, aquilo que o Sr. Deputado Rui Melo está a fazer aqui é pura perda de tempo, visto que o que interessa é que a mesma pessoa que tem esses dois cargos, deu uma posição correspondente às instituições que representa.

Todo o resto é folclore sem qualquer importância para este caso, uma pura manobra de diversão que não tem qualquer fundamento nem nos deve prender aqui neste debate.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento e não um protesto, tendo em conta que o Sr. Deputado não fez um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De maneira nenhuma nós podemos aceitar, porque temos sido nesta Casa, constantemente, acusados e muitas vezes V. Exas. são os principais acusadores de que o Presidente, Dr. Mota Amaral, que é o Presidente do Governo e do Partido Social Democrata, - dizia eu - acusam-no de governamentalizar o Partido e o Grupo Parlamentar, quando na prática ele é Presidente do Governo.

No entanto, vêm agora dizer que é folclore, quando neste momento cito a instrumentalização do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta na Associação de Municípios.

Esta é que é a realidade, Srs. Deputados.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: V.Exas. sabem que estão numa situação desagradável e que isto é um erro grave em que se confundem as instituições.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos então votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à apreciação na especialidade e para a especialidade há uma proposta de alteração para o artigo 6.º apresentada pela Comissão.

O Sr. Deputado Rui Ávila pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Ávila (PS): É para dizer que o Grupo Parlamentar do PS assume a alteração da Comissão.

Presidente: Quer o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, quer o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, bem como os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão assumem a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Começaríamos, exactamente e por uma questão de método, apreciar este artigo 6.º para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que apenas refere os prazos.

Onde se lia no artigo original, 31 de Dezembro de 1993 e 1 de Janeiro de 1994, a proposta de alteração é no sentido de se passar a ler, 31 de Dezembro de 1994 e 1 de Janeiro de 1995.

Está à apreciação este artigo 6.º e a proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos então votar e votaríamos em primeiro lugar a proposta de alteração assumida pelos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se os Srs. Deputados não entendessem em contrário, apreciaríamos então o corpo do artigo 1.º e o artigo 2.º deste diploma.

Está à apreciação o corpo do artigo 1.º e o artigo 2.º.

Não havendo intervenções, vamos então votar o corpo do artigo 1.º e o artigo 2.º desta proposta de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O corpo do artigo 1.º e o artigo 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Então, faríamos a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para a sua redacção final.

Srs. Deputados, chegámos ao termo dos nossos trabalhos e propor-vos-ia em nome da Mesa, que a Assembleia declare finda esta Sessão Extraordinária.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se por favor como se encontram.

O Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por maioria com 25 votos a favor do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 voto a favor da Representação Parlamentar do CDS/PP e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabámos de votar contra o fim desta Sessão, porque efectivamente estamos contra a realização da mesma.

Consideramos que foi abusivo do Grupo Parlamentar do PSD e do seu ordenante, que tivéssemos vindo aqui, hoje, pura e simplesmente para procurar revogar a Remuneração Complementar, à qual estamos convencidos de que não vão conseguir.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Consideramos abusivo e não queremos deixar passar a oportunidade, porque com este segundo ponto da ordem de trabalhos, poderia passar para a opinião pública a ideia de que nós tínhamos estado aqui para revogar a Remuneração Complementar, mas também para aprovar esta matéria e não foi isso que nos trouxe aqui.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Efectivamente, a ordem de trabalhos que estava contemplada, era a revogação da Remuneração Complementar e só por acordo mútuo e à posteriori de todos os partidos, é que foi introduzido este segundo ponto.

Portanto, nós estamos contra o facto de hoje se ter realizado esta Sessão.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Após esta declaração de voto e tendo sido aprovada esta nossa proposta, damos por findo os nossos trabalhos e encerrada esta Sessão.

Muito obrigado e muito boa noite aos Srs. Deputados.

(Eram 20:10 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - José Gomes; **PS** - Manuel António Martins)*

*(Deputados que faltaram à Sessão. **PSD** - Manuel Arruda, Fátima Oliveira).*

DOCUMENTOS ENTRADOS DURANTE A SESSÃO

NOTA JUSTIFICATIVA

Na Região Autónoma dos Açores, a instituição parlamentar é, de acordo com a Constituição da República e o Estatuto Político-Administrativo, o principal órgão de governo próprio da Região, perante o qual o Governo Regional é politicamente responsável.

Sem isenção de muitas dificuldades, a Assembleia Legislativa Regional tem vindo a afirmar-se como o espaço privilegiado do debate plural de ideias em que assentam as diversas perspectivas de desenvolvimento regional, eleitoralmente reconhecidas e transpostas para a representação parlamentar. A juventude do regime autonómico justifica, por outro lado, a realidade ainda precária em que se desenvolve o processo de consolidação e afirmação das suas instituições, particularmente do Parlamento.

Uma das componentes desse processo de afirmação tem a ver com o relacionamento externo da Região, em que se não vê razão para que a Assembleia no respeito pelas vocações e pelas competências das demais instituições regionais e dos órgãos de soberania, não actue concomitantemente, impulsionado ou renovando meios de cooperação com outras regiões do mundo que se justifiquem.

Com a integração plena dos Açores na Comunidade Europeia, e, face aos objectivos europeus de convergência política e económica e de reforço da coesão social, o estreitamento das relações entre diversas regiões mais desfavorecidas, designadamente as ultraperiféricas e insulares, veio ganhar um acréscimo de importância à escala europeia, como forma de reforçar o seu peso específico e o tratamento primacial das suas problemáticas comuns. As recentes realizações de Jornadas Autárquicas e de Jornadas Médicas, que voltaram a ter lugar, envolvendo os Açores, a Madeira e as Canárias, são prova eloquente dessa nova consciência de similitude de interesses.

A existência de uma numerosa comunidade emigrante, espalhada sobretudo pelo continente americano, é outro vector condicionante do direccionamento do nosso relacionamento externo.

A presente Proposta de Resolução, fazendo imediata menção ao incremento das relações entre as instituições parlamentares das suas regiões autónomas portuguesas, enquadra-se nos objectivos atrás mencionados, criando, à semelhança do que aconteceu na Assembleia da República, por via da Deliberação n.º 4-PL/90, aprovada em 8 de Março de 1990, os Grupos Parlamentares de Amizade (G.P.As.).

Proposta de Resolução

Artigo 1.º

Grupos Parlamentares de amizade

Têm a designação de Grupos Parlamentares de Amizade e gozam dos direitos previsto na presente resolução, as associações constituídas no âmbito parlamentar, por deputados, à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com vista a estabelecer e desenvolver o diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa Regional da Madeira e com parlamentos e parlamentares de regiões de outros países.

Artigo 2.º

Constituição

1. Os Grupos Parlamentares de Amizade são compostos por um mínimo de nove deputados.
2. A constituição de um G.P.A. é requerida ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional, através de requerimento subscrito pelos deputados que tomem a iniciativa, no qual é indicado o nome do grupo e, em anexo, o teor dos respectivos estatutos.
3. O número de deputados de cada partido subscritores do requerimento deve ser inferior a metade do número total de deputados requerentes.
4. O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, depois de verificada a regularidade formal do requerimento, promove a distribuição pelos deputados dos estatutos do grupo a que se reportou o requerimento.
5. A partir dessa distribuição corre um prazo de trinta dias em que qualquer deputado pode requerer a sua admissão no grupo, após o que o Presidente da Assembleia o declara constituído e fixa a data para a eleição dos respectivos órgãos directivos.

6. Realizada a eleição, o Presidente da Assembleia promove a publicação no Diário das Sessões do anúncio de constituição do grupo e dos nomes dos titulares dos seus órgãos directivos.

7. Qualquer deputado pode aderir a um G.P.A. após a sua constituição nos termos dos números anteriores.

8. São admitidos como membros honorários de um grupo os ex-deputados que, dele tendo feito parte, o solicitem ao respectivo conselho directivo.

Artigo 3.º

Limites à sua constituição

Não podem existir G.P.As. com instituições parlamentares de países com os quais Portugal não tenha relações diplomáticas.

Artigo 4.º

Fins e Poderes

Os G.P.As. desenvolvem as acções necessárias às suas finalidades, designadamente o intercâmbio geral de informações, podendo, nomeadamente:

- a) Elaborar, promover e difundir estudos sobre quaisquer aspectos das relações com as regiões a que digam respeito;
- b) Estudar e divulgar a experiência de funcionamento dos respectivos sistemas políticos, económicos e sociais;
- c) Criar mecanismos de permuta de informação e consulta mútua;
- d) Realizar reuniões com grupos afins de outros parlamentos;
- e) Convidar a participar nas suas reuniões representantes de organizações internacionais, membros do corpo diplomático, peritos e outras entidades cuja contribuição considerem relevante para a prossecução dos seus fins próprios;

f) Relacionar-se com outras entidades que visem a aproximação com as regiões e os povos a que digam respeito, apoiando iniciativas e realizando acções conjuntas ou outras formas de cooperação.

Artigo 5.º

Órgãos

Cada G.P.A. reúne em Plenário e é dirigido por um Conselho Directivo formado por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Artigo 6.º

Plenário

1. Compete ao Plenário:

- a) Eleger o Conselho Directivo;
- b) Aprovar o Orçamento e o Programa de Actividades, no respeito pelos limites impostos pelo Orçamento aprovado da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
- c) Aprovar o Relatório Anual;
- d) Registrar a adesão de novos membros e admitir membros honorários;
- e) Exercer outras competências previstas nos Estatutos do G.P.A.

2. O Programa de Actividades, o Orçamento e o Relatório Anual são publicados no Diário das Sessões, depois de aprovados também pela Mesa da ALRA.

Artigo 7.º

Conselho Directivo

1. Os membros do Conselho Directivo são eleitos, nos termos estatutários, na primeira reunião do G.P.A. convocada pelo Presidente da ALRA.

2. O Conselho Directivo reúne de acordo com os respectivos estatutos, competindo-lhe:

- a) elaborar o programa de actividades;
- b) executar as resoluções do Grupo;
- c) propôr membros honorários;
- d) elaborar a proposta de orçamento.

3. O Conselho Directivo é eleito no início de cada Sessão Legislativa e mantém-se em funções até à primeira reunião da nova Legislatura.

Artigo 8.º

Apoio e Financiamento

Os G.P.A. são financiados exclusivamente pela ALRA. e pelas quotizações dos seus membros, dispondo do apoio dos serviços da assembleia nos termos que vierem a ser fixados pela Mesa do Parlamento.

Artigo 9.º

Reciprocidade

- 1. No prazo de doze meses após a sua constituição, os G.P.As. devem enviar ao Presidente da ALR.A. prova suficiente da constituição do grupo homólogo.
- 2. Na falta da prova referida no número anterior, o Presidente da ALRA. declara a extinção do G.P.A. dando publicidade ao acto no Diário das Sessões.
- 3. O prazo previsto no n.º 1 deste artigo pode ser prorrogado por um período de três meses, sob proposta fundamentada do Conselho Directivo do G.P.A..

Horta, 29 de Junho de 1993.

Os Deputados da ALRA, Carlos César e Jorge Valadão dos Santos.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a verificação de poderes do candidato não eleito na lista do Partido Social Democrata Sr. José Armas Gomes pelo Círculo Eleitoral da Ilha das Flores.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na Horta, no dia 29 de Junho de 1993, para dar parecer sobre a verificação de poderes do candidato não eleito, que a seguir se indica, no círculo eleitoral da ilha das Flores, nos termos do artigo 57.º do Regimento da Assembleia:

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

- José Armas Gomes

1. Face ao pedido de suspensão do mandato do Sr. Deputado Carlos Manuel da Silva, a Comissão verificou que o candidato não eleito na respectiva lista do Partido Social Democrata a ser chamado a substituir o que agora suspendeu o respectivo mandato, é o Sr. José Armas Gomes, pelo que a Assembleia Legislativa Regional deve verificar os poderes do respectivo candidato.

2. Examinada a elegibilidade do candidato não eleito, chamado a substituir o Deputado que se encontra suspenso do seu mandato, e de acordo com a lista definitiva admitida pelo Tribunal competente e examinada a acta de apuramento geral, a Comissão é de parecer que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deverá verificar os poderes do seguinte candidato:

Pelo círculo eleitoral da Ilha das Flores, do Partido Social Democrata:

- *José Armas Gomes.*

Horta, 29 de Junho de 1993.

Aprovado por unanimidade, em 29 de Junho de 1993.

O Relator, *António das Neves Lopes Gomes.*

O Presidente, *Carlos Manuel da Cunha Mendonça*

Relatório e Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 "Contenção de Despesas".

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida nos dias 17 e 18 de junho de 1993, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, apreciou, para emissão de parecer o Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 - Contenção de Despesas, na parte que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.

2. Ao abrigo das Lei n.º 16/79, de 26 de Maio, foram efectuadas audições aos seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Professores da Região Açores
- Sindicato dos Médicos da Zona Sul
- Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local
- Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou no dia 11 de Dezembro de 1992 o Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 sobre "Contenção de Despesas".

Nos termos do artigo 235.º, n.º 1 da Constituição o referido Decreto Legislativo Regional foi enviado para Sua Excelência o Ministro da República para assinar e mandar publicar.

Pedida a fiscalização preventiva da Constitucionalidade ao Tribunal Constitucional da norma constante do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/92/A, de 31 de Julho, esta foi considerada inconstitucional por violação do direito à participação das associações sindicais na elaboração da legislação do trabalho uma vez que a alínea d), do n.º 5, do artigo 54.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 56.º da Constituição, conferem aos representantes dos trabalhadores e, designadamente, às associações sindicais, esse direito.

Nos termos do artigo 279.º da Constituição e face à decisão proferida pelo Tribunal Constitucional no Acórdão n.º 124/93, o Sr. Ministro da República devolveu à Assembleia Legislativa Regional dos Açores o Decreto Legislativo Regional sobre "Contenção de Despesas".

Face a tudo isto a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais pediu pareceres a todos os sindicatos e entidades directamente interessadas no assunto, por sinal os mesmos a quem tinham sido solicitados pareceres aquando da criação da remuneração complementar, o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.

Em 19 de Abril de 1993, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e face ao parecer da Comissão aprovou o Decreto Legislativo Regional n.º 26/92, enviando-o posteriormente para Sua Excelência o Ministro da República o mandar publicar.

Em ofício datado de 27 de Abril de 1993, Sua Excelência o Ministro da República devolve de novo o Decreto Legislativo Regional n.º 26/92, por considerar:

"Que tendo conhecimento oficial de que algumas associações sindicais representativas de funcionários e agentes da administração regional e das autarquias locais não participaram, uma vez mais, no processo de formação do artigo 1.º do diploma em apreciação, subsistindo, por isto, a inconstitucionalidade, do diploma por violação do direito à participação de todas as associações sindicais na elaboração da legislação do trabalho".

Baixando de novo à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o diploma em apreço, esta decide solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aplicação da Lei n.º 16/79, de 26 de Maio - Participação das Organizações de Trabalhadores na elaboração de legislação de trabalho - tendo do facto resultado a publicação da separata n.º 1/V do Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de 17 de Maio de 1993, sendo solicitado pareceres a todas as Associações Sindicais sobre o diploma - Decreto Legislativo Regional n.º 26/92 - Contenção de Despesas - até ao dia 15 de Junho de 1993.

Assim a reapreciação do diploma pela Assembleia Legislativa Regional fundamenta-se no artigo 35.º, n.º 3 do Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

Capítulo III

Audição aos Sindicatos

Introdução

Tendo em atenção que as questões postas aos diferentes dirigentes sindicais, bem como as respostas destes giraram à volta dos mesmos temas, a Comissão para evitar uma repetição que seria monótona e desnecessária, achou por bem elaborar o relatório numa forma global;

Assim:

1. Todos os sindicatos ouvidos pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais foram unânimes na defesa da manutenção da remuneração complementar e, por conseguinte, contra a revogação do Decreto Legislativo Regional 15/92/A de 31 de Julho, fundamentando a sua posição pelas seguintes razões:

a) A existência duma remuneração complementar vem atenuar o custo de vida que é mais alto na Região quando comparado com o Continente, situação que não é compensada pelo vencimento uma vez que este é o mesmo;

b) Tal facto leva à existência de remunerações acessórias para os funcionários dependentes da Administração Central em serviço na Região, nomeadamente do Ministério da Justiça e Finanças, reconhecendo deste modo a diferença do custo de vida.

c) A existência dum mesmo mecanismo criado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira para os funcionários da Administração Pública Local, com a vantagem dos custos serem suportados pelo Orçamento do Estado;

d) Foi realçado pelos sindicatos, caso venha a verificar-se a revogação do diploma, a situação de injustiça que irá criar em relação a todos os trabalhadores ainda no activo mas com processos de aposentação a decorrerem, uma vez que já existem funcionários na reforma tendo esta sido calculada com base no vencimento mais "Remuneração Complementar";

e) A revogação do Decreto Legislativo Regional em apreço irá criar dificuldades de carácter económico para os funcionários que já auferem a "Remuneração Complementar", os quais já assumiram compromissos baseados na nova realidade salarial;

2. Os sindicatos foram unânimes em referirem a ilegalidade que está a ser cometida pelo Governo Regional ao não efectuar o pagamento da "Remuneração Complementar", uma vez que a legislação que a institui está em vigor.

3. Caso venha a ser revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, todos os sindicatos afirmaram a intenção de requererem ao Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade material da mesma revogação, com base no princípio constitucional dos direitos adquiridos.

4. Os sindicatos consideram que o desagravamento fiscal não irá contribuir para que haja justiça entre todos os açorianos, e muito menos no caso em apreço porque a maioria dos beneficiados pela "Remuneração Complementar" não serão abrangidos pelo desagravamento fiscal por auferirem salários baixos e não sujeitos a pagamento do IRS.

5. Os sindicatos que não participaram na fase inicial da criação da "Remuneração Complementar", referiram durante a audição que este facto não poderá contribuir para a inconstitucionalidade da legislação aprovada, uma vez que tacitamente

concordaram com a criação da "Remuneração Complementar" e a consideraram justa e necessária.

6. Para além da audição efectuada a todos os sindicatos foram entregues na Comissão pareceres escritos, os quais irão anexos ao presente relatório.

Capítulo IV

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão por maioria com os votos a favor do PSD e os votos contra do PS e Representação Parlamentar do CDS-PP é de parecer favorável à revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Junho, que instituiu a "Remuneração Complementar" atribuída aos funcionários públicos da administração pública regional e local da Região Autónoma dos Açores, por entender que os "Custos da Insularidade" se fazem sentir em todos os açorianos e não apenas naqueles que são agora beneficiados pela Remuneração Complementar.

Nessa medida, a manutenção, tal como a própria instituição da Remuneração Complementar resulta numa injustiça social que favorece apenas uma parte dos trabalhadores da Região Autónoma dos Açores e não todos aqueles que sentem dificuldades acrescidas por via da insularidade.

A solução mais justa e adequada para atenuar os problemas de custo de vida dos açorianos, resultantes da realidade insular, está no desagravamento fiscal, através do qual se abrange um número significativamente maior de açorianos.

Não é justo nem aceitável que a Região faça incidir apenas na remuneração dos funcionários e agentes da administração pública regional e local as compensações financeiras que aufere do Orçamento do Estado com fundamento dos custos acrescidos da insularidade.

A revogação do diploma que institui a "Remuneração Complementar" justifica-se ainda, pelas dificuldades financeiras que a Região Autónoma enfrenta e que aconselham a que se assegure o cumprimento estrito das obrigações fundamentais.

A revogação do diploma em causa e, de resto, acompanhada por um conjunto de outras opções que vão no sentido da necessária contenção de despesas para fazer face às dificuldades financeiras sentidas pela Região.

É, pois, plenamente justificável que a "Remuneração Complementar" se inclua no conjunto de contenção de despesas que é imprescindível efectuar pela injustiça social que promove dado que é apenas aplicável a alguns açorianos, que não a sua maioria, quando todos sentem as dificuldades resultantes da insularidade.

Foi assegurada a participação das associações representativas dos trabalhadores neste processo legislativo como está constitucionalmente previsto, tendo-se aplicado as normas constantes da Lei 16/79, de 26 de Maio.

Angra do Heroísmo, 18 de Junho de 1993.

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade.

O presente Parecer foi aprovado por maioria.

O Relator, *José Maria Bairos*.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos*

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre a Proposta de Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março.

I

Introdução

A Comissão Especializada de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Santa Cruz das Flores no dia 22 de Junho de 1993 para apreciação da Proposta de Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março.

II

Enquadramento Jurídico

A presente proposta de Decreto Legislativo Regional fundamenta-se juridicamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A sua apreciação pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores enquadra-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e da alínea i) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

III

Apreciação na Generalidade

Na generalidade a Comissão além de apreciar o enquadramento jurídico do diploma, deteve-se na análise dos objectivos pretendidos, com a alteração do diploma já referido.

O diploma propõe que sejam alteradas as datas fixadas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, considerando-se que as datas mencionadas no citado diploma, causam significativos problemas às autarquias da Região, principalmente no que se refere a expropriações.

Igualmente se atendeu ao facto de que a inexistência na Região de Gabinetes Técnicos vocacionados para a elaboração dos Planos Directores Municipais de Ordenamento do Território (PDM) significou num passado recente um motivo relevante para o atraso na adjudicação daqueles Planos por parte dos Municípios dos Açores.

Através de ofícios enviados por fax e a solicitação desta Comissão, e cuja resposta se apontava para 22/06/93, foram consultadas todas as Câmaras Municipais da

Região e respectiva Associação de Municípios, tendo sido recebidas respostas das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Câmara Municipal da Horta
- Câmara Municipal da Praia da Vitória
- Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
- Câmara Municipal de Vila do Porto
- Câmara Municipal das Lajes do Pico
- Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Também e em reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes das Flores e Presidente em exercício da Câmara Municipal do Corvo, os mesmos concordaram com a proposta de alteração às datas ainda em vigor.

Esta proposta de alteração mereceu a concordância unânime da Comissão.

IV

Apreciação na Especialidade

Artigo 1.º

Igual à proposta.

Artigo 6.º

(Prazos)

Sugere-se a seguinte redacção:

Na Região Autónoma dos Açores as datas previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, entendem-se reportadas a 31 de Dezembro de 1994 e a 1 de Janeiro de 1995.

Justificação: A alteração para a data agora proposta, teve em conta o parecer de algumas Câmaras Municipais, cujos PDMs se encontram mais atrasados, por motivos perfeitamente justificáveis e compreensíveis.

Artigo 2.º

Igual à proposta.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

Santa Cruz das Flores, 22 de Junho de 1993.

O Relator, *António Silveira.*

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

Esclarecimento

Tendo em consideração as falsas questões constantes num requerimento apresentado na Assembleia da República, com data de 20 de Maio de 1993, por alguns deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, e considerando ainda a eventualidade de se verificar um atraso significativo na divulgação da resposta oficial solicitada pelos deputados requerentes, julga-se conveniente adiantar a seguinte informação factual sobre a matéria em apreço:

1 - O Doutor José António Martins Goulart, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, encontra-se dispensado do desempenho de funções académicas desde 18 de Novembro de 1988, conforme disposição estatutária aplicável à situação de deputado em regime de afectação permanente. O preceito em causa refere que "os deputados

têm direito a dispensa de todas as actividades profissionais, públicas e privadas, durante a legislatura". Por outro lado, a legislação em vigor impede aos deputados que sejam funcionários do Estado, da Região ou de outras pessoas colectivas de direito público o exercício das respectivas funções, com a excepção do **exercício gratuito de funções docentes no ensino superior, de actividades de investigação e outras similares.**

2 - Instado perante as carências do corpo docente do Departamento de Matemática, o Doutor Martins Goulart voluntariamente prestou serviço docente gratuito à Universidade dos Açores fora dos períodos de funcionamento efectivo do Parlamento, tendo leccionado a cadeira de "Processamento de Dados" do 4.º ano do curso de Matemática/Informática a partir de 13 de Novembro de 1990.

3 - Na qualidade de docente universitário e ao abrigo da norma estatutária concernente a garantias de trabalho e benefícios sociais, o Doutor Martins Goulart requereu - e foi-lhe regularmente concedido - direito de habitação em residência fornecida pela Universidade dos Açores, através de contrato de arrendamento que vigorou a partir de 15 de Novembro de 1990.

4 - O Doutor Martins Goulart foi eleito, por unanimidade, Director do Departamento de Matemática a 22 de Janeiro de 1991, cargo que exerceu também em regime de voluntariedade e gratuidade fora dos períodos de impedimento parlamentar durante cerca de dois anos. Pediu a exoneração deste cargo a 27 de Outubro de 1992, tendo sido definitivamente substituído a 11 de Dezembro do mesmo ano.

5 - Motivado única e exclusivamente por razões de conveniência pessoal, o Doutor Martins Goulart rescindiu, por sua iniciativa, no passado dia 30 de Abril, o contrato de arrendamento referente à utilização da moradia sita ao Bairro Universitário, n.º 19, em Ponta Delgada. (De notar que a referida moradia é uma construção pré-fabricada antiga que já não oferece as melhores condições de segurança e de habitabilidade).

6 - O Doutor Martins Goulart continua a residir oficialmente na cidade de Ponta Delgada e mantém a disponibilidade de prestar o mesmo tipo de colaboração à Universidade dos Açores durante o exercício do mandato parlamentar em que se encontra investido.

Horta, 25 de Maio de 1993

O Gabinete do Presidente do PS/Açores

Rectificação ao Diário n.º 13, de 23 de Março de 1993, V Legislatura, I Sessão Legislativa:

Na página 37, 1.ª coluna onde se lê "**...Deputados que faltaram à Sessão. PSD - Carlos Morais**"; deve ler-se "**Deputados que entraram durante a Sessão**".

O Deputado Regional, *Carlos Morais*.

Rectificação ao Diário n.º 15, de 25 de Março de 1993, V Legislatura, I Sessão Legislativa:

Na página 12, 2.ª coluna, 2.º parágrafo, onde se diz "**Armando Mota**", deve ler-se "**Hermano Mota**";

Na página 15, 1.ª coluna, 6.º parágrafo, onde se diz "**Armando Mota**", deve ler-se "**Hermano Mota**".

O Deputado Regional, *Francisco de Sousa*.

A Redactora de 2.ª Classe: *Ana Cristina Bettencourt Marcelino*